



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.899

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2011

43 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera a redação do art. 3º do Anexo ao Decreto nº 10.556, de 22 de novembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Anexo ao Decreto nº 10.556, de 21 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os mandatos do presidente e do vice-presidente do TAT-MS corresponderão ao período do mandato para o qual foram nomeados como conselheiros, permanecendo nos respectivos cargos até que haja nova eleição para o mandato subsequente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de fevereiro de 2011.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dá nova redação ao art. 13-A do Decreto nº 12.550, de 9 de maio de 2008, que dispõe sobre a Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais (TMF), instituída pelo art. 11 da Lei nº 3.480, de 20 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 13-A, do Decreto nº 12.550, de 9 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13-A. O período de utilização da redução de que trata o art. 10, caso deferida, será de um ano, a contar do segundo dia útil, a partir da data de publicação do ato de deferimento no Diário Oficial do Estado." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 12.575, de 26 de junho de 2008, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "b" do inciso IV do 8º do Anexo I ao Decreto nº 12.575, de 26 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....

IV -
.....

.....

b) Assessoria Técnica de Projetos Especiais;
.....

....." (NR)

Art. 2º A representação gráfica da estrutura organizacional da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, constante do Anexo II ao Decreto nº 12.575, de 26 de junho de 2008, alterada pelo Anexo Único ao Decreto nº 12.630, de 9 de outubro de 2008, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

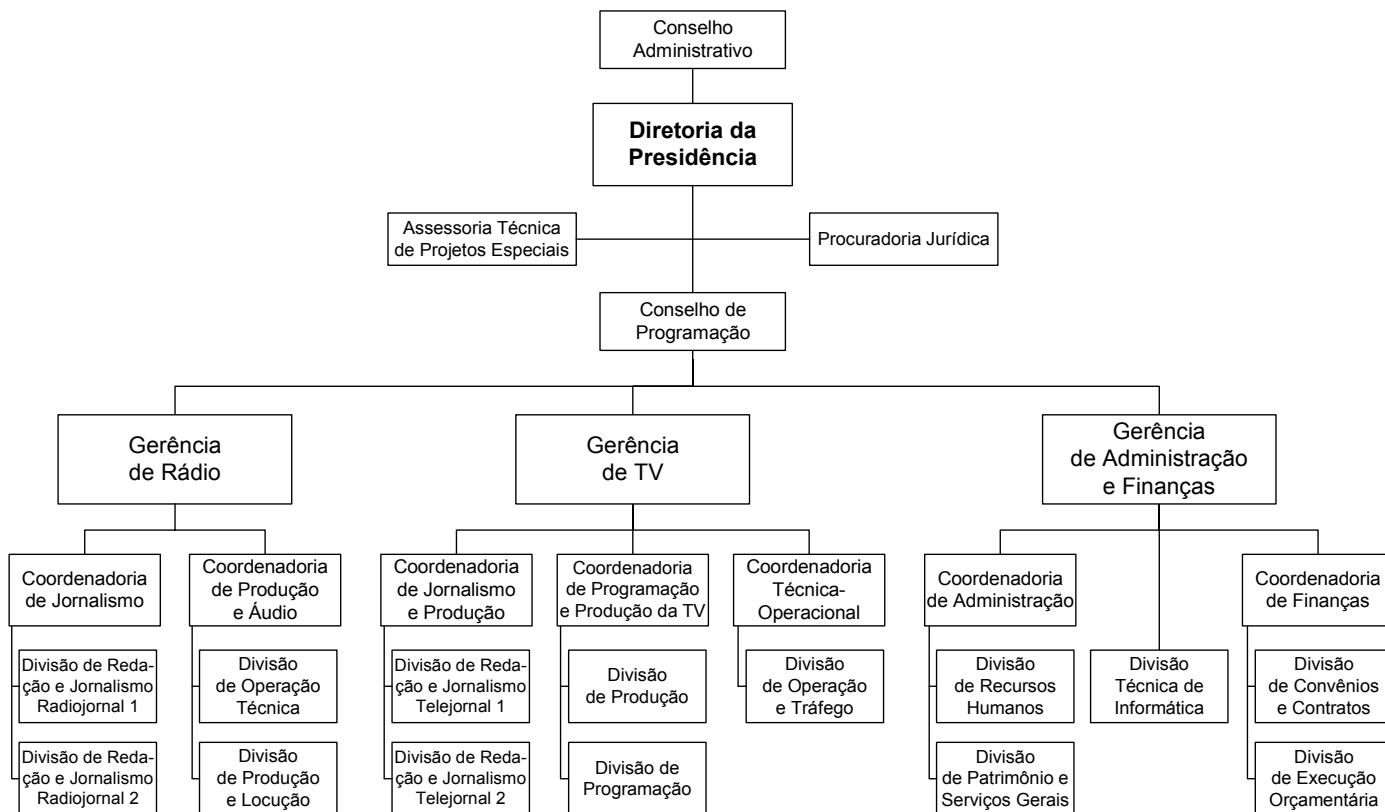
ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 13.126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL)



DECRETO

DECRETO "E" CONJUNTO Nº 1/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara luto oficial pelo passamento da autoridade que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o passamento da eminente Senhora Celina Martins Jallad, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado, ocorrido às 4h30min do dia 28 de fevereiro de 2011, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo;

Considerando que a Conselheira foi uma destacada campo-grandense, filha do Ex-Governador Wilson Barbosa Martins e de Nelly Martins, esposa de Abdalla Jallad, Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, que dedicou boa parte de sua existência à vida pública, tendo exercido diversos cargos, por meio dos quais trabalhou ativamente pela melhoria do ensino e da qualidade de vida dos sul-mato-grossenses;

Considerando que, além de ter sido professora e empresária, foi também Secretária de Estado de Ação Comunitária na gestão do Ex-Governador Marcelo Miranda, Secretária Municipal do Bem-Estar-Social na gestão do Ex-Prefeito Juvêncio César da Fonseca, bem como deputada estadual atuante em seus 16 anos de carreira parlamentar e uma guerreira incansável que sempre lutou pelas causas sociais e pela ampliação dos espaços da mulher em Mato Grosso do Sul;

Considerando que Celina Martins Jallad foi a primeira mulher a presidir o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) em Campo Grande, bem assim a primeira mulher a presidir a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa e a ocupar, na história do Parlamento Estadual, o cargo de Vice-Presidente do Poder Legislativo sul-mato-grossense;

Considerando que a Assembleia Legislativa aprovou seu nome, por unanimidade, para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado;

Considerado que, além de ter sido mulher pública, foi mãe, esposa e cidadã, cujo exemplo de vida engrandece a história de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A M :

Art. 1º É declarado luto oficial no Estado de Mato Grosso do Sul, por três dias, a contar de 28 de fevereiro de 2011, pelo passamento da eminente Senhora Celina Martins Jallad, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º É declarado Ponto Facultativo o dia 1º de março de 2011, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente do Tribunal de Justiça

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa

DECRETO 'O' Nº. 016/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei Nº. 3.998, de 17 de dezembro de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	34
Poder Legislativo	38
Municipalidades.....	40
Publicações a Pedido.....	42

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de FEVEREIRO de 2011

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I						R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 016/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011						
E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	SUPLEMENTACAO		CANCELAMENTO	
	C F	D N				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU						
CACAO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU						
CACAO						
29101.12.122.0021.27150000	F					
ARTICULACAO COM MUNICIPIOS E						
INSTITUICOES						
	3	3	12	0,00	100.000,00	
29101.12.361.0021.27120000	F					
FORMACAO CONTINUADA E DESEN						
VOLVIMENTO DO ENSINO FUNDA						
MENTAL						
	3	3	08	4.377.500,00	0,00	
29101.12.361.0021.27160000	F					
FORTALECIMENTO DA GESTAO						
	3	3	08	0,00	4.377.500,00	
29101.12.365.0021.27140000	F					
FORMACAO CONTINUADA E DESEN						
VOLVIMENTO DA EDUCACAO INFAN						
TIL						
	3	3	12	100.000,00	0,00	
			12	100.000,00	100.000,00	
			08	4.377.500,00	4.377.500,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUS						
TICA E SEGURANCA PUBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUS						
TICA E SEGURANCA PUBLICA						
31101.06.181.0029.27210000	F					
COORDENACAO E IMPLEMENTACAO						
DA POLITICA DE SEGURANCA PU						
BLICA						
	3	1	00	0,00	42.500,00	
	3	4	00	42.500,00	0,00	
			00	42.500,00	42.500,00	
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINIS						
TRACAO DO SISTEMA PENITENCIA						
RIO						
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINIS						
TRACAO DO SISTEMA PENITENCIA						
RIO						
31202.14.421.0029.27420000	F					
GESTAO DO SISTEMA PRISIONAL						
	3	1	00	0,00	70.000,00	
	3	4	00	70.000,00	0,00	
			00	70.000,00	70.000,00	
			12	100.000,00	100.000,00	
			08	4.377.500,00	4.377.500,00	
			00	112.500,00	112.500,00	
TOTAL GERAL						4.590.000,00

- OBS:
- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL

4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

3 - ANULACAO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADACAO

4 - OPERACAO DE CREDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2011

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul;
Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes;
Município de Campo Grande;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

OBJETO: Desenvolvimento de estudos técnicos e de ações a serem executados por meio de profissionais e técnicos disponibilizados pelo Município de Campo Grande, consistentes na avaliação de áreas de terras indicadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, visando a sua desapropriação para permitir a ampliação do sítio do Aeroporto Internacional de Campo Grande e, consequentemente, a implantação de facilidades aeroportuárias compatíveis com os programas e projetos previstos para o desenvolvimento da região.

DO PRAZO: vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011.

ASSINAM: André Puccinelli, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul;
Wilson Cabral Tavares, Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes;
Nelson Trad Filho, Prefeito Municipal de Campo Grande;
Marcos Antonio Moura Cristaldo, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 5/2011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dez do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

* Recurso Voluntário n. 127/2010
Processo: 11/049797/2009-ALIM n. 17783-E de 20.11.2009 - CCE: 28.300.740-0
Recorrente: Cargill Agrícola S.A. - Três Lagoas-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Lauri Luiz Kener e Mário Roberto Ferreira da Silva
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo
Pedido de vista: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Reexame Necessário n. 83/2009
Processo: 11/019323/2009- ALIM n. 15956-E, de 24.03.2009 - CCE: 28.626.579-6
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Vivaldo Silvio Pereira de Oliveira - Nova Andradina-MS.
Autuante: José Tiradentes de Lima Neto
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relator: Cons. Gerson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 151/2010
Processo: 11/053399/2009- ALIM n. 17994-E, de 07.12.2009 - CCE: 28.079.808-3
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Campo Grande-MS. Advogada: Ana Luiza Lazzarini Lemos
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Dílson Estevão Bogarim Insfran e Márcio de Alencar Souza
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Júlio César Borges

* reincluído em pauta.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 024/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/050039/2010, 11/054006/2010, 11/055084/2010; 11/055575/2010; 11/003884/2011; 11/002744/2011, 11/002973/2011, 11/003066/2011; 11/004199/2011 e 11/006488/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
23.11.2010	7432591 a 7432600	Flávia Marin Prado	28.702.041-0
16.12.2010	6687731 a 6687740 e 6480321 a 6480340	Alice Aiko Suzuki e Outros	28.665.922-0
23.12.2010	4101856 a 4101860	Carlos de Castro Neto	28.509.943-4
30.12.2010	7112797	Luciana Braganholo Bandeira	28.730.662-3
18.01.2011	6908510	Adilson Edson Reich	28.652.969-6
19.01.2011	7243873 a 7243880	Rosalino Marquez Leon	28.538.363-9
19.01.2011	1110216 a 1110220	Aparecido Souza Fernades	28.566.168-0
20.01.2011	6950466	José Vicente Ferreira	28.517.383-9
27.01.2011	6906896	Erondi Lerias de Oliveira	28.624.118-8
10.02.2011	7150051	Eno Juarez Wilde	28.584.477-6

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 68/2011 - SAD/SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final dos candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos - SANESUL, por ordem crescente de classificação, por emprego público e por município, de acordo com os anexos I e II deste Edital, em observância ao item 13.1 do Edital 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 68/2011 - SAD/SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL, POR ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO PÚBLICO E POR MUNICÍPIO

Emprego Público: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Município: COXIM-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
1236	ROSANGELA ROSA DA SILVA	54	1º
2307	SILVIO ROBERTO MARTINS	50	2º
2571	ELIZABETH PEREIRA GAMA	50	3º

Município: JARDIM-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
2905	BRUNO ECHEVERRIA SIQUEIRA	60	1º
1279	FABIANA RAMIRES DE FRANÇA FERNANDES	54	2º

Emprego Público: ATENDENTE COMERCIAL

Município: AMAMBAI-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
6192	LEOMAR ANTONIO FEDATTO LAGO	55	1º
7047	LUCY CARLA VICENTE	50	2º
5810	ROSEMAIRE CRISTINA SALOMÃO FERNANDES	50	3º

Município: AQUIDAUANA-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
5169	JEAN WILLIAN DE SOUZA	62	1º
5801	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	54	2º
5745	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	53	3º

Município: CAMAPUÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
6049	KATIA CAMPOS VASCONCELOS	51	1º
6051	RENATA MARIA GNOATTO	50	2º

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
5471	TÂNIA PEDRO QUEIRÓZ RODRIGUES	62	1º
5841	BRUNO VASCONCELOS DEBESA	62	2º
6026	ELIANE NUNES CHACHA	60	3º
5555	MAYARA VALENTE MARTINS	60	4º
5460	LIGIA MARIA RODRIGUES MENDES	59	5º
5304	PATRICIA HARUMI UENO	59	6º
7080	MICHELLE ALEXANDRE	58	7º
6200	GUILHERME DAS NEVES MATOS	58	8º
6211	JACKELINE DA MATA PIMENTA	57	9º
5208	FABIANO PEREIRA DA SILVA	57	10º
5701	GUILHERME HOLLO DE ANDRADE	56	11º
6543	EUFRASIO PEREIRA FEITOSA	55	12º
5895	ANA PAULA PEDROSO DIAS DE SOUZA	55	13º
5902	IONA LARISSA DE ARAÚJO VIERIA	55	14º
6246	LUCIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	55	15º
6364	DANIELLY INACIO SANDIM	55	16º
6277	PATRICIA POMPEU GALHARDO	55	17º
5605	MARINALDO FERNANDES DA SILVA	55	18º
6498	IVAN SATURNINO REIS DE SOUZA	54	19º
6911	EVELLYNE CAMPOS AMADOR	54	20º
5890	SIDNEY ADVENTO FERRAREZI MARTINS	54	21º
6824	EDY CARLOS DE ALENCAR SOARES	53	22º
5408	MICHELÍ LUANI PEREIRA GUEDES DE SOUZA	53	23º
5681	FLÁVIA CARVALHO DE SOUZA	53	24º
6169	TAINÁ SOARES BOIARENCO	53	25º
5189	BRUNO ROCHA LIMA	52	26º
5172	JACYARA DE SOUZA	52	27º
5380	VERA LUCIA SABIONI	52	28º
5663	GILBERTO DIONIZIO MELGAREJO	52	29º
5477	ALINE MOTA DE SOUZA	51	30º
5569	DAYSE HELENA BEGOSSO	51	31º
5919	VIVIANE DE SOUZA	51	32º
5314	LUCIANA RODRIGUES DE CARVALHO RAMOS	51	33º
5321	PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA	51	34º
5562	AYRTON ASSUNCAO MATOS NETO	51	35º
5608	FABRICIA NERI DE MOURA	51	36º
6701	PRISCILLA ALVES PEREIRA LOPES	51	37º
7023	LETICIA REBEQUE AVELAR DA SILVA	50	38º
5429	MARIUCHI ALVES DA SILVA	50	39º
6218	ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	50	40º
5366	BRUNO OLIVEIRA SIQUEIRA	50	41º
6991	BARBARA GAMARRA NASCIMENTO	50	42º

Município: COXIM-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
6933	BETINA ALBRECHT BEZERRA	50	1º

Município: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
5926	FRANK WILLIAMS DOS SANTOS RODRIGUES	58	1º
5306	DEUSDETE JUNIOR SANTOS	58	2º
6507	THAIS GREFF MIGUITA	57	3º
5399	CAMILA PIRES FERREIRA	52	4º
5921	ADRIANA BIGAS PEREIRA	51	5º
7116	ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA	50	6º

Município: GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
5197	RENATA HEFLER CORRÊA	51	1º
6575	FABIANA ARAÚJO ALMADA	51	2º

Município: JARDIM-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
5814	CARLA DA SILVA BERTOLA	58	1º
5393	JOAO BRAS IFRAN	57	2º
7130	MONIKE ROMERO GONÇALVES	50	3º
6404	JONAS DA SILVA GOMES	50	4º

Município: MIRANDA-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
6093	KAMILLA VIEIRA MATHIAS	52	1º

Município: MUNDO NOVO-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
6514	MARIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO	55	1º

Município: NAVIRAÍ-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
5256	MICHAEL YURI ALVES KIMURA	52	1º

Município: PONTA PORÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
5818	BRUNA JOYCE RODRIGUES	55	1º
5467	HELIO RIBEIRO PINTO	53	2º
5384	PAULO ANDRÉ DOBRE	50	3º

Município: RIO BRILHANTE-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
6591	WANDRESSA FREITAS BARBOSA	50	1º

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
7075	LARICIA ROBERTA RODRIGUES PEREIRA	58	1º
5333	IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	54	2º
5739	SAMUEL AUGUSTO ALVES	53	3º
6215	NATHÁLIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	52	4º
6473	ROSANGELA CECILIA RODRIGUES GOMES DA SILVA	50	5º
6527	QUEILA VITÓRIO GONÇALVES	50	6º

Emprego Público: LABORATORISTA

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
7464	MÍRIAN TEREZA DA SILVA CAMPOS	54	1º
7390	MARIA ROSA JESUS DO NASCIMENTO	52	2º
7408	ERIKA EIKO HISATSUGU	50	3º
7479	UBALDO LASMA DE CORDOBA	50	4º

Município: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
7440	GRACIELA ALVES BARBOSA	52	1º
7405	ÉDERSON RODRIGUES PEREIRA	50	2º
7457	DANIELLE CORDEIRO MUNARIN	50	3º

Município: NAVIRAÍ-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
7366	MICHEL A SILVA HOLSBACH NAKAZATO	53	1º
7419	MAX EDUARDO PANIZ	52	2º

Emprego Público: TÉCNICO EM SANEAMENTO

Município: CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
7683	LUIZ CARLOS MARTINEZ DE ANDRADE	53	1º

Município: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
7699	MARILEIDE SOARES DA SILVA	57	1º

ANEXO II AO EDITAL n. 68/2011 - SAD/SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL, APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL, POR ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO PÚBLICO E POR MUNICÍPIO.

Emprego Público: ATENDENTE COMERCIAL

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição n.	Nome	Média	Classificação
5739	SAMUEL AUGUSTO ALVES	53	3º
6527	QUEILA VITÓRIO GONÇALVES	50	6º

EDITAL n. 40/2011 – SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação das candidatas nomeadas através do Decreto “P” n. 884, de 23 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.897, de 25 de fevereiro de 2011, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do Candidato:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Distrito: Porto Vilma - MS

Inscrição	Candidato	Classif.
3201587	Marilda Pereira de Arruda (<i>sub judge</i>)	2ª
3203921	Fabiana Roberta de Araujo (<i>sub judge</i>)	3ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local e data:
Data: 16/3/2011
Horário: 7h30min
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- b) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- c) Glicemia (jejum);
- d) Hemograma Completo;
- e) Machado Guerreiro;
- f) Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- g) VDRL;
- h) Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- i) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo);

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:
Data: 16/3/2011
Horário: 10 h
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Educação – Bloco V – Parque dos Poderes.

3.2 – As candidatas aptas deverão comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2010);
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- n) Declaração de Bens e Valores;
- o) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – As candidatas deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PARECER CEPES/CEE/MS Nº 039/2011, aprovado em 21/02/2011.

PROCESSO Nº:	29/003480/2011
INTERESSADO(A):	Marcelo Costa
ASSUNTO:	Equivalência de Estudos
DECISÃO:	Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Marcelo Costa, no Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, concluído em 2002, na FLY COMPANY Escola de Aviação Civil e Assessoria Aeronáutica Ltda., de Campo Grande, MS, ao Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – Educação Profissional Técnica de nível médio.
	Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7898, DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2011, PÁG. 2.
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2009 Nº Cadastral 0001/2009-SETAS
Processo nº 25/400.001/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

ONDE SE LÊ:

Do Prazo: 16/02/2011 a 15/02/2012

LEIA-SE:

Do Prazo: 15/02/2011 a 14/02/2012

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 15/2011
PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
2. MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 5 Kits, destinados ao Município de Inocência para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 160/2010.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS.: 28.02.2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS

Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se ao Contrato 01/2010, assinado em 01.03.10, entre a **Secretaria de Estado de Saúde** e a empresa **Luger Serviços Ltda**, processo 27/002286/2009 com base no art. 37, XXI da CF, e alínea "d", II do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a recomposição de preços no percentual de 4,95%, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2010, a contar de janeiro de 2011.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

A Casa da Saúde (Secretaria de Estado de Saúde), situada a Av. Afonso Pena nº 3.547, convoca os cidadãos abaixo relacionados a comparecerem no setor de Órteses e Próteses, no horário das 07:00 às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

- Ademir Candido da Silva
- José Carlos de Goes
- Márcia Cristina Alves Santiago
- Nadir Pedrosa dos Santos
- Walker Benites

Atenciosamente,

Vera Lúcia Gianotti
Coordenadora das Casa da Saúde/SES/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0003/2010-SES	001/2010	Nº	Cadastral
Processo nº	27/002.286/2009		
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e LUGER SERVIÇOS LTDA.		
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 01/2010		
Do Prazo:	28/2/2011 a 27/2/2012		
Data de Assinatura:	25/2/2011		
Assinam:	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES.		

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEMAC n. 003/11 , de 28 de fevereiro de 2011.

Disciplina aspectos referentes à captura, transporte, estocagem, comercialização e cultivo de iscas vivas no Estado de Mato Grosso do Sul previstos nos artigos 3º, 4º 5º e 6º da Lei Estadual n. 2.898, de 29 de outubro de 2.004.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual 2.898, de 29 de outubro de 2.004 e,

Considerando a orientação CDJ/MS/PAA/Nº 002/2011 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Respeitado o disposto na Lei Estadual 2.898, de 29 de outubro de 2.004, as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades de captura, transporte, estocagem, comercialização e cultivo de iscas vivas no território do Estado de Mato Grosso do Sul observarão o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Consideram-se iscas vivas todos os organismos aquáticos e terrestres utilizados para a pesca profissional e esportiva.

§ 1º Para os efeitos disciplinados no art. 4º, inciso I da Lei Estadual 2.898, de 29 de outubro de 2.004, ficam estabelecidos os seguintes tamanhos mínimos para as espécies a seguir discriminadas:

- a) TUVIRA (*Gymnotus inaequilabiatus*, *Gymnotus paraguayensis*) - 20 cm de comprimento;
- b) MUSSUM (*Synbranchys marmoratus*) – 20 cm de comprimento;
- c) CAMBOTA, CAMBOATÁ (*Callichthys callichthys*) – 13 cm de comprimento;
- d) CASCUDINHO (*Brochis spp*) – 10 cm de comprimento;
- e) CHIMBORÉ, TIMBORÉ, TAGUARA (*Schizodon spp*) – 15 cm de comprimento;
- f) CURIMBATAZINHO, SAIRÚ (*Potamorhina sp*, *Cyphocharax sp*, *Steindachnerina sp*) – 10 cm de comprimento;
- g) CARANGUEJO (*Dilocarcinus pagei*) – 5 cm de comprimento;
- h) CARAMUJO (*Pomacea spp*) – 4 cm de comprimento;
- i) LAMBARI (*Astyanax spp*) – 5 cm de comprimento;
- j) JEJUM, JEJU (*Hoplerthrinus unitaeniatus*) – 10 cm de comprimento;
- k) PIRAMBÓIA (*Lepidosiren paradoxa*) – 20 cm de comprimento;

§ 2º Quando oriundas de cultivo em cativeiro devidamente autorizado, fica autorizado o transporte, comercialização e utilização das seguintes espécies terrestres:

- a) MINHOCA GIGANTE AFRICANA (*Eudrilus eugeniae*);
- b) MINHOCA EUROPEIA DE ESTERCO (*Eisenia foetida*);
- c) MINHOCA VERMELHA DA CALIFÓRNIA (*Lumbricus rubellus*);

§ 3º Todos os organismos vivos, aquáticos ou terrestres, com reprodução natural ou induzida, criadas em cativeiro são denominados “isca viva oriunda de cultivo”, sendo que, nos limites da Bacia do Alto Rio Paraguai somente será permitida a produção de espécies de iscas nativas da bacia ou as oficialmente consideradas domésticas.

§ 4º Entende-se por Bacia do Alto Rio Paraguai toda a área de drenagem da Bacia do Rio Paraguai situada a montante da foz do Rio Apa, inclusive.

Art. 3º A atividade de captura de iscas vivas com finalidade comercial somente poderá ser exercida por pescador profissional devidamente habilitado pelo órgão estadual competente.

Parágrafo único: A captura de iscas vivas poderá ser realizada em ambientes terrestres e aquáticos, respeitadas as limitações administrativas de uso das áreas de preservação permanente vedada a sua realização em cursos d’água, quando:

- I. a menos de 200 m (duzentos metros) a montante e a jusante de cachoeiras e corredeiras;
- II. a menos de 200 m (duzentos metros) de olhos d’água e nascentes;
- III. a menos de 1.000 m (mil metros) a montante e a jusante de barragens;
- IV. a menos de 1.000 m (mil metros) de ninhai;
- V. a menos de 200 m (duzentos metros) da confluência dos rios com seus afluentes e desembocadura (boca) de baías, lagos e lagoas.

Art. 4º. O período de defeso das espécies consideradas como iscas vivas no território do Estado de Mato Grosso do Sul será definido anualmente, em normativo específico, atendidas as recomendações técnicas.

Art. 5º No transporte, estocagem e comercialização de iscas vivas realizados pelo pescador profissional responsável pela captura das mesmas, será exigida, deste, a apresentação da respectiva Autorização Ambiental para pesca comercial fornecida pelo IMASUL.

§ 1º Quando o transporte de que trata o caput for intermunicipal, também será exigida do pescador a apresentação da Guia de Controle de Pescado – GCP, emitida pelo IMASUL.

§ 2º No transporte e estocagem de iscas vivas realizados pelo comerciante, a carga deverá estar acobertada por Guia de Controle de Pescado – GCP e Nota Fiscal de Entrada.

§ 3º No transporte ou armazenagem de iscas vivas realizados pelo consumidor final, será exigida a Nota Fiscal correspondente.

§ 4º No transporte, estocagem e comercialização de iscas vivas deverão ser adotadas medidas de conservação adequadas à manutenção das referidas iscas.

Art. 6º Na captura de iscas vivas será admitida a utilização dos seguintes petrechos, artes e insumos:

- a) caniço simples;
- b) linha de mão;
- c) tarrafa com altura máxima de 2,0 m; malha mínima de 20 mm e máxima de 50 mm, confeccionada com linha de náilon monofilamento com espessura máxima de 0,5 mm;
- d) peneira ou quadro com tela com dimensões de até 2,20 m de comprimento e 1,20 m de largura;
- e) jiqui ou covó: petrecho com até 1,50 m de comprimento e até 70 cm de diâmetro, revestido com tela, tendo em uma das extremidades uma estrutura em formato de funil com abertura de até 6 cm de diâmetro voltada para dentro do petrecho, sendo a outra extremidade utilizada para despesca;
- f) minicovo: lata ou tubo plástico com até 10 cm de diâmetro e 60 cm de comprimento, onde numa extremidade há um funil acoplado com uma abertura máxima de até 3,0 cm na sua extremidade menor.

Parágrafo único: É defeso ao ribeirinho no exercício da pesca de subsistência, bem como, ao pescador amador, a utilização de tarrafas para captura de isca constante da alínea “c” deste artigo ou qualquer outro petrecho de malha.

Art. 7º O controle e fiscalização serão de responsabilidade do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e incidirão sobre a captura, transporte, estocagem, comercialização e cultivo de iscas vivas, bem como a utilização de aparelhos, equipamentos, petrechos e veículos.

Parágrafo único. O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul fica autorizado a firmar convênios com os órgãos da esfera federal, estadual e municipal para atuar na fiscalização da atividade de captura, transporte, estocagem, comercialização e cultivo de iscas vivas, bem como da utilização de aparelhos, equipamentos, petrechos e veículos.

Art. 8º Nas infrações às disposições relativas à captura, transporte, estocagem, comercialização e cultivo de iscas vivas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Federal nº. 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande(MS), 28 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 089/2003 CELEBRADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **BRIMON IND E COM DE AVIAMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
André Luiz Cance - SEFAZ.
Darryl A. Rodrigues Júnior - Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 141/2007 CELEBRADO EM 16 DE JULHO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **VIA BLUMENAU IND E COM LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
André Luiz Cance - SEFAZ.
Julio Hiromiti Fukakusa - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 578/2011 CELEBRADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **FUJII ALIMENTOS LT.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
André Luiz Cance - SEFAZ.
Diego Rodrigues Fujii- Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 579/2011 CELEBRADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **IND E COM DE ARROZ CASTELO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
André Luiz Cance - SEFAZ.
Alderico Piovesan- Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 580/2011 CELEBRADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **COTAG IND E COM DE ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
André Luiz Cance - SEFAZ.
Eduardo Terra- Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 581/2011 CELEBRADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **ALMEIDA & REBECHI LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
André Luiz Cance - SEFAZ.
Francisco Batista de Almeida- Empresa
Luiz Henrique Rebechi - Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17431/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000066/2011

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Instituto Família Legal de Bonito/MS – CNPJ nº 09.286.406/0001-57, domiciliada em Bonito/MS. **OBJETO:** Destinar recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio, com a manutenção e operacionalização da entidade promotora da proteção social básica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 02500000000 Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho **2011NE00175** de 08/02/2011, conforme Plano de Trabalho. **AMPARO LEGAL:** LOAS, Lei Federal 8742/93 e alt., Lei Estadual 2105/2000, Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa.

VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 30/12/2011.

DATA DA ASS: 08/02/2011.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Leonel Lemos de Souza Brito. CPF nº 298.100.941-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17429/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000069/2011

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade Educacional Juliano Fernandes Varela de Campo Grande/MS – CNPJ nº 86.835.535/0001-06, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Destinar recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio, com a manutenção e operacionalização dos serviços da entidade promotora da proteção social especial, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de

Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 02500000000 Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho **2011NE00173** de 08/02/2011, conforme Plano de Trabalho. AMPARO LEGAL: LOAS, Lei Federal 8742/93 e alt., Lei Estadual 2105/2000, Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa. VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 30/12/2011. DATA DA ASS: 08/02/2011. ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Maria Lucia Nogueira Fernandes. CPF nº 046.042.908-65

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17426/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000070/2011
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Centro de Apoio e Orientação Lar Vovó Miloca de Campo Grande/MS – CNPJ nº 02.955.706/0001-32, domiciliada em Campo Grande/MS.
OBJETO: Destinar recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio, com a manutenção e operacionalização da entidade promotora da proteção social especial, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 02500000000 Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho **2011NE00171** de 08/02/2011, conforme Plano de Trabalho. AMPARO LEGAL: LOAS, Lei Federal 8742/93 e alt., Lei Estadual 2105/2000, Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa. VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 30/12/2011. DATA DA ASS: 08/02/2011. ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Josefa Rosa de Andrade Arruda. CPF nº 947.177.881-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17427/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000064/2011
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Mulheres Independentes na Ativa – AMINA – CNPJ nº 06.948.246/0001-76, domiciliada em Anastácio/MS.
OBJETO: Destinar recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio, com a manutenção e operacionalização da entidade promotora da proteção social básica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 02500000000 Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho **2011NE00150** de 08/02/2011, conforme Plano de Trabalho. AMPARO LEGAL: LOAS, Lei Federal 8742/93 e alt., Lei Estadual 2105/2000, Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa. VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 30/12/2011. DATA DA ASS: 08/02/2011. ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Nilma Infran da Silva. CPF nº 500.456.281-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17438/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000079/2011
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Organização Mundial para Educação Pré-escolar – OMEP – CNPJ nº 15.556.277/0001-72, domiciliada em Campo Grande/MS.
OBJETO: Destinar recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio, com a manutenção e operacionalização da Entidade promotora da Proteção Social Básica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 02500000000 Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho **2011NE00179** de 08/02/2011, conforme Plano de Trabalho. AMPARO LEGAL: LOAS, Lei Federal 8742/93 e alt., Lei Estadual 2105/2000, Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa. VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 30/12/2011. DATA DA ASS: 14/02/2011. ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Maria Aparecida Salmaze. CPF nº 305.697.451-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17464/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000072/2011
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – CNPJ nº 15.452.212/0001-87, domiciliada em Campo Grande/MS.
OBJETO: Destinar recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio, com a manutenção e operacionalização dos serviços da entidade promotora da proteção social básica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela *CONCEDENTE* recursos no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, correrá as despesas à conta da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 02500000000 Natureza da Despesa 335043, Nota de Empenho **2011NE00181** de 08/02/2011, conforme Plano de Trabalho. AMPARO LEGAL: LOAS, Lei Federal 8742/93 e alt., Lei Estadual 2105/2000, Decreto Estadual nº 11261 de 16/06/03, e alt., Resolução SEFAZ nº 2093/07, e na Lei nº 8666/93 e alt., no que couber, bem como normas específicas que regulamentam o Programa. VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 30/12/2011. DATA DA ASS: 08/02/2011. ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Rubens Pereira. CPF nº 104.963.431-49.

FASEMS - FÓRUM PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Endereço da entidade-membro: Rua Pernambuco, 1253 – Vila Rosa CEP 79010-040 - CAMPO GRANDE - MS
Contato: fasems@gmail.com
3316-7611

DELIBERAÇÃO DO FASEMS Nº 01/11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral do FASEMS.

A Plenária do Fórum Permanente da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – FASEMS, reunida no Auditório da Associação Pestalozzi de Campo Grande – MS, conforme convocação of. nº 001/11, de 14 de fevereiro de 2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995 do CEAS/MS – Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, DELIBERA:

Art. 1º. Designar os membros do Fórum e os Conselheiros Não Governamentais do CEAS MS, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral do FASEMS, os quais serão responsáveis pela realização do processo eleitoral da Assembléia Extraordinária de Eleição com intuito de eleger as entidades não governamentais: prestadoras de serviço, usuários e de organização de usuários e profissionais da área da assistência social, para a composição paritária da próxima Gestão do CEAS MS (2011 a 2013).

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:

- EDMÉA ALMEIDA COUTO;
- JUSSARA DA COSTA WEBER;
- LUCIA MARIA FURTADO DA SILVA;
- MARIA DA SILVA MENEZES;
- WANDA CELÍNIA MIRANDA DE BRITTO;

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2011.

Lúcia Maria Furtado da Silva
Pela Coordenação Colegiada do FASEMS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL n. 10/2011/PM3 - CAO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item “10.8” do **Edital n. 1/2010/PM3 – CAO** publicado no DOE n. 7.835, de 29 Nov 10, torna público, para conhecimento dos interessados, a ampliação de vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e CONVOCA os Capitães PM, constantes do anexo I, para realizarem suas inscrições no Processo Seletivo interno, observando-se:

I – são oferecidas mais 02 (duas) vagas para capitães PMMS.

II – a inscrição para o Processo Seletivo interno para selecionar os oficiais intermediários da PMMS e CBMMs **acontecerá no dia 02 de março de 2011, das 07h30min às 16h00min**, no seguinte endereço:

3ª Seção do Estado-Maior da PMMS
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203
Palácio Tiradentes – Parque dos Poderes
Campo Grande/MS

III – todos os requisitos e demais orientações seguem os prescritos no edital nº 1/2010/PM3 – CAO publicado no DOE n. 7.835, de 29 Nov 10.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Mat. 200102-0

Anexo I ao Edital nº 10/2011/PM-3 – CAO
Seleção Interna para Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CAO/PM

ORD	MAT	NOME	ALM
01	206029-9	RODRIGO ALEX POTRICK	017
02	206033-7	EMERSON DE ALMEIDA VICENTE	021

EDITAL n. 11/2011/PM3 - CAO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item “9.1” do **Edital n. 1/2010/PM3 – CAO** publicado no DOE n. 7.835, de 29 Nov 10, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO para a **matrícula** no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM – CAO, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o CAO, conforme anexo único, observando-se:

I - os candidatos apresentar-se-ão para a Matrícula no dia **02 de março de 2011, das 08h00min às 16h00min**, no seguinte endereço:

Local: 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMMS
Rua: Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203
Bairro: Jardim Veraneio
Cidade: Campo Grande-MS

II – para realizar sua matrícula o candidato deverá comparecer no local informado munido da seguinte documentação:

- a) original e cópia de comprovante de residência;
- b) currículo;
- c) cópia do diploma e histórico escolar de curso superior;
- d) fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) fotocópia da cédula de identidade militar e da certidão de nascimento ou casamento;
- f) original e cópia da CNH, mesmo que provisória, para conduzir veículos automotores, no mínimo, na categoria “B”;
- h) duas fotografias 3x4, recentes, de frente, fardado e com a cabeça descoberta;
- i) certidão que comprove a negativa ou a existência de processos administrativos;
- j) certidão comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular

(LTIP);
l) certidão atestando não estar sendo processado pela Justiça por crime hediondo e ou tiver condenação transitada em julgado;
m) certidão negativa de que não é réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
n) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato.

III – o não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-0

Anexo único ao Edital nº 11/2011/PM-3 – CAO
Seleção Interna para Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CAO/PM

N.º	ALM	MAT	NOME
01	060	204454-4	CARLOS MAGNO DA SILVA
02	061	206061-2	LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO
03	062	206058-2	CLEDER PEREIRA DA SILVA
04	063	204518-4	GETER DE LORENA OSTEMBERG

RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CAO/BM

N.º	ALM	MAT	NOME
01	010	220772-91	ANTONIO MARCOS CARNEIRO
02	012	220775-31	WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR
03	013	220768-01	LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO
04	014	220769-91	LEANDRO MOTA DE ARRUDA
05	015	220770-21	FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELI
06	016	220672-21	WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 544– DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre o encaminhamento de presos em flagrante e ocorrências para a autoridade policial, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de outubro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Os policiais militares ou os policiais civis que encontrarem pessoas em flagrante delito deverão efetuar a prisão e apresentar o preso, imediatamente, à Delegacia de Polícia de plantão.

§ 1º Fica vedado o encaminhamento do preso a qualquer unidade de segurança pública que não a Delegacia de Polícia de plantão.

§ 2º O Delegado de Polícia analisará juridicamente a ocorrência apresentada à luz do art. 302 do Código de Processo Penal (CPP) para decidir a respeito da presença ou da ausência dos elementos constitutivos da situação do flagrante delito, e em se constatando, procederá conforme o art. 304 e seguinte do CPP.

Art. 2º Será registrado boletim de ocorrência único no Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SEJUSP MS Nº 541, de 03 de fevereiro de 2011.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 545– DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEJUSP MS Nº 543, de 21 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de outubro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º É dada nova redação ao parágrafo único do art. 2º da Resolução SEJUSP MS nº 543, de 21 de fevereiro de 2011, e acrescenta-lhe o art. 3º-A e parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. É vedada à PM2/PMMS proceder a investigações criminais comuns praticadas por civis." (NR)

"Art. 3º-A. Os órgãos de inteligência da Polícia Civil, da Polícia Militar, do

Corpo de Bombeiros Militar, da Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e do Departamento de Operações de Fronteira, no âmbito de suas atuações, têm como atribuições a produção de conhecimento que permita a prevenção da violência, da desordem e de suas variadas formas de expressão.

Parágrafo único. As ações de campo e emprego de tecnologias ou equipamentos na busca de conhecimento devem ser voltadas ao cumprimento de ações de inteligência, inclusive as requisitadas pelas autoridades competentes."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2007 Nº Cadastral 0001/2007-AGEPEN
Processo nº 31/600.830/2006
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES.

Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto, a prorrogação sucessiva do prazo a prestação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições, café da manhã, almoço e jantar para o Estabelecimento Penal de Segurança Máxima "Jair Ferreira de Carvalho/MS, pelo período de 12(doze) meses, alterando-se a Cláusula 11ª do contrato originário.
Do Prazo: 29/12/2010 a 28/12/2011
Data de Assinatura: 28/12/2010
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e MARIA NATALIA DE SOUZA ALVES.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2007 Nº Cadastral 0002/2007-AGEPEN
Processo nº 31/600.831/2006
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES.

Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto, a prorrogação sucessiva do prazo para a prestação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições, café da manhã, almoço e jantar para a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se a Cláusula 1ª do contrato originário.
Data de Assinatura: 28/12/2010
Do Prazo: 29/12/2010 a 28/12/2011
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e MARIA NATALIA DE SOUZA ALVES.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 048/2011 Nº Cadastral 0031/2011-AGESUL
Processo nº 19/101.521/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e A.J.F. ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia MS/465, sobre o córrego Campana, no trecho compreendido entre o entrº da BR/163 e o entrº da MS/145, com extensão de 7,10 m, no município de Rio Brilhante/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 28.704,27 (Vinte e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos).
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias consecutivos, contados do recebimento da presente OES.
Data de Assinatura: 23/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ADALBERTO JORGE FERREIRA.

Extrato do Contrato Nº: 015/2011 Nº Cadastral: 0029/2011-AGESUL
Processo nº 19/101.778/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONEPLAN CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de: lote 02: ampliação de cinco laboratórios científicos no prédio da E.E. Senador Filinto Muller, 2ª etapa, no município de Fátima do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 196/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 36.397,10 (Trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos)
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos para o lote 02, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data de Assinatura: 23/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e DIEGO FREIRE THOMAZ.

Extrato do Contrato Nº: 0016/2011 Nº Cadastral: 0030/2011-AGESUL
Processo nº 19/101.777/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS e CONEPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de: lote 01: ampliação de cinco laboratórios científicos no prédio da E.E. Senador Filinto Muller, fonte FNDE, no município de Fátima do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 196/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 377.398,90 (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para o lote 01, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela Agesul.
Data de Assinatura: 23/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e DIEGO FREIRE THOMAZ.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2010 Nº Cadastral: 0055/2010-AGESUL
Processo nº 19/102.490/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONCREACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 028/2010.
Do Prazo: 7/3/2011 a 5/5/2011
Data de Assinatura: 21/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ROMUALDO DINIZ SALGADO JÚNIOR.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 261/2008 Nº Cadastral: 0479/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.869/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SOLUCAO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato OC n. 261/2008-PJUR.
Data de Assinatura: 22/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e FÉLIX FERNANDES FILHO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 281/2010 Nº Cadastral: 0514/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.671/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 281/2010.
Do Prazo: 25/2/2011 a 24/6/2011
Data de Assinatura: 22/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ANTONIO CARLOS SIBELLINO DE BARROS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 394/2010 Nº Cadastral: 0461/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.213/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 394/2010.
Do Prazo: 1/3/2011 a 28/6/2011
Data de Assinatura: 17/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 039/2011 Nº Cadastral: 0038/2011-AGESUL
Processo nº 19/101.739/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EMPREITEIRA CONSTRUMIL LTDA-ME.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em V.S. na rod. MS/040, sobre o córrego Santa Terezinha, ext. de 6,00 m, Trecho: Campo Grande - Ribeirão do Lontra, município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..

Valor: R\$ 23.127,44 (Vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias consecutivos, contados do recebimento da presente OES.
Data de Assinatura: 24/02/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ARMANDO PAIVA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 041/2011 Nº Cadastral: 0032/2011-AGESUL
Processo nº 19/102.156/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Desmonte e construção de ponte de madeira em V.S. na rod. MS/180, sobre o rio Maracaí, ext. de 22,20 m, trecho: Iguatemi - Porto Felicidade (Juti), no município de Amambai/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 116.555,80 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data de Assinatura: 23/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e VALTER GUANDALINE.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 042/2011 Nº Cadastral: 0036/2011-AGESUL
Processo nº 19/102.353/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em V.S. na Rod. MS/436, sobre o Rio Jauruzinho, ext. de 19,00 m, Trecho: Figueirão - Alcínópolis, município de Figueirão/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 20.849,37 (Vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias consecutivos, contados do recebimento da presente OES.
Data de Assinatura: 22/02/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e PAULO MARTOS DA SILVA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 043/2011 Nº Cadastral: 0037/2011-AGESUL
Processo nº 19/102.406/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e G.S.A. CONSTRUCOES LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em V.S. na Rod. MS/455, sobre o córrego Cabeceira da Tapera, ext. de 6,00 m, Trecho: KM 22 - Campo Grande - Capão Seco, município de Campo Grande.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 49.775,94 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias consecutivos, contados do recebimento da presente OES.
Data de Assinatura: 22/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e GILMAR FLORES BEZERRA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 044/2011 Nº Cadastral: 0033/2011-AGESUL
Processo nº 19/102.174/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em V.S. na Rod. MS/185, sobre o Córrego Pedra Branca, ext. de 12,00 m, trecho: Entrº MS/339 - Missões (Campo dos Índios), município de Porto Murtinho/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 45.995,69 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias consecutivos, contados do recebimento da presente OES.
Data de Assinatura: 23/2/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LEANDRO COSTA FILHO.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 045/2011 Nº Cadastral: 0040/2011-AGESUL
Processo nº 19/101.580/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RECOM REFORMAS CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.

Objeto:	Reforma de ponte de madeira em V.S. na Rod. MS/215, sobre o córrego Pedro Gomes, ext. de 18,20 m, Trecho: Entrº BR/163 - Pedro Gomes - Rio do Peixe, município de Pedro Gomes/MS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Valor:	Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 67.032,05 (Sessenta e sete mil, trinta e dois reais e cinco centavos).
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 30 dias consecutivos, contados do recebimento da presente OES.
Data de Assinatura: Assinam:	25/2/2011 WILSON CABRAL TAVARES e JALBAS SOARES MACEDO.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº: 046/2011	Nº Cadastral: 0039/2011-AGESUL
Processo nº Partes:	19/101.826/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA.
Objeto:	Reforma de ponte de madeira em V.S. na Rod. MS/162, sobre o córrego Cabeceira Comprida, ext. de 6,00 m, Trecho: Sidrolândia - Dois Irmãos do Buriti, município de Dois Irmãos do Buriti/MS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Valor:	Lei nº 8666/93 e suas alterações. R\$ 31.160,82 (Trinta e um mil, cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos)
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 30 dias consecutivos, contados do recebimento da presente OES.
Data de Assinatura: Assinam:	25/02/2011 WILSON CABRAL TAVARES e ADENAUER CAMPOS DE MORAIS.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 047/2011	Nº Cadastral 0034/2011-AGESUL
Processo nº Partes:	19/102.176/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e DUIM E NOVAES LTDA.
Objeto:	Desmonte e construção de ponte de madeira em V.S. na Rod. MS/040, sobre o Córrego Fazenda Quatro Irmãos, ext. de 6,00 m, trecho: Fazenda Santa Terezinha -Ribeirão do Lontra, no munic. de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Valor:	Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 54.414,19 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos).
Data de Assinatura: Do Prazo:	23/2/2011 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e ANTÔNIO CARLOS DUIM.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, CNPJ n. 24.616.187/0001-10.	
PROCESSO N.: 19/100.128/2011.	
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.	
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.	
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de doze meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.	
DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2011.	
ASSINAM –	
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15 WLADEMIR DE SOUZA VOLK CPF n. 836.177.101-82	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL. Prefeito do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 053/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL – MS, CNPJ n. 37.212.719/0001-04.	
PROCESSO N.: 19/100.130/2011.	
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.	
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.	
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de doze meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.	
DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2011.	
ASSINAM –	
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15 ARLEI SILVA BARBOSA CPF n. 176.485.991-04	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL. Prefeito do Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 008/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, CNPJ n.	
--	--

03.501.533/0001-45.	
PROCESSO N.: 19/100.129/2011.	
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município, objetivando dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão de equipamentos.	
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261, de 16/06/2003, Decreto n. 12.207, de 14/12/2006 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007.	
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de doze meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.	
DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2011.	
ASSINAM –	
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15 ALBERTINO NUNES FERREIRA CPF n. 005.867.571-04	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL. Prefeito do Município de Jaraguari/MS.

Edital - A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/SEMACE, a Autorização Ambiental - Supressão Vegetal numa área de 3,457 hectares, para construção de Ferrovia – Contorno Ferroviário, localizado na zona rural no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Wilson Cabral Tavares
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	
EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.072/2011 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2011	
Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Anaurilândia - CNPJ nº. 03.575.727/0001-95, domiciliado em Anaurilândia -MS.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto, a cessão onerosa pela cedente ao cessionário, de um equipamento nível marca KERN, modelo GKO – leitura direta, série n. 293256, em bom estado de conservação, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decreto estadual n.º 12.207/06 e resolução SEFAZ 2093/07
Vigência: Data da Assinatura: Assinam:	03.02.2011 à 02.02.2013 03.02.2011 José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Edson Stefano Takazono , - CPF nº. 204.868.041-00 pelo município.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL			
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0003/2008-DETRAN	Nº 002/2008	Nº	Cadastral
Processo nº Partes:	31/752.863/2007 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.		
Objeto:	Adita-se a Cláusula Terceira, do Contrato nº 002/2008/proju, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 05/03/11 a 04/03/12.		
Do Prazo: Data de Assinatura: Assinam:	5/3/2011 a 4/3/2012 28/2/2011 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, VALERIA DIVINA BRASIL e GIOVANNI MARQUES GAMBA.		

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2008-DETRAN	Nº 001/2008	Nº	Cadastral
Processo nº Partes:	31/700.091/2008 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e AGIOSUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS.		
Objeto:	Adita-se a Cláusula Décima do Contrato nº 001/2008/PROJU, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2011 02/03/2012.		
Do Prazo: Data de Assinatura: Assinam:	3/3/2011 a 2/3/2012 28/2/2011 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.		

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato Nº 003/2011	Nº Cadastral 0004/2011-FCMS
Processo nº Partes: Objeto:	09/600.042/2011 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e RODRIGO FALEIROS DE OLIVEIRA. 1.1. A FCMS no Processo n.º 09/600.042/2011, contrata com Rodrigo Faleiros de Oliveira, integrante e representante da Banda "JENNIFER MAGNETICA", a realização de um show musical, como atração principal, em 13/03/2011, a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, pelo projeto "Som da Concha 2010/2011". 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Valor: Do Prazo:	Art. 6.º, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93 e alterações. R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Data de Assinatura: 17/2/2011
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e RODRIGO FALEIROS DE OLIVEIRA.

Republica-se por ter constado erro no original
Publicado no Diário Oficial nº 7.844 de 10 de dezembro de 2010, pagina 13
Leia-se:
Este Edital tramitou por meio do Processo nº 09/600.746/2010
Onde se lê:
Este Edital tramitou por meio do Processo nº 09/600.745/2010
Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente /FCMS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
Republica-se por ter constado erro no original
Publicado no Diário Oficial nº 7.844 de 10 de dezembro de 2010 pagina 16
Leia-se:
Este Edital tramitou por meio do Processo nº 09/600.745/2010
Onde se lê:
Este Edital tramitou por meio do Processo nº 09/600.746/2010

Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente /FCMS

Processo nº 09 / 600.746 / 2010.
Interventado: Bruno Moser Canhete, responsável pela Banda Sarrauvulho
Assunto: Recurso interposto por Bruno Moser Canhete

DESPACHO E DECISÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.

Concurso para Seleção de Atrações Musicais para o Festival América do Sul – 2011/FCMS, que tramitou por meio do Processo nº 09 / 600.746 / 2010.

Acolho a decisão da Comissão de Seleção do referido Edital de fls. 21, 22 e 23, constantes do processo supracitado, conheço o recurso interposto pelo Sr. Bruno Moser Canhete, responsável pela banda Sarrauvulho, tendo em vista ser tempestivo, mas não lhe dou provimento com base nas razões expostas na decisão da Comissão de Seleção. Publique-se. Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011

Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente da FCMS
Ordenador de Despesas

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 02/2011
DE ARTES CÊNICAS
PARA A PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – 2011**

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto n.º 12.750, de 12 de maio de 2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para licitação, na modalidade concurso, a fim de selecionar artistas e/ou grupos, para apresentações de artes cênicas na **12ª Edição do Festival de Inverno de Bonito** a ser realizado de 27 de julho de 2011 a 31 de julho de 2011 na cidade de Bonito/MS, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos: que serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações e por este Edital, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**, à disposição dos interessados no Diário Oficial, e no *site* www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a fim de selecionar a melhor proposta para a Administração Pública no desenvolvimento e execução da 12ª Edição do Festival de Inverno de Bonito, selecionará grupos/artistas de teatro, de circo e de dança atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, prestigiando a produção das artes cênicas sul-mato-grossense, priorizando as manifestações da cultura regional e que possam ser mostradas em ruas, praças e escolas de Bonito/MS, no período da manhã ou tarde. O Festival de Inverno de Bonito tem por objetivo produzir ações concretas para incentivar a produção artística e cultural, responsabilidade social e preservação ambiental.

§ 1º O Festival de Inverno de Bonito contemplará 4 espetáculos, sendo 2 de teatro/circo e 2 de dança.

§ 2º Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto no §1º, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul poderá contratar a seu critério grupos/artistas de teatro, de circo e de dança com consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública para participarem do Festival.

§ 3º Este edital tem como referência o Processo n.º 09/600.097/2011.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições estão abertas no período de **1º de março de 2011 a 15 de abril de 2011**, devendo ser encaminhada ao endereço abaixo, juntamente com os documentos exigidos neste Edital de Concurso, **somente através dos Correios por Sedex:**

“12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO/2011 – ARTES CÊNICAS”
Gerência de Difusão Cultural
Memorial da Cultura
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, Centro
Campo Grande - MS
CEP 79.002-820”

§ 1º O envelope de encaminhamento dos documentos deverá conter, além do endereço, o nome do grupo/artista e se a proposta refere-se à dança, teatro ou circo.

§ 2º O calendário das datas dos eventos deste Edital de Concurso é a que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse da FCMS, sem prévio aviso, o que será publicado em Diário Oficial:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	1º de março de 2011
Recebimento das Inscrições	2 de março de 2011 a 15 de abril de 2011
Abertura dos Envelopes pela Comissão	20 de abril de 2011

Publicação da Ata da Comissão	26 de abril de 2011
Fim do prazo recursal	Até 03 de maio de 2011
Previsão de Publicação do resultado dos selecionados e convocação para trazer documentação fiscal	20 de maio de 2011
Término prazo para apresentação de documentação fiscal	27 de maio de 2011
Publicação em DO da Homologação e Adjudicação da Licitação	31 de maio de 2011

§ 3º Este Edital de Concurso estará disponível na *internet*, no endereço www.ms.gov.br link Editais e no www.fundacaodecultura.ms.gov.br, podendo também ser obtido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no *site* www.imprensaoficial.ms.gov.br

§ 4º Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (0XX67) 3316-9110 ou (0xx67) 3316-9171.

CAPÍTULO III – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º Os interessados em participar do presente Edital de Concurso deverão ser pessoas físicas ou jurídicas e apresentar em envelope lacrado a seguinte documentação, via correio, exclusivamente por meio de Sedex, sob pena de desclassificação:

- I - Ficha de Inscrição conforme Anexo I;
II - DVD do espetáculo;;
III - Currículo do grupo/artista contendo informações quanto a sua formação artística e atividades culturais no Estado de Mato Grosso do Sul, **sendo obrigatório** o encaminhamento de cópia de matérias jornalísticas, veiculadas em jornais, revistas ou *sites* da *internet* de críticas e/ou comentários sobre o trabalho do grupo/artista e/ou sobre o espetáculo. As matérias deverão conter a fonte de veiculação e a data;
IV - 3 (três) fotos do espetáculo, em CD, no formato jpg (resolução mínima de 300dpi);
V - Proposta detalhada do espetáculo (release, sinopse e rider técnico, descrevendo as necessidades de som, luz e cenário).
VI - A proposta deverá vir acompanhada ainda, sob pena de desclassificação de:

A) Pessoa Física:

- a) Procuração simples (modelo Anexo II) assinada por todos os participantes do grupo autorizando um de seus integrantes a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS e/ou contrato de empresário exclusivo **com firma reconhecida dos contratantes;**
b) Cópia do RG e CPF do responsável/procurador/empresário;
c) Cópia simples de RG e CPF de todos os componentes do grupo;
d) Informação do banco, agência e número da conta corrente do representante legal do grupo;
e) Cópia do comprovante de Residência do proponente - conta de água, luz ou telefone;

B) Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do contrato social da pessoa jurídica ou estatuto registrado em cartório;
b) Cópia da ata ou termo de posse da diretoria registrada em cartório da Diretoria, se for o caso;
c) cópia autenticada do Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, se for o caso;
d) cópia do CNPJ;
e) cópia do RG e do CPF do responsável legal da pessoa jurídica;
f) cópia de RG e CPF de todos os componentes do grupo;
g) comprovante de sede: conta de água, luz ou telefone.

§ 1º Não serão aceitas inscrições cuja data de postagem estiver fora do prazo de inscrição estabelecido neste Edital de Concurso;

§ 2º Toda documentação solicitada deverá ser encaminhada no ato da inscrição, devendo as condições serem mantidas até o término da execução do contrato.

§ 3º Cada grupo/artista poderá inscrever até 3 (três) propostas, as quais deverão ser encaminhadas em envelopes separados, mas será escolhida apenas uma delas.

§ 4º Os espetáculos propostos deverão ter duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos com no máximo 15 componentes (teatro e circo) e 20 componentes (dança), somados artistas e técnicos.

§ 5º O material enviado de que trata os incisos II e IV deste artigo e não selecionados deverão ser retirados no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste Concurso, na Gerência de Difusão Cultural da FCMS pelo proponente ou por pessoa autorizada por escrito mediante procuração pelo proponente. Após este período o material poderá passar a compor o acervo da FCMS ou serem inutilizados, a critério da FCMS.

Art. 4º O participante ao aderir à inscrição deste Edital de Concurso cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Festival de Inverno de Bonito/2011, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO

Art. 5º As propostas apresentadas serão recebidas pela Gerência de Difusão e encaminhadas da maneira que as recebeu, **em envelope lacrado** para a análise da Comissão Especial, formada por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não, designados por ato do Secretário de Estado de Governo, a qual será publicada no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 12.750/2009 e Lei n.º 8.666/93.

§ 1º. A Comissão de Seleção receberá todos os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos envelopes.

§ 2º. O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS, no 6º andar, na Sala de Reunião do Gabinete, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciar o julgamento.

Art. 6º. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ata da comissão no Diário Oficial , nos termos do artigo 109, inciso I da Lei n.º 8.666/93, o qual tramitará conforme determina essa norma legal.

§ 1º A Comissão de Seleção, poderá deixar de selecionar todos os espetáculos, a seu critério.

§ 2º Caso não haja selecionados a FCMS se reserva no direito de contratar diretamente artistas/grupos para participarem do Festival de Inverno de Bonito/2011 nas mesmas condições financeiras previstas no artigo 14 deste Edital de Concurso.

§ 3º Não serão selecionados espetáculos já apresentados nas edições anteriores do Festival de Inverno de Bonito.

§ 4º A vedação do § 3º acima, se refere tão somente aos espetáculos, não se aplicando aos artistas/grupos, os quais poderão ser escolhidos aqueles que já tenham participado das outras edições do Festival de Inverno de Bonito.

§ 5º Os participantes presentes na data de abertura dos envelopes poderão assinar junto com a Comissão de Seleção a ata de abertura dos envelopes.

Art. 7º. A Comissão de Seleção avaliará e selecionará os cantores ou grupos inscritos, considerando os seguintes aspectos das propostas:

1.

2.

3.

4.

5.
- a) Trabalhos tradicionais da cultura popular sul-mato-grossense;

b) Trabalhos autorais e inéditos;

c) Trabalhos de pesquisa;

d) Criatividade e proposta cênica (cenografia, iluminação, figurinos, coreografia, qualidade técnica da execução, entre outros).

Parágrafo único. A Comissão de Seleção escolherá os trabalhos baseada nas regras deste Edital, e poderá indicar ao Diretor-Presidente, dentre os inscritos, espetáculos para suprirem possíveis desistências ou impossibilidades dos selecionados, desde que também tenham cumprido as exigências editalícias, nos termos do § 2º, do artigo 64 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 8º. O resultado da seleção será divulgado oficialmente no Diário Oficial, podendo a FCMS divulgá-lo também em seu *site* (www.fundacaodecultura.ms.gov.br).

Art. 9º. A seleção de grupos/artista não gera qualquer vínculo empregatício destes para com a FCMS.

Art. 10. É de inteira responsabilidade do grupo/artista qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

Art. 11. As datas das apresentações serão definidas pela produção do Festival de Inverno de Bonito e comunicadas antecipadamente aos selecionados, mas têm como data prevista de realização os dias 27 de julho de 2011 à 31 de julho de 2011.

CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 12. Após a divulgação do resultado, os grupos ou artistas selecionados serão convocados via publicação em Diário Oficial para apresentarem a documentação relativa à regularidade fiscal, sem a qual não serão contratados, que consiste em:

I – Pessoa Física:

- a)

b)

c)
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais - (www.receita.fazenda.gov.br);

Certidão Negativa de Tributos Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);

Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certificado de Artista.

II – Pessoa Jurídica:

- a)

b)

c)

d)

e)
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);

Certidão de Regularidade como FGTS (www.caixa.gov.br);

Certidão Negativa de regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);

Certidão Negativa de Tributos Estaduais (www.serc.ms.gov.br);

Certidão Negativa de Tributos Municipais.

§ 1º Os artistas/grupos selecionados que não apresentarem as certidões no prazo estipulado não serão contratados pela Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul, e em seu lugar serão convocados outros artistas/grupos que participaram do presente Edital e foram recomendados pela Comissão Especial ao Diretor-Presidente da FCMS ou por livre escolha do Diretor-Presidente, considerando neste caso o aspecto da consagração artística.

§ 2º A documentação solicitada deverá ser encaminhada no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** da convocação da FCMS, contados da publicação no Diário Oficial;

§ 3º O selecionado que descumprir o prazo do § 2º será automaticamente substituído por outro;

§ 4º No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

Art. 13. Após a convocação pela FCMS para assinatura do contrato os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças da FCMS a fim de assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação formal da FCMS, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. A recusa do selecionado em assinar o contrato ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 14. Pela apresentação do artista/grupo selecionado receberá o valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a realização de 2 (duas) apresentações.

Parágrafo único. O valor do cachê está sujeito à tributação prevista na legislação em vigor.

Art. 15. Após a assinatura do contrato e em caso de sua não execução, a FCMS aplicará as penalidades previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo a multa fixada no valor de 20 Uferms.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA

Art. 16. A Fundação de Cultura deverá:

- a)

b)

c)

d)

e)

f)
- Fornecer todas as informações solicitadas pelo grupo/artista no que se refere a sua participação no Festival de Inverno de Bonito;

Responsabilizar-se pelo transporte de Campo Grande/MS a Bonito/MS, hospedagem e alimentação (exceto frigobar, consumo de copa, telefone e lavanderia do hotel) para o artista/grupo, nas datas de sua apresentação no Festival de Inverno de Bonito, bem como pelo transporte do artista até o local de sua apresentação;

Fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/artista para a realização do espetáculo, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela coordenação do Festival de Inverno de Bonito;

Divulgar a programação do Festival de Inverno de Bonito através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, revistas, etc.;

Designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações realizadas dentro do Festival;

Efetuar o pagamento do valor previsto no artigo 14 deste Edital.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:

- a)

b)
- PI: Festinbonito;

Fonte: 240; 0240 e 0281.

Art. 18. Ao aceitar os termos deste Edital de Concurso o interessado declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada bem como sua prévia e integral concordância às normas deste Concurso, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

Art. 19. O participante ao aderir à inscrição deste Edital de Concurso cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

Art. 20. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

§ 1º O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.

§ 2º Caso haja a participação de menores no grupo, deverá ser apresentada expressa e específica autorização expedida pela autoridade judiciária competente (Vara da Infância e Juventude), conforme determina a alínea “a”, inciso II, artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º Fica vedada a participação neste Edital de Concurso de servidores públicos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e de membros da Comissão Especial de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau.

Art. 21. A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital.

Art. 22. Em caso de chuva, no dia e horário da apresentação, os artistas serão informados se haverá cancelamento ou transferência de local e/ou data para a realização do espetáculo, não cabendo à FCMS compromisso com a realização de evento substitutivo.

Art. 23. Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela Comissão de Seleção e após pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão de Seleção naquilo que for de sua competência.

Art. 24. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital de Concurso, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Campo Grande/MS, de 28 de fevereiro de 2011.

Américo Ferreira Calheiros,
Diretor-Presidente/FCMS.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
ARTES CÊNICAS
12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2011

NOME DO GRUPO OU ARTISTA: _____

RESPONSÁVEL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

FONE RESPONSÁVEL: _____ CELULAR: _____ FAX: _____

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: _____

NOME DO ESPETÁCULO: _____

- ()

()

()
- DANÇA

TEATRO

CIRCO

TEMPO DE DURAÇÃO DO ESPETÁCULO: _____

Comprometo-me a entregar no prazo determinado os documentos fiscais previstos no artigo 14 deste Edital.

Nome dos integrantes:

Nome_____RG_____Função_____

Nome_____RG_____Função_____

Nome_____RG_____Função_____

Nome_____RG_____Função_____

TESTEMUNHAS:

01) NOME:
CPF:
RG:

02) NOME:
CPF:
RG:

ANEXO IV - ETIQUETA PARA ENVELOPE:

RECORTE

12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2011 – “ARTES CÊNICAS”
Fundação de Cultura/MS – Gerência de Difusão Cultural
Memorial da Cultura
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, 4º Andar
CEP 79.002-820 - Campo Grande – MS

Artista/Grupo: _____

Tipo de apresentação:

() dança

() teatro

() circo

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 003/2011
DE MÚSICA

PARA A PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – 2011

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto n.º 12.750, de 12 de maio de 2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para licitação, na modalidade concurso, a fim de selecionar artistas e/ou grupos, para apresentações de música na **12ª Edição do Festival de Inverno de Bonito** a ser realizado de 27 de julho de 2011 a 31 de julho de 2011 na cidade de Bonito/MS, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos: que serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações e por este Edital, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**, à disposição dos interessados no Diário Oficial, e no *site* www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a fim de selecionar a melhor proposta para a Administração Pública no desenvolvimento e execução da 12ª Edição do Festival de Inverno de Bonito, selecionará bandas/grupos/artistas na área de música atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, prestigiando a produção musical sul-mato-grossense, priorizando as manifestações da cultura regional e que possam ser mostradas em ruas, praças e escolas de Bonito/MS. O Festival de Inverno de Bonito tem por objetivo produzir ações concretas para incentivar a produção artística e cultural, responsabilidade social e preservação ambiental.

§ 1º O Festival de Inverno de Bonito contemplará 5 (cinco) atrações musicais.

§ 2º Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto no §1º, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul poderá contratar a seu critério bandas/grupos/artistas da área musical com consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública para participarem do Festival.

§ 3º Este edital tem como referência o Processo n.º 09/600.096/2011.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições estão abertas no período de **1º de março de 2011 a 15 de abril de 2011**, devendo ser encaminhada ao endereço abaixo, juntamente com os documentos exigidos neste Edital de Concurso, **somente através dos Correios por Sedex**:

“12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO/2011 – MÚSICA”
Gerência de Difusão Cultural/NÚCLEO DE MÚSICA - FCMS
Memorial da Cultura
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, Centro
Campo Grande - MS
CEP 79.002-820”

§ 1º O envelope de encaminhamento dos documentos deverá conter, além do endereço, o nome do responsável, da banda, e o estilo musical.

§ 2º O calendário das datas dos eventos deste Edital de Concurso é a que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse da FCMS, sem prévio aviso, o que será publicado em Diário Oficial:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	1º de março de 2011
Recebimento das Inscrições	2 de março de 2011 a 15 de abril de 2011
Abertura dos Envelopes pela Comissão	20 de abril de 2011
Publicação da Ata da Comissão	26 de abril de 2011
Fim do prazo recursal	Até 03 de maio de 2011
Previsão de Publicação do resultado dos selecionados e convocação para trazer documentação fiscal	20 de maio de 2011
Término prazo para apresentação de documentação fiscal	27 de maio de 2011

Publicação em DO da Homologação e Adjudicação da Licitação	31 de maio de 2011
--	--------------------

§ 3º Este Edital de Concurso estará disponível na *internet*, no endereço www.ms.gov.br link Editais e no www.fundacaodecultura.ms.gov.br, podendo também ser obtido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no *site* www.impressaoficial.ms.gov.br

§ 4º Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (0XX67) 3316-9110 ou (0xx67) 3316-9316.

CAPÍTULO III – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º Os interessados em participar do presente Edital de Concurso deverão ser pessoas físicas ou jurídicas e apresentar em envelope lacrado a seguinte documentação, via correio, exclusivamente por meio de Sedex, sob pena de desclassificação:

- I - Ficha de Inscrição conforme Anexo I;
- II – proposta musical gravada em CD com no mínimo 3 músicas;
- III - Currículo do grupo/artista contendo informações quanto a sua formação artística e atividades culturais no Estado de Mato Grosso do Sul, **sendo obrigatório** o encaminhamento de cópia de matérias jornalísticas, veiculadas em jornais, revistas ou *sites* da *internet* de críticas e/ou comentários sobre o trabalho do grupo/artista e/ou sobre o show. As matérias deverão conter a fonte de veiculação e a data;
- IV - 3 (três) fotos do espetáculo, em CD, no formato jpg (resolução mínima de 300dpi);
- V - Proposta detalhada do *show* com release, sinopse, repertório, mapa do palco, rider técnico, ficha técnica e duração total do show.
- VI - A proposta deverá vir acompanhada ainda, sob pena de desclassificação de:

A) Pessoa Física:

- a) Procuração simples (modelo Anexo II) assinada por todos os participantes do grupo autorizando um de seus integrantes a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS e/ou contrato de empresário exclusivo **com firma reconhecida dos contratantes**;
- b) Cópia do RG e CPF do responsável/procurador/empresário;
- c) Cópia simples de RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- d) Informação do banco, agência e número da conta corrente do representante legal do grupo;
- e) Cópia do comprovante de Residência do proponente - conta de água, luz ou telefone;

B) Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do contrato social da pessoa jurídica ou estatuto registrado em cartório;
- b) Cópia da ata ou termo de posse da diretoria registrada em cartório da Diretoria, se for o caso;
- c) cópia autenticada do Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, se for o caso;
- d) cópia do CNPJ;
- e) cópia do RG e do CPF do responsável legal da pessoa jurídica;
- f) cópia de RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- g) comprovante de sede: conta de água, luz ou telefone.

§ 1º Não serão aceitas inscrições cuja data de postagem estiver fora do prazo de inscrição estabelecido neste Edital de Concurso;

§ 2º Toda documentação solicitada deverá ser encaminhada no ato da inscrição, devendo as condições serem mantidas até o término da execução do contrato.

§ 3º Cada grupo/artista poderá inscrever até 3 (três) propostas, as quais deverão ser encaminhadas em envelopes separados, mas será escolhida apenas uma delas.

§ 4º Os shows propostos deverão ter duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos com no máximo 10 componentes somados artistas e técnicos.

§ 5º O material enviado de que trata os incisos II e IV deste artigo e não selecionados deverão ser retirados no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste Concurso, na Gerência de Difusão Cultural da FCMS pelo proponente ou por pessoa autorizada por escrito mediante procuração pelo proponente. Após este período o material poderá passar a compor o acervo da FCMS ou serem inutilizados, a critério da FCMS.

Art. 4º O participante ao aderir à inscrição deste Edital de Concurso cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Festival de Inverno de Bonito/2011, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO

Art. 5º As propostas apresentadas serão recebidas pela Gerência de Difusão e encaminhadas da maneira que as recebeu, em envelope lacrado para a análise da Comissão Especial, formada por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não, designados por ato do Secretário de Estado de Governo, a qual será publicada no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 12.750/2009 e Lei n.º 8.666/93.

§ 1º. A Comissão de Seleção receberá todos os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos envelopes.

§ 2º. O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS, no 5º andar, na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Cultura, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciar o julgamento.

Art. 6º. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ata da comissão no Diário Oficial , nos termos do artigo 109, inciso I da Lei n.º 8.666/93, o qual tramitará conforme determina essa norma legal.

§ 1º A Comissão de Seleção, poderá deixar de selecionar todos os shows, a seu critério.

§ 2º Caso não haja selecionados a FCMS se reserva no direito de contratar diretamente artistas/grupos para participarem do Festival de Inverno de Bonito/2011 nas mesmas condições financeiras previstas no artigo 14 deste Edital de Concurso.

§ 3º Não serão selecionados *shows* já apresentados nas edições anteriores do Festival de Inverno de Bonito.

§ 4º A vedação do § 3º acima, se refere tão somente aos *shows*, não se aplicando aos artistas/grupos, os quais poderão ser escolhidos aqueles que já tenham participado das outras edições do Festival de Inverno de Bonito.

§ 5º Os participantes presentes na data de abertura dos envelopes poderão assinar junto com a Comissão de Seleção a ata de abertura dos envelopes.

Art. 7º. A Comissão de Seleção avaliará e selecionará os artista/grupos inscritos, considerando os seguintes aspectos das propostas:

1. a) Trabalhos tradicionais da cultura popular sul-mato-grossense;
2. b) Trabalhos autorais e inéditos;
3. c) Trabalhos de pesquisa;
4. d) Qualidade da proposta quanto às características artísticas e técnicas;
5. d) Criatividade e originalidade;
6. e) Coerência entre o trabalho contido no CD e na proposta de show enviados;
7. f) Desempenho artístico no CD enviado.
- 8.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção escolherá os trabalhos baseada nas regras deste Edital, e poderá indicar ao Diretor-Presidente, dentre os inscritos, shows para suprirem possíveis desistências ou impossibilidades dos selecionados, desde que também tenham cumprido as exigências editalícias, nos termos do § 2º, do artigo 64 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 8º. O resultado da seleção será divulgado oficialmente no Diário Oficial, podendo a FCMS divulgá-lo também em seu *site* (www.fundacaodecultura.ms.gov.br).

Art. 9º. A seleção de grupos/artista não gera qualquer vínculo empregatício destes para com a FCMS.

Art. 10. É de inteira responsabilidade do grupo/artista qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

Art. 11. As datas das apresentações serão definidas pela produção do Festival de Inverno de Bonito e comunicadas antecipadamente aos selecionados, mas têm como data prevista de realização os dias 27 de julho de 2011 à 31 de julho de 2011.

CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 12. Após a divulgação do resultado, os grupos ou artistas selecionados serão convocados via publicação em Diário Oficial para apresentarem a documentação relativa à regularidade fiscal, sem a qual não serão contratados, que consiste em:

I – Pessoa Física:

- a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais - (www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Certidão Negativa de Tributos Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certificado de Artista.

II – Pessoa Jurídica:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Certidão de Regularidade como FGTS (www.caixa.gov.br);
- c) Certidão Negativa de regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (www.serc.ms.gov.br);
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

§ 1º Os artistas/grupos selecionados que não apresentarem as certidões no prazo estipulado não serão contratados pela Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul, e em seu lugar serão convocados outros artistas/grupos que participaram do presente Edital e foram recomendados pela Comissão Especial ao Diretor-Presidente da FCMS ou por livre escolha do Diretor-Presidente, considerando neste caso o aspecto da consagração artística.

§ 2º A documentação solicitada deverá ser encaminhada no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** da convocação da FCMS, contados da publicação no Diário Oficial;

§ 3º O selecionado que descumprir o prazo do § 2º será automaticamente substituído por outro;

§ 4º No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

Art. 13. Após a convocação pela FCMS para assinatura do contrato os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças da FCMS a fim de assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação formal da FCMS, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. A recusa do selecionado em assinar o contrato ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 14. Pela apresentação do artista/grupo selecionado receberá o valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a realização de 1 (uma) apresentação.

Parágrafo único. O valor do cachê está sujeito à tributação prevista na legislação em vigor.

Art. 15. Após a assinatura do contrato e em caso de sua não execução, a FCMS aplicará as penalidades previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo a multa fixada no valor de 20 Uferms.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA

Art. 16. A Fundação de Cultura deverá:

- a) Fornecer todas as informações solicitadas pelo grupo/artista no que se refere a sua participação no Festival de Inverno de Bonito;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte de Campo Grande/MS a Bonito/MS, hospedagem e alimentação (exceto frigobar, consumo de copa, telefone e lavanderia do hotel) para o artista/grupo, nas datas de sua apresentação no Festival de Inverno de Bonito, bem como pelo transporte do artista até o local de sua apresentação;
- c) Fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/artista para a realização do show, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela coordenação do Festival de Inverno de Bonito;

- d) Divulgar a programação do Festival de Inverno de Bonito através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, revistas, etc.;
- e) Designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações realizadas dentro do Festival;
- f) Efetuar o pagamento do valor previsto no artigo 14 deste Edital.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:

- a) PI: Festinbonito;
- b) Fonte: 240; 0240 e 0281.

Art. 18. Ao aceitar os termos deste Edital de Concurso o interessado declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada bem como sua prévia e integral concordância às normas deste Concurso, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

Art. 19. O participante ao aderir à inscrição deste Edital de Concurso cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

Art. 20. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

§ 1º O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.

§ 2º Caso haja a participação de menores no grupo, deverá ser apresentada expressa e específica autorização expedida pela autoridade judiciária competente (Vara da Infância e Juventude), conforme determina a alínea "a", inciso II, artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º Fica vedada a participação neste Edital de Concurso de servidores públicos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e de membros da Comissão Especial de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau.

Art. 21. A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital.

Art. 22. Em caso de chuva, no dia e horário da apresentação, os artistas serão informados se haverá cancelamento ou transferência de local e/ou data para a realização do espetáculo, não cabendo à FCMS compromisso com a realização de evento substitutivo.

Art. 23. Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela Comissão de Seleção e após pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão de Seleção naquilo que for de sua competência.

Art. 24. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital de Concurso, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Campo Grande/MS, de 28 de fevereiro de 2011.

**Américo Ferreira Calheiros,
Diretor-Presidente/FCMS.**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO MÚSICA

12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2011

NOME DO GRUPO OU ARTISTA: _____

ESTILO MUSICAL: _____

RESPONSÁVEL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

FONE RESPONSÁVEL: _____ CELULAR: _____ FAX: _____

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: _____

NOME DO SHOW: _____

TEMPO DE DURAÇÃO DO SHOW: _____
(ANEXAR MAPA DE PALCO)

Comprometo-me a entregar no prazo determinado os documentos fiscais previstos no artigo 14 deste Edital.

Nome dos integrantes (respeitando o número máximo de integrantes – 10):

Nome _____ RG _____ Função _____

Nome _____ RG _____ Função _____

Nome _____ RG _____ Função _____

Nome _____ RG _____ Função _____

Nome _____ RG _____ Função _____

Nome _____ RG _____ Função _____

Nome _____ RG _____ Função _____

Obs.: Autorizo a Fundação de Cultura de MS, para todos os fins de direito, a utilizar minha imagem assim como do espetáculo/show acima indicado, sem que isso implique qualquer direito a pagamento ou indenização.

2. Américo Ferreira Calheiros
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor-Presidente FCMS
Contratado
Contratante

TESTEMUNHAS:

01) NOME:
CPF:
RG:

02) NOME:
CPF:
RG:

ANEXO IV - ETIQUETA PARA ENVELOPE:

ETIQUETA DE REMETENTE – para preencher:

Nome completo do responsável:
Nome da atração musical (cantor ou banda):
Endereço:

ETIQUETA DO DESTINATÁRIO – para preencher:

12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2011 – “MÚSICA”

Fundação de Cultura/MS – Gerência de Difusão Cultural
Núcleo de Música
Memorial da Cultura
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, 4º Andar, Centro
CEP 79.002-820 - Campo Grande – MS

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2010 Nº Cadastral 0003/2010-FERTEL
Processo nº
Partes:

09/500.065/2010
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALÍSTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima do Contrato nº 003/2010 firmado em 10 de junho de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.000,00, para o exercício de 2011.
10.2. A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: MANUTMS
Nº do Empenho: 2011NE00041 Data:

11/02/2011

10.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva nota de empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.
10.4. No caso de insuficiência da dotação orçamentária provisionada para o exercício corrente, a CONTRATANTE deverá emitir nota de empenho complementar para a continuidade da prestação do serviço pela ECT.

Data de Assinatura:
Assinam:
OLIVEIRA ROCHA.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JOAO EDILSON

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do 001 Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2010 Nº 0036/2010-FUNSAU
Processo nº
Partes:

27/200.098/2010
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, em relação ao item 01 do lote 04, da proposta detalhe, de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 18/02/2011 a 17/05/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.
1.1 O valor global do Contrato original que é de R\$ 7.466,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), permanecerá o mesmo obrigando-se a CONTRATADA a fornecer os materiais constantes na cláusula primeira do contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Do Prazo:
Data de Assinatura:
Assinam:
HENRIQUE GEORGINI.

18/2/2011 a 17/5/2011
17/2/2011
RONALDO PERCHES QUEIROZ e LEONARDO

Extrato do 001 Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2010 Nº 0036/2010-FUNSAU
Processo nº
27/200.098/2010

Partes:

Objeto:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, em relação ao item 01 do lote 04, da proposta detalhe, de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 18/02/2011 a 17/05/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.

1.1 O valor global do Contrato original que é de R\$ 7.466,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), permanecerá o mesmo obrigando-se a CONTRATADA a fornecer os materiais constantes na cláusula primeira do contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Do Prazo:
Data de Assinatura:
Assinam:
HENRIQUE GEORGINI.

18/2/2011 a 17/5/2011
17/2/2011
RONALDO PERCHES QUEIROZ e LEONARDO

Extrato do Contrato Nº: 006/2011 Nº Cadastral: 0015/2011-FUNSAU
Processo nº
Partes:

27/200.135/2010
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.

Objeto:
O objeto do presente contrato é a aquisição de filme radiológico com fornecimento de impressora de filmes de tomografia computadorizada em regime de comodato, em consignação, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:
RONALDO PERCHES QUEIROZ
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Lei 8.666/93 e suas alterações.
R\$ 108.864,00 (Cento e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

Do Prazo:
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura:
Assinam:
MALTA.

1/2/2011
RONALDO PERCHES QUEIROZ e ANDRE FERREIRA

Extrato do Contrato Nº: 007/2011 Nº Cadastral: 0010/2011-FUNSAU
Processo nº
Partes:

27/200.375/2010
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS/FUNSAU.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:
RONALDO PERCHES QUEIROZ
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Lei 8.666/93 e suas alterações.
R\$ 5.335,67 (Cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Do Prazo:
O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura:
Assinam:
DE OLIVEIRA.

3/2/2011
RONALDO PERCHES QUEIROZ e MÁRCIA QUEIROZ

Extrato do Contrato Nº 009/2011 Nº Cadastral 0011/2011-FUNSAU
Processo nº
Partes:

27/200.375/2010
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

Objeto:
1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul- HRMS/FUNSAU.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:
RONALDO PERCHES QUEIROZ
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Lei 8.666/93 e suas alterações.
R\$ 14.297,49 (Quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)

Do Prazo:
O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura:
Assinam:
COUTINHO JUNIOR.

3/2/2011
RONALDO PERCHES QUEIROZ e SERGIO DUARTE

Extrato do Contrato Nº 013/2011 Nº Cadastral: 0016/2011-FUNSAU
Processo nº
Partes:

27/200.776/2009
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Objeto:
1.1 O objeto do presente é a aquisição de reagentes com aparelhos cedidos em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul- HRMS/FUNSAU.

Ordenador de Despesas: RONALDO PERCHES QUEIROZ
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais)
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 2/2/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e ANDRÉIA OTAVIANI DI PIETRO.

Extrato do Contrato Nº: 014/2011 **Nº Cadastral: 0014/2011-FUNSAU**
Processo nº 27/200.099/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul- HRMS/FUNSAU.
Ordenador de Despesas: RONALDO PERCHES QUEIROZ
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 2.256,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
Do Prazo: O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 2/2/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e AURELIO NOGUEIRA COSTA.

Extrato do Contrato Nº 015/2011 **Nº Cadastral 0013/2011-FUNSAU**
Processo nº 27/200.099/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
Objeto: 1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul- HRMS/FUNSAU.
RONALDO PERCHES QUEIROZ
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 5.991,39 (Cinco mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)
Do Prazo: O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 2/2/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR.

Extrato do Contrato Nº 018/2011 **Nº Cadastral 0012/2011-FUNSAU**
Processo nº 27/200.099/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: 1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul- HRMS/FUNSAU.
RONALDO PERCHES QUEIROZ
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 51,10 (Cinquenta e um reais e dez centavos)
Do Prazo: O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 2/2/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e LEONARDO HENRIQUE GEORGINI.

Extrato do Contrato Nº 018/2011 **Nº Cadastral 0012/2011-FUNSAU**
Processo nº 27/200.099/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: 1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul- HRMS/FUNSAU.
RONALDO PERCHES QUEIROZ
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 5.991,39 (Cinco mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)
Do Prazo: O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 2/2/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR.

Extrato do Contrato Nº 018/2011 **Nº Cadastral 0012/2011-FUNSAU**
Processo nº 27/200.099/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: 1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul- HRMS/FUNSAU.
RONALDO PERCHES QUEIROZ
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 51,10 (Cinquenta e um reais e dez centavos)
Do Prazo: O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 2/2/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e LEONARDO HENRIQUE GEORGINI.

Extrato do Contrato Nº 018/2011 **Nº Cadastral 0012/2011-FUNSAU**
Processo nº 27/200.099/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: 1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul- HRMS/FUNSAU.
RONALDO PERCHES QUEIROZ
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 51,10 (Cinquenta e um reais e dez centavos)
Do Prazo: O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 2/2/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e LEONARDO HENRIQUE GEORGINI.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0030/2010-FUNSAU **Nº 029/2010** **Nº CADASTRAL 0030/2010-FUNSAU**
Processo nº 27/200.098/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, em relação aos itens 01 a 03 do lote 02, da proposta detalhe, de acordo com o art. 57, §1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 18/02/2011 a 17/05/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.
1.1 O valor global do Contrato Original que é de R\$ 172.639,50 (cento e setenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), permanecerá o mesmo obrigando-se a CONTRATADA a fornecer os materiais constantes na cláusula primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, nas mesmas condições anteriormente contratadas.
18/02/2011 a 17/05/2011
Do Prazo: 18/02/2011 a 17/05/2011
Data de Assinatura: 17/02/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e FRANCISCO MARCOS ZAMBIM FEIJÓ.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0030/2010-FUNSAU **Nº 029/2010** **Nº CADASTRAL 0030/2010-FUNSAU**
Processo nº 27/200.098/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, em relação aos itens 01 a 03 do lote 02, da proposta detalhe, de acordo com o art. 57, §1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 18/02/2011 a 17/05/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.
1.1 O valor global do Contrato Original que é de R\$ 172.639,50 (cento e setenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), permanecerá o mesmo obrigando-se a CONTRATADA a fornecer os materiais constantes na cláusula primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, nas mesmas condições anteriormente contratadas.
18/02/2011 a 17/05/2011
Do Prazo: 18/02/2011 a 17/05/2011
Data de Assinatura: 17/02/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e FRANCISCO MARCOS ZAMBIM FEIJÓ.

Extrato do 001 Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2010 N 0029/2010-FUNSAU **º**

Processo nº 27/200.098/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses em relação aos itens 01 a 06 do lote 01, da proposta detalhe, de acordo com art. 57, §1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 18/02/2011 a 17/05/2011, em conformidade com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.
1.1 O valor global do contrato original que é de R\$ 5.597,52 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), permanecerá o mesmo obrigando-se a CONTRATADA a fornecer os materiais constantes na cláusula primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.
18/02/2011 a 17/05/2011
Do Prazo: 18/02/2011 a 17/05/2011
Data de Assinatura: 17/02/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA.

Do Prazo: 18/02/2011 a 17/05/2011
Data de Assinatura: 17/02/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 03/2011 - Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 52, de 2 de fevereiro de 2011, torna público o seguinte:

1. **Fica homologada** a inscrição do candidato ao Concurso Público, aberto através do **Edital nº 02/2011-RTR**, de 11 de janeiro de 2011, conforme liminar concedida através do mandado de segurança nº 0010863-22.2011.8.12.0001, ficando convocado o mesmo a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, **na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Ithaum km 12, s/n, DOURADOS/MS, na data, horário e local** estabelecidos para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público. As provas serão realizadas no período **de 28 de fevereiro a 06 de março de 2011**.

1.1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 4.8 ou 4.8.1, do Edital nº 02/2011-RTR, de 11 de janeiro de 2011, e caneta esferográfica azul ou preta.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Contábeis**
Unidade Universitária de **Ponta Porã**

Data da prova: 28/02/2011
Horário: 9 horas
Local: UEMS - Bloco B – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Sala de Reuniões – Piso Superior

1 - Marcelo Chaves de Jesus (*sub judice*)

Dourados, 26 de fevereiro de 2011.

Profª Ms Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Presidente Comissão Organizadora

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/11 AO CONTRATO Nº 655-PS/08 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

Processo Administrativo: 23/300753/2007

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula Sétima, do contrato, prorrogando a vigência, passando a dispor do seguinte modo:
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – O presente instrumento contratual tem seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 11 de fevereiro de 2011.
Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor/UEMS - CONTRATANTE
Sra. TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES - CONTRATADA

Edital nº 05/2011– PROPP/UEMS 25 de fevereiro de 2011.

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2011 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.077 e 1.078 de 07 de dezembro de 2010, torna público o presente **Edital de prorrogação** do período das inscrições e do processo seletivo para seleção de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências da UEMS**, aberto pelo Edital nº 01/2011/PROPP/UEMS publicado no Diário Oficial/MS em 04 de fevereiro de 2011.

1. Cronograma das etapas de realização do processo seletivo com as devidas alterações:

Atividades	Datas
Inscrições	14 a 28/02/2011 01 e 04/03/2011
Etapla 1: Avaliação da Documentação e do Currículo Lattes	10 a 15/03/2011
Etapla 2: Avaliação Escrita	12/03/2011 (início às 8h e término às 12h)
Resultado Final	28/03/2011
Matrícula *	04 e 05/04/2011
Início das Aulas	09/04/2011

2. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (67)3902-2539, ou

pelo site <http://www.uems.br/ndc>

Dourados-MS, 25 de fevereiro de 2011.

Sidnei Eduardo Lima Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital nº 15/2011/RTR

Homologa o Resultado
Final da Seleção de Docentes, destinada à con-
vocaç o tempor ria.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribui  es, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital N **
06/2011 - DRH,

RESOLVE:

Art. 1  Homologar o Resultado Final da Sele  o de Docentes, destinada   con-
voca  o tempor ria, aberta pelo **Edital N  06/2011 - DRH**, Unidade Universit ria de
Nova Andradina, conforme segue:

 REA DE CONHECIMENTO: Ci ncia da Computa  o

Nome	Nota Final	Classifica��o
Jos� Gon�alves Dias Neto	7,5	1 �
Andr� Castro Garcia	7,0	2�

Art. 2  Contra o resultado final da sele  o caber  recurso   Reitoria, devendo ser
interposto no prazo m ximo de dois dias  teis, contados a partir do dia  til subsequen-
te   data de publica  o no Di rio Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o
mesmo ser registrado no servi o de protocolo, na secretaria da Unidade Universit ria de
Nova Andradina, no hor rio das 8h  s 11h e das 19h  s 21h, nos casos de argui  o de
ilegalidade.

Art. 3  A nota final foi calculada atrav s da soma das notas da prova did tica e
de t tulos.

Art. 4  A chamada do candidato ser  efetivada pela Pr -Reitoria de Ensino quan-
do do surgimento de vagas.

Art. 5  Este Edital entra em vigor na data de sua publica  o.

Dourados, 28 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOS  DE ARRUDA
Reitor – UEMS

BOLETIM DE LICITA  ES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRA  O

HOMOLOGO o resultado da licita  o, publicado no Di rio Oficial do Estado n.  7.894 do
dia 22/02/2011, p gs. 14 e 15, instaurada atrav s do Preg o Presencial n.  010/2011/
SAD – Processo n.  **13/001.407/2010**, visando   forma  o do Registro de Pre os de
MATERIAL DE COPA E COZINHA III, nos termos da Lei n.  10.520/02, Decretos n. s
11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.  8.666/93 e altera  es.

Campo Grande, 28 de Fevereiro de 2011.

Jos  Ces rio dos Santos Filho
Secret rio Especial e Superintendente de Licita  o

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS No. 018/2011.
PROCESSO No. 13/000.768/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Pre os para fornecimento de ELETRODOM STICOS E
ELETR NICOS aos  rg os da Administra  o direta, aut rquica e fundacional, empresas
p blicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superint nd cia de Licita  o – SL/SAD.
Art Video Ltda
Comercial T & C Ltda – Epp
Comercial Isototal Ltda – Me
Giganews Comercial Ltda
Housetech Inform tica Ltda-Me
I.A. Campagna J nior & Cia Ltda – Me
Ign cio & Lopes Ltda-Me
L & A Eletr nicos Comercial Ltda – Me
L. M. Sanches
Llima Eletr nica, Informatica E Refrigera  o Ltda-Epp
Milan & Milan Ltda-Epp
Oliveira & Sanches Ltda
Techner Do Brasil Ind. E Com rcio Ltda

FUNDAMENTA  O LEGAL: Lei Federal n.  10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 
8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.  11.676/04 e n.  11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITAT RIO: Preg o Presencial n.   104/2010.
VIG NCIA: 12 (doze) meses a partir da publica  o do extrato da Ata.

Campo Grande, 28 de Fevereiro de 2011

Jos  Ces rio dos Santos Filho
Secret rio Especial e Superintendente de Licita  o

CONVOCA  O DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS.
PROCESSO No. 13/000.224/2010

OBJETO: REGISTRO DE PRE OS DE **CORRELATOS HOSPITALARES III**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias
 teis a contar 01 (hum) dia ap s a publica  o deste, efetuarem a assinatura da Ata de

Registro de Pre os, **devendo na ocasi o apresentar todas as certid es exigidas.**

Cirumed Com rcio Ltda
Cir rgica Fernandes - Com rcio de Materiais Cir rgicos e Hospitalares Ltda
Comercial Isototal Ltda – Me
Diacom Comercial Ltda
Dixtal Biom dica Ind stria E Com rcio Ltda
Embramed Ind stria e Com rcio de Produtos Hospitalares Ltda
F brica De Artefatos De Latex S o Roque S/A

Hosp Med Produtos M dicos Ltda
Mega Com rcio de Produtos Hospitalares Ltda – Me
Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Neve Ind stria E Com rcio De Produtos Cir rgicos Ltda
Pronefro Brasil Ltda

Campo Grande, 28 de Fevereiro de 2011.

M nica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Pre os

SECRETARIA DE ESTADO DE SA DE

PROCESSO N  27/000.016/2011

Ratifico a dispensa de licita  o, conforme justificativa no processo relativo   aquisi  o
de medicamentos, o item 1, em favor da empresa UNO HEALTHCARES INC, no valor de
R\$ 3.408,00(Tr s mil quatrocentos e oito reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da
Lei n  8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros
DATA: 28/02/2011.

PROCESSO N  27/003.175/2010

Ratifico a dispensa de licita  o, conforme justificativa no processo relativo   aquisi  o
de medicamentos, o item 1, em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de
R\$ 3.120,00(Tr s mil, cento e vinte reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei
n  8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros
DATA: 28/02/2011.

PROCESSO N  27/000.023/2011

Ratifico a dispensa de licita  o, conforme justificativa no processo relativo   aquisi  o
de medicamentos, o item 1, em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de
R\$ 10.908,00(Dez mil, novecentos e oito reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da
Lei n  8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros
DATA: 28/02/2011.

PROCESSO N  27/000.060/2011

Ratifico a dispensa de licita  o, conforme justificativa no processo relativo   aquisi  o
de medicamentos, o item 1, em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de
R\$ 5.520,00(Cinco mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do inciso IV do artigo 24
da Lei n  8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros
DATA: 28/02/2011.

PROCESSO N  27/000.012/2011

Ratifico a dispensa de licita  o, conforme justificativa no processo relativo   aquisi  o
de medicamentos, o item 1, em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de
R\$ 2.784,00(Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), nos termos do inciso IV do
artigo 24 da Lei n  8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros
DATA: 28/02/2011.

PROCESSO N  27/000.014/2011

Ratifico a dispensa de licita  o, conforme justificativa no processo relativo   aquisi  o
de medicamentos, o item 1, em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de
R\$ 1.192,00(Hum mil, cento e noventa e dois reais), nos termos do inciso IV do artigo
24 da Lei n  8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros
DATA: 28/02/2011.

PROCESSO N  27/003.870/2010

Ratifico a dispensa de licita  o, conforme justificativa no processo relativo   aquisi  o
de medicamentos, o item 1, em favor da empresa HOSPFAR IND STRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 829,76(Oitocentos e vinte e nove
reais e setenta e seis centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei n  8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros
DATA: 28/02/2011.

AVISO DE SUSPENS O

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTI A E SEGURAN A P BLICA DE MS/SEJUSP atra-
v s da Coordenadoria de Processamento de Licita  o/SL/SAD, por meio do Di rio
Oficial Eletr nico instituído como ve culo oficial de publica  o do Estado conforme a Lei
n 3.394/2007, torna publico a **SUSPENS O DO LOTE 02** da licita  o conforme solici-
ta  o do  rg o.

OBJETO: AQUISI  O DE ARM RIO DE A O, ESMERILHADEIRA E TELEVISOR
PREG O ELETR NICO: 001/2011
PROCESSO: 31/500.038/2011

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licita  o/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação conforme solicitação do órgão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2011
PROCESSO: 27/000.297/2011

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2011
PROCESSO: 27/000.362/2011

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o subitem 7.1.1., **passando a constar: 7.1.1.** As entregas serão efetuadas em 3 (três) parcelas sendo a 1ª parcela: 10 dias após a assinatura do contrato, demais parcelas 60 (sessenta) dias após a entrega anterior, conforme quantidade estipulado abaixo:

Lote	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	Quantidade Total
1	221	221	221	663
2	960	930	930	2820
3	47000	47000	47000	141000

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 04/03/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MESA DE REFEIÇÃO E TERMOMETRO
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2011
PROCESSO: 27/003.047/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/03/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2011
PROCESSO: 27/003338/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/03/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2011
PROCESSO: 27/000.090/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 15/03/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2011
PROCESSO: 13/001.257/2010
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 15/03/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MS/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2011
PROCESSO: 09/000.012/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 15/03/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2011
PROCESSO: 31/000.081/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 15/03/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES CLASSE I B
PREGÃO ELETRONICO: 212/2010
PROCESSO: 27/002.083/2010

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Total (R\$)
ÚNICO	PODIUM –SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	2.245,00

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela Equipe de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUCOS, BISCOITO E LEITE)
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2011
PROCESSO: 13/001.406/2010
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 04/03/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 003/2011-CLO/AGESUL
Processo nº: **23/000.128/2010**
Objeto: **Prestação de Serviços na Área de Engenharia para proceder à Identificação, Certificação e Regularização de Bens Imóveis de Propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, com atualização do Sistema de Gestão de Bens Imóveis -GBI de MS, conforme Termo de Referência anexo.**

Abertura: Dia **quatro de abril de dois mil e onze, às 14h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 28 de fevereiro de 2011.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011 — PROC. Nº 00.739/2010
OBJETO: Aquisição de uniformes para os empregados da área operacional, para atender as necessidades da SANESUL.
ABERTURA: 21/03/2011 – 08:30 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 186.003,30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011 — PROC. Nº 00.098/2011
OBJETO: Aquisição de Ortopolifosfato, para utilização em sistemas de tratamento de água, operados pela SANESUL
ABERTURA: 22/03/2011 – 08:30 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 172.516,20.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7725.

Campo Grande-MS, 28 de Fevereiro de 2.011.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Caput do Artigo 25.
Processo : 09/600.108/2011
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Caio César Monteiro Aguirre**, a fim de realizar 01(um) show Musical com o Grupo **Mistura da Raça**, no Pré Carnaval/2011, no as 19hs, no GRES Tradição do Jose Abrão na Praça do Centro Comunitário do Bairro Jose Abrão pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento**.
Favorecido: **Caio César Monteiro Aguirre**
CPF: 615.174.291-53
Do Preço: **R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)**
Data da Ratificação: 24 de Fevereiro de 2011.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Resultado de Licitação.
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 002/2011/Dcom/SEDE.
PROCESSO Nº - 29/500008/2011.
OBJETO: - Aquisição de recargas para extintores.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Único Lote - **LL EXTINTORES LTDA-ME** no valor de R\$ 7.499,76 (Sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Dourados, 28 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade **Pregão Presencial nº 002/2011**, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 29/500008/2011, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: - Aquisição de recargas para extintores.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Único Lote - **LL EXTINTORES LTDA-ME** no valor de R\$ 7.499,76 (Sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de fevereiro 2011.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 793, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, conforme especificação constante no quadro, a partir de 1º de março de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Josimário Teotônio Derbli da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Geni Lucia Pasinotto Basso	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
João Lázaro Martins Fernandes	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 794, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 1ª de março de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Josimário Teotônio Derbli da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
João Lázaro Martins Fernandes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 805, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUSI MARY FIGUEIRÓ, prontuário n. 34004501, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2011, durante a licença médica da titular Norma Vaz Fernandes, prontuário n. 6853722, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 827, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
8225661	Cecilia Pereira Felicio	Professor	8/6/10	29/027844/10
5675311	Edna Aurora Lissoni	Professor	12/9/10	29/032696/10
1529781	Maria de Fátima da Silva Cardoso Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	3/8/10	29/037260/10
1886202	Neuza Franco de Oliveira	Professor	10/8/10	29/037419/10

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 852, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o Major PM JOÃO BOSCO MACEDO DA COSTA, prontuário n. 20400851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “c”, item 8 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000073/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 854, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTÔNIO MARTINS SOTTORIVA, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de membro titular do Conselho Estadual de Previdência – CONPREV, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 855, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DESIRÉE OLIVEIRA DA SILVEIRA, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Previdência – CONPREV, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 856, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes abaixo relacionadas para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Previdência - CONPREV, com efeito a partir da data da publicação:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	
Titular: Desirée Oliveira da Silveira	Conselheiro: Marcos Antônio Martins Sottoriva
Suplente: Maria Augusta Sena Madureira Figueiró	Conselheira: Desirée Oliveira da Silveira

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 857, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA KARLA MOULARD DE MELLO para desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural como Gerente da Gerência de Pesquisas, a contar de 1ª de setembro de 2010, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 858, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA FILHO, prontuário n. 36863961, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Pesquisas da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no período de 3 de janeiro a 1ª de fevereiro de 2011, em substituição à titular Ana Karla Moulard de Mello, prontuário n. 32964901, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 859, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RAQUEL FROZZA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 860, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Raquel Frozza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Lourdes Ribeiro Ramos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 866, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora NORMA FREITAS, prontuário n. 36875971, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 21/500258/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 871, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o Soldado PM WALDECY BATISTA ROCHA, prontuário n. 20618211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “c”, item 8 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 31/304775/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 886, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ELIZETE FERREIRA DE SOUZA, prontuário n. 9544383, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1ª de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 887, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VIVIANE LANDRE para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1ª de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 888, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARILENE PIMENTA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Gabinete do Governador, com efeito a partir de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 889, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo, designada para desempenhar suas funções na Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal - SEGOV/DF, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 890, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, e desempenharem suas funções na Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal - SEGOV/DF, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de março de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Marilene Pimenta	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Renata Felippelli Maia	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 891, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ANA MARIA BARBOSA MARQUES, prontosuários n. 139191 e n. 139192, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 31/000080/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 892, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de fevereiro de 2011, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo	Município
9308303	Ana Ciriaco dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
9308223	João Batista da Fonseca	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 900, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ILZA OCAMPOS DE SOUZA MACEDO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 901, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALCEBÍADES ALVES NOGUEIRA CUNHA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo

efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 902, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ILZA OCAMPOS DE SOUZA MACEDO para exercer cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Chefe da Central de Atendimento, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 16 de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 903, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO HENRIQUE FEITOSA NOBRE para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 16 de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 905, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000205/2008):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
35004541	Evandro Eurico Faustino Dias	Fiscal de Obras Públicas	AGESUL
7308231	Matias Gonsales Soares	Fiscal de Rendas	SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 909, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALINE KRAEMER DE MELLO KHOL do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Metrologia, com efeito a partir de 2 de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 910, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALINE KRAEMER DE MELLO KHOL para exercer cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 2 de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 918, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir de 1º de março

de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Cláudia Calderan Hoffmann	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ecleine Santos Amarila	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Ângela Maria Marques	Gestão e Assistência	DGA-5
Miriam Senghi Soares	Gestão e Assistência	DGA-5
André Vinicius Batista de Assis	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 919, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir de 1º de março de 2011:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Veruska Lahdo	Chefe do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Mônica Tischer	Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância da Saúde Ambiental	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 920, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ecleine Santos Amarila	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/3/2011
Mônica Tischer	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/3/2011
Veruska Lahdo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/3/2011
Ângela Maria Marques	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/3/2011
André Vinicius Batista de Assis	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/3/2011
Flávio Renato Lemos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/3/2011
Jackelyne Albertina dos Santos Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/3/2011
Luana Laline Rodrigues Delfino	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	14/3/2011

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 921, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELIANE APARECIDA DE AQUINO, prontuário n. 4786871, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/054479/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 922, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA IZABEL DA PENHA MENDONÇA, representante da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, da função de membro suplente do Conselho Administrativo da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 923, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARILDA COELHO como membro suplente do Conselho

Administrativo da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, representando a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, em substituição a Maria Izabel da Penha Mendonça.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 924, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO, prontuário n. 8530541, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para desempenhar a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 3º, inciso V, alínea “a” da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 925, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELIZABETE GARCIA ALCÂNTARA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo, com efeito a partir de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 926, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ZENAIDE CORREIA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Secretária-Geral do Gabinete do Governador, com efeito a partir de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 927, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Gabinete do Governador, com efeito a partir de 1º de março de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcus Vinicius Saucedo Perez	Direção-Executiva Assessoramento	e DGA-3
Pheterson Ribeiro de Almeida	Direção-Executiva Assessoramento	e DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 928, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de março de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Elizabete Garcia Alcântara	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marfisa Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 929, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ZENAIDE CORREIA para exercer cargo em comissão de Direção

Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Gabinete do Governador, e desempenhar a função de Secretária-Geral, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 930, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão no Gabinete do Governador, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com *efeito* a partir de 1º de março de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcus Vinícius Saucedo Perez	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Pheterson Ribeiro de Almeida	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 949, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TELMA TOMIE YAMAGUTI para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 907, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 532, de 28 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.878, de 31 de janeiro de 2011, de designação de MIRNA ESTELA ARCE TORRES como Secretária de Estado de Habitação e das Cidades, e como Ordenadora de Despesas, com efeito a partir de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 908, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN para exercer o cargo de Secretário de Estado de Habitação e das Cidades, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 912, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de março de 2011:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Gilson Pereira Espíndola	Coordenador da Coordenação de Produção e Áudio	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Jorge Franco dos Santos	Coordenador da Coordenação de Jornalismo e Produção	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 913, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto “P” n. 47, de 4 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.860, de 5 de janeiro de 2011, de designação de AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 914, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 660, de 11 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.891, de 17 de fevereiro de 2011, de designação de JOEL ALMEIDA DA SILVA para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Rádio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 915, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir de 1º de março de 2011:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Mariângela Yule de Queiroz	Diretora-Presidente	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Marcos Rezende Morandi	Chefe da Assessoria Técnica de Projetos Especiais	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Rodrigo Maia Silva	Gerente da Gerência de Rádio	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Nadjanara Morbeck de Oliveira	Coordenadora da Coordenação de Jornalismo e Produção	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fábio Aquino Santana	Chefe da Divisão de Produção e Locução	Gestão e Assistência	DGA-5
Luciana Garcia Gabas Coelho	Chefe da Divisão de Produção	Gestão e Assistência	DGA-5
Orsírrio de Oliveira	Chefe da Divisão de Redação e Jornalismo - Rádiojornal 1	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 950, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Érica Alves Corrêa**, matrícula n. 9329143, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR) a ausentar-se do País, com destino a Berlim, Alemanha, no período de 7 a 15 de março do corrente ano, para, representando o Estado de Mato Grosso do Sul, participar da Feira ITB - *International Tourism Exchange*, com o objetivo de promover e divulgar os atrativos naturais e turísticos de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 951, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Alessandra Kelly Rocha Fernandes**, matrícula n. 9378943, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR) a ausentar-se do País, com destino a Gotemburgo, Suécia, no período de 22 a 29 de março do corrente ano, para, representando o Estado de Mato Grosso do Sul, participar da Feira TUR, com o objetivo de, entre outros, difundir as potencialidades turísticas do Estado.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 027 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO MOTTA, prontuário n. 1427001, ocupante do car-

go de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Ilha Grande/GFTS, no período de 14 a 29 de março de 2011, em virtude do afastamento do titular, Milton Ferro, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSANGELA DE FATIMA GONÇALVES RANSOLIN, prontuário n. 5063541, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 3251, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Japorã/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Eldorado/UCAF, no período de 09 de março de 2011 a 07 de abril de 2011, em virtude do afastamento do titular, Carlos Roberto Motta, para gozo de férias regulamentares.

REMANEJAR, a pedido, MAURIZETTE LOURDES TEIXEIRA, prontuário n. 38535271, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe B, código 20062, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS, para a Agência Fazendária de Campo Grande/UCAF, com validade a partir de 1º de março de 2011.

REMANEJAR ANTONIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA, prontuário n. 5058541, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 3251, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT, para a Gestoria de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 187, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas para exercerem suas funções nas Entidades especificadas no quadro, com fulcro no art. 40 da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei n. 3.813, de 22 de dezembro de 2009, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 102, de 2 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.881, de 3 de fevereiro de 2011, na parte referente aos servidores:

Prontuário n.	Servidor	Órgão/Entidade
8530381	Ciro Guerra Del Barco	AGESUL
8530541	Domingos Célio Alves Cardoso	AEMMS

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 620, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.403, de 17 de fevereiro de 2009, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na parte referente a PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTA: “Função: Diretor da Diretoria de Apoio Operacional”

PASSE A CONSTAR: “Função: Diretor da Diretoria de Administração e Finanças”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 301/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a servidora REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES, prontuário n. 7662751, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Ulisses Serra, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/005347/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 302/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA ALVES DA SILVA, prontuário n. 6877231, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Professor Ulisses Serra, com sede no município de Campo Grande, em vaga decorrente da dispensa de Regina Pereira Ovando das Flores, prontuário n. 7662751, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/002912/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 303/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA SANTANA GOUVEIA TREVISAN, prontuário n. 4990991, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Senador Filinto Muller, com sede no Município de Ivinhema, com carga horária de 36 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Protocolo n. 29/209099/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 304/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JANICE OTANO DA ROSA, prontuários n. 5957131 e 5957132, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, classes D - C, níveis II - III, códigos 1365 - 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, com sede no Município de Campo Grande, com carga horária de 36+20 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Protocolo n. 29/209093/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 305/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Nome SILVANA FERREIRA DA SILVA CRISPIN			Processo n. 29/001604/2011
Prontuário n. 3495422	Cargo: Professor	Classe/Nível/Código: D - III - 1535	C/H 20 h
Na: EE Ana Maria de Souza			Código 564
Município: Selvíria			Código 14145

Nome VALDEMIRA DE SOUZA TRINDADE			Processo n. 29/001609/2011
Prontuário n. 6752101	Cargo: Professor	Classe/Nível/Código: C - III - 1515	C/H 20 h
Na: EE Ana Maria de Souza			Código 564
Município: Selvíria			Código 14145

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 306/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Nome ALCI ROSA DA SILVA CARDOSO			Processo n. 29/001849/2011
Prontuário n. 4246332	Cargo: Professor	Classe/Nível/Código: C - III - 1515	C/H 40 h
Na: EE Ad. Demosthenes Martins			Código 676
Município: Campo Grande			Código 14041
Nome VALCI VALDERINA DE ALENCAR DA SILVA			Processo n. 29/001837/2010
Prontuário n. 6645021	Cargo: Professor	Classe/Nível/Código: C - III - 1515	C/H 20 h
Na: EE Prof. Henrique Cirylo Corrêa			Código 294
Município: Campo Grande			Código 14041
Nome MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA			Processo n. 29/003174/2010
Prontuário n. 5625051	Cargo: Professor	Classe/Nível/Código: D - II - 1530	C/H 20 H
Na: EE Estefana Centurion Gambarra			Código 195
Município: Dois Irmãos do Buriti			Código 14113
Nome SANDRA IZABEL MOREIRA COLLETTI			Processo n. 29/062008/2008

Prontuário n. 5124861	Cargo: Professor	Classe/Nível/Código: C - III - 1515	C/H 20 h
Na: EE Prof. João Magiano Pinto			Código 586
Município: Três Lagoas			Código 14155
Nome SANDRA IZABEL MOREIRA COLLETTI		Processo n. 29/062008/2008	
Prontuário n. 5124862	Cargo: Professor	Classe/Nível/Código: B - III - 1495	C/H 20 h
Na: EE Prof. João Magiano Pinto			Código 586
Município: Três Lagoas			Código 14155

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 307/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO BALBUENA, prontuário n. 8365161, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Huyenó`o, símbolo SES-H “Especial”, no município de Aquidauana, no período de 16 de outubro de 2010 a 2 de janeiro de 2011, em substituição à servidora Suziane Katia Catto, prontuário n. 7205771, que responderá pela Direção da unidade escolar (Processo n. 29/003723/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 308/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARACELLY BENITES FRETES LOPES, prontuário n.8392131, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Boas, símbolo SES-A, no município de Nioaque, no período de 7 de janeiro a 7 de março de 2011, em substituição à servidora Maria Aparecida da Silva Oliveira, prontuário n. 1459711, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/001421/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 309/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FRANCISCA LEME DEALIS, prontuário n. 7333851, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, código 534, no município de Ponta Porã, código 14122, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, em substituição à servidora Elizabeth Bono Brianez Rodrigues, prontuário n. 5959001, que se encontra na função de Diretora Adjunta (Processo n. 29/006988/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 310/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELLIS REGINA RIOS PERIN, prontuário n. 5069401, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, código 263, no município de Bonito, código 14031, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, em substituição à servidora Erondina Mancuelho Peralta, prontuário n. 3470942, que se encontra na função de Diretora (Processo n. 29/001118/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 311/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILDA AZEVEDO DE SOUZA MACIEL, prontuário n. 9243931, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dom Bosco, código 422, no município de Dourados, código 14061, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, em substituição à servidora APARECIDA MARCIA BROCHADO SOUZA, prontuário n. 4249781, que se encontra na função de Diretora (Processo n. 29/013843/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 312/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ELIDA SARTORI ANDRADE, prontuários n. 5114121 e 5114122, ocupante dos cargos de Professor, classes E-D, níveis II-II, códigos 1550-1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, código 626, no município de Ponta Porã, código 14122, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, em substituição à servidora Sonia Maria Arguelho, prontuário n. 2231152, que se encontra em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/003474/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 313/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLISA LIMA CUSTODIO, prontuário n. 3907801, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Abigail Borralho, código 406, no município de Dourados, código 14061, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 4 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, em substituição à servidora Suzimeire Antonia Pauluzi Shingu, prontuário n. 4924341, que se encontra na função de Diretora (Processo n. 29/065795/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 314/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZIANE KATIA CATTO, prontuário n. 7205771, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Huyenó`o, símbolo DAE-G “Especial”, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de outubro de 2010 a 2 de janeiro de 2011, em substituição à servidora Luciana de Lima Baltazar Oliveira, prontuário n. 9154831, em gozo de licença-maternidade (Processo n. 29/003728/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 315/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VAMBERTO DE SOUZA, prontuário n. 7407211, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, código 683, no município de Ponta Porã, código 14122, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, em substituição à servidora Vitória Elfrida Antunes, prontuário n. 2376391, que se encontra em licença para desempenho de mandato classista (Processo n. 29/000478/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 316/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora UBIRACY BARBOSA SERROU DA SILVA, prontuário n. 3228651, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Viriato Bandeira, código 619, no município de Coxim, código 14053, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, em substituição à servidora Maria Leuda Oliveira Ferreira, prontuário n. 4273812, que se encontra na função de Diretora (Processo n. 29/024084/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 317/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA ROSANGELA COSTA SEBASTIÃO, prontuário n. 8967991, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, código 305, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento-Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2011, para reorganização da carga horária,

em vaga sobreposta a da servidora Ilze Ruch, prontuário n. 5940591, que se encontra na função de Diretora Adjunta (Processo n. 29/004800/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 318/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANNA PAULA VARANI GARCIA, prontuário n. 6036352, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Adv. Demosthenes Martins, código 676, na disciplina de Inglês/EM, com carga horária de 2 horas semanais, no período matutino, na disciplina de Artes/EM, 2 horas semanais, no período matutino e na disciplina de Literatura/EM, 2 horas semanais, no período matutino; e Antonio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, código 1093, na disciplina de Inglês/EM, carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno e na disciplina de Literatura/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno, ambas no município de Campo Grande, código 14041, a contar de 3 de fevereiro de 2011, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/054371/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 319/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CARINA CERUTTI PEREIRA, prontuário n. 9242101, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, código 292, na disciplina de Biologia/EM, com carga horária de 12 horas semanais, no período matutino, no município de Campo Grande, código 14041, a contar de 10 de fevereiro de 2011, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/003906/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 320/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH VIERMA PEREIRA, prontuário n. 9036121, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Comitê da Cultura e Esporte Escolar/SUPED/SED, código 192, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 2 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/002910/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 321/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ESRON EVANGELISTA MONTEIRO, prontuário n. 7929261, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-História, com carga horária de 12 horas semanais, no período vespertino, no município de Campo Grande, código 14041, a contar de 10 de fevereiro de 2011, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/003897/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 322/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ILDA LAIDENS CONCI, prontuário n. 933192, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Guia Lopes, código 296, com carga horária de 36 horas semanais, no município de Campo Grande, código 14041, a contar de 2 de fevereiro de 2011, por reversão da aposentadoria (Processo n. 29/050688/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 323/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANAÍNA EVARISTO FERREIRA, prontuário n. 7298331, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Vespasiano Martins, código 289, na disciplina de Biologia/EM, com carga horária de 7 horas semanais, no período noturno; e Lúcia Martins Coelho, código 284, na disciplina de Química/EM, carga horária de 12 horas semanais, no período noturno, ambas no município de Campo Grande, código 14041,

a contar de 3 de fevereiro de 2011, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/054538/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 324/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOELMA DOS SANTOS GARCIA, prontuário n. 8954401, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Profª Fausta Garcia Bueno, código 677, na disciplina de Biologia/EM, com carga horária de 8 horas semanais, no período noturno; e Profª Clarinda Mendes de Aquino, código 1264, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-Ciências, carga horária 9 horas semanais, período noturno e na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, ambas no município de Campo Grande, código 14041, a contar de 4 de fevereiro de 2011, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/055210/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 325/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, prontuário n. 1167261, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SUAOP/SED, código 332, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 4 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/001962/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 326/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor OSVALDO FRANCISCO DA SILVA, prontuário n. 8103471, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, código 618, no município de Três Lagoas, código 14155, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-História, com carga horária de 12 horas semanais, no período vespertino, a contar de 2 de fevereiro de 2011, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/203085/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 327/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO ARAUJO TEIXEIRA, prontuário n. 7196682, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Adventor Divino de Almeida, código 291, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-Geografia, com carga horária de 4 horas semanais, no período noturno e na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno; Antonio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, código 1093, na disciplina de Sociologia/EM, 2 horas semanais, no período noturno; e General Malan, código 298, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno, no município de Campo Grande, código 14041, a contar de 4 de fevereiro de 2011, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/054550/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 328/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora QUEILA DOS SANTOS PIMENTA DE OLIVEIRA, prontuário n. 7393831, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, código 678, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna-Inglês/EM, com carga horária de 6 horas semanais, no período noturno e na disciplina de Literatura/EM, com carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, no município de Campo Grande, código 14041, a contar de 2 de fevereiro de 2011, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/003705/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 329/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA, prontuários n. 5629391-5629392, ocupante dos cargos de Professor, classes D - B, níveis III - III, códigos

1535 - 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar/SUPED/SED, código 248, no município de Campo Grande, código 14041, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 3 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/001775/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 330/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, prontuário n. 8083341, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria Jurídica/SUAOP/SED, código 1186, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 1ª de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/003481/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 331/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLEONICE ALVES CAVALCANTI LOPES, prontuário n. 7562371, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 31 de Março, código 607, no município de Juti, código 14089, para a Escola Estadual Lino Villacha, código 724, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/001530/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 332/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria “P” SUAF/SED n. 132/2002, de 4 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5686, de 5 de fevereiro de 2002, página 52, na parte que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço a servidora GISLAINE MARQUES DA SILVA COLMANETTI, prontuário n. 3897491, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 1024, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 31 de janeiro de 1996 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 20 de dezembro de 1993 ...” e onde constou: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 29 de janeiro de 2001...” , passe a constar “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 19 de dezembro de 1998 ...” para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/054658/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 333/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 112/11, de 1ª de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7880, de 2 de fevereiro de 2011, página 35, na parte que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço a servidora GISLAINE MARQUES DA SILVA COLMANETTI, prontuário n. 3897491, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 1024, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 20 de janeiro de 2006 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 18 de dezembro de 2003 ...” e onde constou: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 17 de janeiro de 2011...” , passe a constar “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 17 de dezembro de 2008 ...” para regularização da vida funcional e com efeitos financeiros (Processo n. 29/054658/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 334/11, de 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 2.663/10, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.852, de 22 de dezembro de 2010, página 56, na parte que removeu a servidora APARECIDA MOÊMIA MALAQUIAS, prontuário n. 8960201, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Escola Estadual Profª Catarina de Abreu, código 738, no município de Sidrolândia, código 14147 (Processos n. 29/002208/2011 e 29/050199/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/003729/2011
INTERESSADO : LUCIANA DE LIMA BALTAZAR OLIVEIRA, prontuário n. 9154831, ocupante do cargo de Professor, classe A nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Hoyenó'o, no município de Aquidauana.
ASSUNTO : Solicita Licença – maternidade, em prorrogação.
DESPACHO : **INDEFIRO** conforme o Parecer n. 0341/2011/ASSJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES N. 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SES, n. 199, de 04 de setembro de 20007, publicada no Diário Oficial n. 7.046, de 05 de setembro de 2007, à página 23, na parte que concedeu 03 (três) meses de Licença Premio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1990 a 28 de fevereiro de 1995, a servidora **SILVIA AREIA VAN DER LAAN**, prontuário n. 2205821, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, código 31213, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/000510/2007), por ter sido publicado em **duplicidade**.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 062, de 23 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Revogar a contar de 17 de fevereiro de 2011 a Portaria “P”DGPC/MS nº 080, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7878, de 31 de janeiro de 2011 que designou o Dr. **SEBASTIÃO PORTES DE CERQUEIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 2772661, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Messias Furtado de Souza, no período 03 de fevereiro a 04 de março de 2011, em razão de gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 109, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS, constante no Ofício nº 028, de 22 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **DIVINO FURTADO DE MENDONÇA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7267451, Delegado Adjunto da delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Silvério Arakaki, no período de 09 a 28 de março de 2011, em razão de cumprimento da pena de suspensão aplicada através da Portaria “P”SEJUSP/MS nº 018, de 07 de abril de 2010.

Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC//MS Nº 110, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante no Ofício nº 31, de 21 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Revogar a contar de 18 de fevereiro de 2011 a Portaria “P”DGPC/MS nº 079, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7875, de 26 de janeiro de 2011 que designou o Dr. **GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7269401, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Adriano Garcia Geraldo, no período 01 de fevereiro a 02 de março de 2011, em razão de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 717, em 22 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **PLINIO FABRICIO GOMES ZABALHOS**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário nº 8729201, código 27012, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 112, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 066, de 23 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **JOEL JOSÉ DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 3800241, Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, símbolo DAPC-5, em substituição ao Dr. Claudinei Galinari , no período 16 de fevereiro a 03 de março de 2011 , em razão de gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

P O R T A R I A “P” Nº 009/DE/2.011, de 24 de Fevereiro de 2011

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Incisos “I” e “II”, do Decreto nº. 5.698, de 21/11/90 (Regulamento Geral) c/c o Art. 5º, § 2º, letra “d”, número “1”, do Decreto 1.093 de 12 de junho de 1981, e;
Considerando a necessidade de preparar Oficiais Intermediários, bem como habilitá-los com vista à promoção futura;
Considerando o convênio firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Centro Universitário Toledo “UNITOLEDO”, sob a intervenção da Polícia Militar/MS, onde foram ofertadas 06 (seis) vagas para o CBM/MS;

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os Oficiais Bombeiros Militares abaixo relacionados para frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PM-MS), nesta capital, com início em 28/02/2011 e previsão de término para o mês de julho do corrente ano, conforme segue:

ORD	POSTO	NOME	MATRICULA
1	CAP QOBM	ANTONIO MARCOS CARNEIRO	220.772-91
2	CAP QOBM	WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR	220.775-31
3	CAP QOBM	LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO	220.768-01
4	CAP QOBM	LEANDRO MOTA DE ARRUDA	220.769-91
5	CAP QOBM	FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELLI	220.770-21
6	CAP QOBM	WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN	220.672-21

Art. 2º) Considerando que o curso será realizado em semanas alternadas, nas semanas em que houver aulas os militares supracitados estarão dispensados do expediente administrativos, escalas de serviço operacional BM e outras funções, sendo que nas semanas que não houver aulas, deverão retornar às suas atividades de rotina.

Art. 3º) Conforme manifestação por escrito, as despesas com deslocamentos e estada na Capital ocorrerão à expensa de cada militar, sem ônus ao Estado de Mato Grosso do Sul para esse fim.

Art. 4º) Determinar à Diretoria de Ensino e Comandantes dos Militares que tomem as providências administrativas concernentes em sua esfera de administração.

Art. 5º) Diretoria de Pessoal tomar conhecimento e providências no tocante à publicação deste Ato em Diário Oficial.

Art. 6º) Esta Portaria entra em vigor após publicação em Diário Oficial do Estado.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 046 de 25 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar **EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS**, Inspetor de Ações Socioeducacionais, Prontuário:654728-1 para desempenhar a função interina de Diretor da Unidade Educacional de Semiliberdade Tuiuiú, Símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição a titular **RAMONA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Prontuário:724653-1 por gozo de férias no período de 14 de março a 12 de abril de 2010, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei Nº1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 047 de 25 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para o Trato de Interesse Particular ao servidor **ALESSANDRO TAMS BATEZINI** Prontuário:768391-1, Agente de Ações Socioeducacionais, classe B, nível II, Código:26022 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelo período de 03 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº044 de 24 de fevereiroo de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECEER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **MARÇO/2011**.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2010

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 044 de 24 de fevereiro de 2010.

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
869678-1	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	26016	2009/2010	UNEI TIA AURORA
865940-1	AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	26022	2009/2010	UNEI TIA AURORA
865788-1	ADRIANA DA SILVA ALVES	26022	2009/2010	UNEI LARANJA DOCE
3300714-2	ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	5603	2009/2010	SAS
865664-1	ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	26022	2009/2010	UNEI PANTANAL
920304-1	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	26022	2009/2010	UESL TUIUIÚ
678872-1	DOROTEA LAMAR RAMOS AYOROA	26020	2009/2010	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
875627-1	EDMAR SANTANA TREU	26022	2009/2010	UNEI NOVO CAMINHO
869708-1	EDNALDO DA SILVA SANTANA	26022	2009/2010	UNEI PANTANAL
865834-1	FABRICIO LOPES BARRETO	26022	2009/2010	UNEI DOM BOSCO
865389-1	GISELI MARIA DOS SANTOS	26022	2009/2010	UNEI ESPERANÇA
794953-1	GISLAYNE SOUZA LIMA	26016	2009/2010	UNEI TIA AURORA
870234-1	JANE MARY DOS SANTOS ESCOBAR	26016	2010/2011	UNEI MITAÍ
896578-1	JAYSON SANCHES QUEIROZ	26022	2009/2010	UNEI NOVO CAMINHO
865460-1	JOÃO ANTONIO DE BRITO	26022	2009/2010	UNEI NOVO CAMINHO
768561-1	JOSÉ ROBERTO MARENGO CORRÊA	26022	2009/2010	UNEI LARANJA DOCE
679399-1	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	26020	2010/2011	UNEI TIA AURORA
866512-1	JOSÉ DOMINGOS M. DE CAMARGO	26022	2009/2010	UNEI PANTANAL
865028-1	JOSIANE PERDOMO GONÇALVES	26022	2009/2010	UNEI PANTANAL
786322-1	KELI HALIMI VASCONCELLOS	26020	2008/2009	UNEI ESPERANÇA
796395-1	LAURA CRISTINA DE LIMA FLORES	26016	2010/2011	UNEI ESPERANÇA
679593-1	LUIZ REINALDO DE CASTRO QUEIROZ	26020	2009/2010	UESL TUIUIÚ
922030-1	MARCOS ANTONIO FERREIRA NETO	26022	2009/2010	UNEI LARANJA DOCE
870889-1	MARCELO URT MACIEL	26022	2010/2011	INEI DOM BOSCO
865877-1	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	26022	2009/2010	UNEI ESPERANÇA
820865-1	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	26016	2010/2011	SAS
920290-1	OSÉIAS LACERDA DE ALENCAR	26022	2009/2010	UNEI MITAÍ
865559-1	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	26022	2008/2009	UNEI DOM BOSCO
920525-1	RAFAEL GABRIEL	26022	2009/2010	UNEI TIA AURORA
724653-1	RAMONA DE ALMEIDA OLIVEIRA	26016	2009/2010	UESL YUIUIÚ
866237-1	RENATO DA SILVA	26022	2009/2010	UNEI LARANJA DOCE
796417-1	SEBASTIÃO APARECIDO JUNQUEIRA	26016	2010/2011	UNEI TIA AURORA
820903-1	SÉRGIO ROBERTO PINTO DE ARRUDA	26022	2010/2011	UNEI DOM BOSCO
866008-1	THALISSA GOMES BORTOLETTO	26022	2009/2010	UNEI DOM BOSCO
875724-1	THATIANA ROBERTA M. O. DOS REIS	26016	2010/2011	UESL TUIUIÚ
920916-1	TIAGO LOPO	26022	2009/2010	UNEI PANTANAL
087342-0	AGNALDO DE B. BARBOSA	200	2010/2011	2ºDP/TRES LAGOAS
067112-6	AIRTON JOSÉ DE PELLEGRIN	407	2009/2010	COOPER/DOURADOS
087252-0	ALCIDES D.DA SILVA	406	2010/2011	1ºDP/CORUMBÁ
087214-8	ALEXANDRE AG. TENORIO	406	2010/2011	GARRAS
079092-3	ALEXANDRE MORAES LUGES	405	2010/2011	7ºDP/CAMPO GRANDE
087395-0	ALLAN PUPO NETO;	406	2010/2011	1ºDP/NAVIRAI
087296-2	AMAURY DO LAGO P. JUNIOR	406	2010/2011	DEAJJ
028167-0	ANDRE LUIZ DA C. PACHECO	401	2010/2011	DETRAN
046038-9	ANGELO EDUARDO ALEM	409	2010/2011	ASSETEL
038444-5	ANTONIO B.DA SILVA	DAP-7	2009/2010	DP/SÃO G.OESTE
038335-0	ANTONIO JOSÉ DA S.FILHO	DAP-7	2008/2009	1ºDP/PARANAIBA
087240-7	ANTONIO MAR.DA SILVA	406	2010/2011	1ºDP/COXIM
061573-0	ANTONIO MARTINS	406	2008/2009	1ºDP/PARANAIBA
069463-0	AURIO GONÇ. DA TRINDADE	223	2009/2010	DAIJ/DOURADOS
059045-2	BASILIA MAIDANA DIAS	ADM	2009/2010	DP/GUAÍRA L.LAGUNA
084249-4	BRENO DA S. MEDEIROS	406	2009/2010	DEFURV
095061-0	CAIRIS ROD. DA SILVA	406	2009/2010	DP/AMAMBAÍ
076785-5	CARLOS AF.M. MEDEIROS	ADM	2009/2010	CEAPOC
906298-1	CARLOS DELANO G.L SOUZA	401	2009/2010	DENAR
095062-9	CARLOS EDUARDO C. PAIVA	406	2009/2010	DEPAC
095238-9	CARLOS IVAN AND.GUEDES	300	2009/2010	1MOL/CGP
083147-6	CAROLINA SANT'ANNA N. SILVA	405	2010/2011	DEPAC
060278-7	CELIA REGINA MONREAL	406	2009/2010	5ºDP/CAMPO GRANDE

087349-7	CIRO DANTAS	406	2010/2011	DEAJ
095067-0	CLAUDIA ARCANJO M.MACIEL	215	2009/2010	DEAJ
087449-3	CLAUDIO ALBERTO GOMES	406	2010/2011	DEPAC
087553-8	CLAUDIO AP. CABRAL ROCHA	406	2010/2011	DAIJ/DOURADOS
095329-6	CLAUDIO R. ALVES DUARTE	406	2009/2010	DP/ARAL.MOREIRA
087350-0	CLEBER APARECIDO PEREIRA	406	2010/2011	DP/ANGELICA
087212-1	CLEDSON DA SILVA AMORIM	224	2010/2011	3ºDP/TRES LAGOAS
050535-8	CONDRADO OJEDA	406	2009/2010	1ºDP/PONTA PORÃ
078109-6	CRISTIANE Z. DE SOUZA	406	2010/2011	POLINTER/CAPTURAS
038286-8	DANIEL MOREIRA BARRETO	DAP-7	2010/2011	DP/LADARIO
039486-6	DENISE MARIA B. ANDREAITA	406	2009/2010	1ºDP/PARANAIBA
084240-0	DULCILENE MEND. DE BRITO	406	2009/2010	DAM/CORUMBÁ
027706-1	ECIO MARCOS V. ENEGAO	401	2008/2009	GARRAS
084366-0	EDEMILSON C. BARBOSA	406	2009/2010	1ºDP/AQUIDAUANA
087377-2	EDEMIR AV.DOS SANTOS	224	2010/2011	DEDFAZ
087373-0	EDER LUIS F.DE ARAUJO	406	2010/2011	HOMICIDIOS
087361-6	EDILMAR LUGES DA SILVA	406	2010/2011	1ºDP/CAMPO GRANDE
095367-9	EDILSON SERGIO G.RIBEIRO	415	2009/2010	DAUR/CEL.SAPUCAIA
087270-9	EDILTON GARCIA DE PAULA	406	2010/2011	DP/INOCENCIA
084335-0	EDIVALDO S. DO OURO	406	2009/2010	4ºDP/CAMPO GRANDE
050569-2	EDSON IVASE	406	2009/2010	DP/SELVIRIA
095168-4	EDUARDO DE S. ALMEIDA	406	2009/2010	2ºDP/CAMPO GRANDE
072619-2	EDUARDO J. R. CASTILHO	408	2009/2010	INST.CRIMINALISTICA
095078-3	ELIANE FRANCO LOURENÇO	405	2009/2010	1ºDP/CAMPO GRANDE
095332-6	ELIEL DOS SANTOS VALE	406	2009/2010	1ºDP/TRES LAGOAS
095170-6	ELIZANGELA ALVES BARRETO	406	2009/2010	DP/SIDROLANDIA
049421-6	ELOINA RAUPP DE ALMEID	406	2008/2009	1ºDP/PONTA PORÃ
087354-3	EMERSON MARQUES HERVAS	406	2010/2011	DP/BANDEIRANTES
078117-7	ERNESTO MIGUEL M. JUNIOR	406	2010/2011	1ºDP/DOURADOS
084300-8	EVERLISE ROD. DOS SANTOS	406	2009/2010	DP/VICENTINA
087392-6	EVERALDO A. DOS SANTOS	406	2010/2011	THAGO LOPES CAMPOS
095357-1	EVERALDO STAUBT	408	2009/2010	COOPER/DOURADOS
079098-2	FABRICIA AP. DIAS	405	2010/2011	3ºDP/CAMPO GRANDE
049641-3	FATIMA SOLANGE M. OSHIRO	DAP-7	2009/2010	INST.IDENT.PI-02
079130-0	FRANCISCO C. DE S. SANTIAGO	407	2010/2011	COOPER/JATEI
087415-9	FRANCISCO DA SILVA LIMA	224	2010/2011	POLINTER/CAPTURAS
060291-4	FRANCISCO FELIX DE S.FILHO	406	2009/2010	DP/BRASILANDIA
087507-4	FRANCISCO L. N.DE OLIVEIRA	407	2010/2011	DP/IGUATEMI
095175-7	FRANCK PEREIRA DE P. SILVA	406	2009/2010	DP/SIDROLANDIA
087544-9	FREDERICO MALD. ARRUDA	405	2010/2011	DP/PORTO MURTINHO
078116-9	GABRIELLA CAND.DE ALMEIDA	406	2010/2011	DIP/NPOI
045431-1	GENIRA DELFINA DA S.SOUZA	407	2009/2010	INST.DE IDENT.PI-02
087246-6	GIL EMERSON V. SANTANA	406	2010/2011	DP/ANASTACIO
048630-2	GILMAR ANTONIO LUCIANO	406	2008/2009	4ºDP/CAMPO GRANDE
045457-5	GILSA MARY F. ILVA TOLEDO	407	2009/2010	COOPER/TRES LAGOAS
095177-3	GLAUBER ALVES RODRIGUES	225	2009/2010	DP/MIRANDA
084272-9	GLAUCIO H.A.NOGUEIRA	406	2009/2010	6ºDP/CAMPO GRANDE
029689-9	GLAYCE LINO LEITE	ADM	2010/2011	COORD.R.HUMANOS
087259-8	GLAYSON B. H.DE P. ARAUJO	406	2009/2010	7ºDP/CAMPO GRANDE
072694-0	GOMIDES FER.SANTOS NETO	401	2009/2010	DEAJ
095092-0	GRACE CAROLINA TREVELIN	215	2009/2010	1º/DEAM
087444-2	GUILHERME DE S. VENANCIO	406	2010/2011	1ºDP/TRES LAGOAS
078861-9	GUSTAVO LUIS DE M.PINTO	406	2009/2010	COOPER/DOURADINA
945420-1	HELIO CAVALLI GONÇALVES	514	2009/2010	CGP/DAO
072695-8	HELIO CESAR DE MELLO	401	2008/2009	3ºDP/TRES LAGOAS
084371-7	HENRIQUE JORGE A.IMA	406	2009/2010	1ºDP/JARDIM
078146-0	HIDERALDO LUIZ T. AMARILHO	406	2010/2011	DEOPS
038445-3	ILZO DEL NEGREI	DAP-7	2009/2010	DP/ANASTACIO
087023-1	IRIO CANDIDO OLIVEIRA	406	2010/2011	DP/CAMAPUÃ
084304-0	ISRAEL ROSA BRAVO;	406	2009/2010	1ºDP/COXIM
059187-4	ITAMAR CHAMORRO ROCHA	401	2008/2009	ACADEPOL
072696-6	IVAHYR LUIZ DE CAMPOS	401	2009/2010	7ºDP/CAMPO GRANDE
095278-8	IVANA DE PAULA NARCIZO	300	2009/2010	INST.CRIMINALISTICA
045463-0	JANICE ANDERSON MENDES	407	2009/2010	COOPER/TRES LAGOAS
087280-6	JÉFERSON DUARTE FARIAS	406	2010/2011	1ºDP/PONTA PORÃ
038199-3	JOÃO BENEDITO DA SILVA	DAP-7	2009/2010	DP/ITAQUIRAI
087307-1	JOÃO EDUARDO S.MACHADO	406	2010/2011	1ºDP/CAMPO GRANDE
087526-0	JOILSON DA SILVA GOMES	406	2010/2011	DP/PARAMHOS
027820-3	JORGE RAZANAUSKAS NETO	401	2008/2009	GABINETE
087446-9	JOSÉ ADAO CORREA	406	2010/2011	DP/AMAMBAI
038428-3	JOSÉ BUENO	406	2009/2010	1º/DEAM
046599-2	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	409	2009/2010	CIOPS
095180-3	JOSE VALDECIR B.DA SILVA	215	2009/2010	1ºDP/CORUMBA
087217-2	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	406	2010/2011	7ºDP/CAMPO GRANDE
087344-6	JOVENTINO FLOR.DA SILVA	406	2010/2011	4ºDP/CAMPO GRANDE
087512-0	JULIANO RAMOS	407	2010/2011	DP/CAARAPO
087536-8	JURANDIR I. CANDIDO	406	2010/2011	DEPAC
095106-2	KATIA DE OLIV. PEDRA	406	2009/2010	4ºDP/CAMPO GRANDE
084229-0	KATIA DUARTE PACHECO	406	2009/2010	CPJ
087542-2	LAERTE ECKER	406	2010/2011	DP/PEDRO GOMES
087453-1	LINDOMAR PEREIRA SILVA	406	2010/2011	DAM/COXIM
087461-2	LUCIANO SILVA PROCOPIO	406	2010/2011	1ºDP/N. ANDRADINA
095186-2	LUCINEIA PAD.RODRIGUES	406	2009/2010	DP/COSTA RICA
069455-0	LUIZ ANTONIO V.DE SOUZA	406	2009/2010	DRP/FATIMA DO SUL
067119-3	LUIZ FERNANDO C. ALVES	407	2009/2010	INST.IDENTIFICAÇÃO
087388-8	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	406	2010/2011	ASSETEL
047667-6	LUIZIA DE CASTRO	406	2009/2010	DRP/TRES LAGOAS
084280-0	MARCELO G. SOARES	406	2009/2010	DP/CAARAPO
084340-7	MARCIA SILVA O PIMPINATTI	406	2009/2010	DP/DEODAPOLIS
095188-9	MARCIO LUIZ CASSANEGO	406	2009/2010	DP/RIBAS RIO PARDO
095225-7	MARCIO TOBIAS O. DA SILVA	315	2009/2010	DAUR/PONTA PORÃ
080259-0	MARCO ANTONIO A. MELLO	403	2009/2010	IMOL/CGP
087303-9	MARCOS E. S. ADOMAITIS	406	2010/2011	1ºDP/FATIMA DO SUL
079061-3	MARCOS G. SOARES	407	2010/2011	INST.IDENTIFICAÇÃO
046069-9	MARIA DALVA B. ALVES	409	2009/2010	1ºDP/CAMPO GRANDE
095226-5	MARIANA MOYA MUNHOZ	300	2009/2010	INST.CRIMINALISTICA
906468-1	MARILIA DE B. MARTINS	401	2009/2010	DEPAC
087393-4	MARIO AUGUSTO DE SOUZA	406	2010/2011	DP/BODOQUENA
084363-6	MARIO JESUS DA L. BARBOSA	406	2009/2010	3ºDP/CAMPO GRANDE
083516-1	MARIO MARCIO PER. ALVES	405	2009/2010	DP/CASSILANDIA
079121-0	MARLENE DE OLIV.SOARES	402	2010/2011	COOPER/N.ANDRADINA
079073-7	MAURO GONZALES SOARES	407	2010/2011	INST.IDENTIFICAÇÃO
069449-5	MAX DOURADO A. ANDRADE	406	2009/2010	DECO
083540-4	MAYKO ANDERSON C.RIBAS	405	2008/2009	CECIDO-PGDP
087405-1	MESSIAS CABRAL	406	2010/2011	DP/AP.DO TABOADO
048727-9	MESSIAS SIQ.DE MELLO	DAP-7	2009/2010	DP/SETE QUEDAS
095319-9	MIRIAM CRISTINA F. MATEUS	215	2009/2010	1ºDP/PONTA PORÃ
087364-0	MOISES ERNANE COLMA	406	2010/2011	COIN
095270-2	MONICA FELIX A.NASCIMENTO	400	2009/2010	INST.IDENTIFICAÇÃO

026384-2	NEIDE RECALDES NUNES	407	2010/2011	INST.IDENTIFICAÇÃO
060320-1	NEIDE SAYUMI ITO	406	2009/2010	DIP/NPOI
087262-8	NELSON SANTOS COSTA	406	2010/2011	DEPAC
045490-7	NEUCI FERNANDES LISKE	407	2009/2010	COOPER/BATAGUASSU
050557-9	NEWTON DE PAULA SOUZA	406	2010/2011	4ºDP/CAMPO GRANDE
087532-5	OCLECIO JOSE DE F. JUNIOR	406	2010/2011	DP/C. SAPUCAIA
045287-4	OLDENIR LOPES FELIX	DAP-7	2009/2010	INST.MED.OD.LEGAL
047705-2	OSKILDE MARCOS M. JUNIOR	406	2009/2010	2ºDP/PONTA PORÃ
087314-4	PATRIK ER.O. GONÇALVES	406	2010/2011	GAB.ASSETEL
059212-9	PAULO CESAR BRAUS	401	2009/2010	DECO
087537-3	PAULO HENR. MAGALHÃES	ADM	2009/2010	DP/GL.DE DOURADOS
046077-0	PAULO JORGE LEITE	409	2010/2011	COORD. TECNOL. EST.
078111-8	PAULO SERGIO B.DA SILVA	406	2010/2011	DECON
087442-6	PAULO TARCIDIO F.OLIVEIRA	224	2010/2011	GARRAS
056216-5	PEDRO JOSÉ XAVIER	405	2009/2010	DP/JARAGUARI
087402-7	PEDRO WLADEMIR ANDREA	224	2010/2011	ACADEPOL
095364-4	PRISCILLA AL.DE OLIVEIRA	300	2009/2010	IMOL/CGP
945439-1	RADIR MATEUS C. F. FILHO	514	2009/2010	INST.CRIMINALISTICA
087445-0	REGINALDO A. DE OLIVEIRA	406	2010/2011	DP/RIO BRILHANTE
087457-4	ROBERTO C. AUGUSTINHO	406	2010/2011	1ºDP/N.ANDRADINA
083533-1	RODRIGO GANDOLFI CRUZ	405	2009/2010	DENAR
079078-8	ROGERIO APARECIDO SILVA	407	2010/2011	COOPER/PONTA PORÃ
095142-9	RONALDO FRANCISCO REGIS	215	2009/2010	1ºDP/CORUMBA
095144-7	RONY AND. C. RODRIGUES	215	2009/2010	2ºDP/CAMPO GRANDE
079067-2	RUBEN WORTMANN NETO	407	2010/2011	INST.IDENTIFICAÇÃO
038480-1	SALVADOR R. DA S.SOBRINHO	406	2009/2010	DP/ROCHEDO
028229-4	SIDNEI ALBERTO	401	2009/2010	ACADEPOL
084217-6	SIDNEY GONÇALVES E SOUZA	406	2009/2010	DECAT
087379-9	SOLANGE BEATRZ JARA VIEIRA	406	2010/2011	DP/ITAPORÃ
095234-6	SORAIA CRISTINA TIVIROLI	315	2009/2010	DAUR/TRES LAGOAS
083068-2	THIAGO LOPES CAMPOS	405	2009/2010	DEPAC
087290-3	VALDECIR GOMES DA SILVA	406	2010/2011	DP/IVINHEMA
078863-5	VALDEIR ALVES GOMES	407	2010/2011	COOPER/CAARAPO
932990-1	VANDERSON FER. QUINTANA	408	2009/2010	COOPER/DOURADOS
095155-2	VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA	215	2009/2010	6ºDP/CAMPO GRANDE
945412-1	VICENTE LUIZ B.BARROS	514	2009/2010	IMOL/CGP
084270-2	WAGNER AUGUSTO RIGONI	406	2009/2010	DP/NIOAQUE
087273-3	WAGNER JESUS G. SANTOS	406	2010/2011	ACADEPOL
040303-2	WAGNER WERNECK R.R.MELLO	404	2009/2010	2ºDP/CAMPO GRANDE
059586-1	WALTER ALVES MARTINS	406	2009/2010	1ºDP/PARANAIBA
084306-7	YOSABURO AKIMURA	406	2009/2010	DRP/DOURADOS

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 045/11 – 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor **KARLSON LOYOLA**, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, 2ª Classe, cargo 27022, prontuário nº 802603 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no URPI/DAUR/Dourados/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 1 de março de 2.011 a 27 de fevereiro de 2.014.(Processo nº 31/400.034/2011).

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/Nº 030 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso 1, c/c artigo 8º, incisos 1 e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Designar **Cristiane da Costa Carvalho**, Procuradora do Estado, prontuário 767107 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 2 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Regional de Dourados, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Paulo César Branquinho, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011.

Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2011.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora -Geral Adjunta do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 070 de 24 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
33011501	Adilson Aparecido Brum Weis	O. Penit.	45	08/01/11 a 21/02/11	Pr.	JMR. C. Grande
33044001	Daniel de Oliveira Ribas	O. Penit.	05	11/02/11 a 15/02/11	Pr.	JMR. C. Grande

33128951	Jackeline Aparecida Gomes Moreno	A. Penit.	15	17/02/11 a 03/03/11	Pr.	JMR. C. Grande
8565251	Maristela Picinelli Vieira Martins	A. Penit.	19	10/02/11 a 28/02/11	In.	JMR. C. Grande
33156061	Roseana de Fátima Castilho de Barros	O. Penit.	07	16/02/11 a 22/02/11	In.	JMR. C. Grande
33062591	Sebastião Nascimento da Silva	A. Penit.	08	13/02/11 a 20/02/11	Pr.	JMR. C. Grande

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 071 de 24 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 04 de fevereiro de 2011 a 02 de agosto de 2011**, o servidor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 33195801, ocupante da função de Agente Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN Nº. 72 de 24 de fevereiro de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Procurador Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Dourados/MS, através do OF/CH/PREP/D/023/11, de 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **WANDER MEDEIROS ARENA DA COSTA**, matrícula nº 82.979-01, Procurador de Entidades Públicas e **CRISTIANO CLITER CANOVA**, matrícula nº 85.741-61, Procurador de Entidades Públicas, para sob a presidência do primeiro, no prazo legal, a contar da instalação, apurar eventual responsabilidade funcional de servidor (es) nos fatos relatados nos autos nº **31/600.056/2011**, ocorrido no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 73 de 24 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por **90(noventa) dias**, o prazo da Comissão que designou os servidores conforme relação abaixo, para apresentarem proposta para regulamentação e padronização da Rotina Diária e dos procedimentos disciplinares nas unidades penais de regime Semi-Aberto e Aberto da Capital, adequando-os à legislação, conforme Portaria “P” AGEPEN/Nº. 535 de 12/11/2010, publicada no Diário Oficial nº. 7.826 de 16/11/2010, página 25, sendo os trabalhos coordenados pela servidora Marina Taveira Lemes, Prontuário nº. 330.062.51, Gestor Penitenciário da área de Administração e Finanças, a contar de 3 de dezembro de 2010.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
3306887.1	Alexandre Magno Genúncio Dias de Carvalho	Gestor Penitenciário Segurança e Custódia	EPRSA-U/CG
3302113.1	Maria Tereza Silveira de Oliveira	Gestor Penitenciário Segurança e Custódia	EPFRSA/CG
3302997.1	Mauro Cesar Barbosa Levermann	Gestor Penitenciário Segurança e Custódia	EPRACA/CG
3308642.1	Jorge Leandro dos Santos	Gestor Penitenciário Segurança e Custódia	EPRACA/CG
3307670.1	Finécio Paulino dos Santos	Oficial Penitenciário Segurança e Custódia	CPAG/CG
3303829.1	Mari Jane Boleti Carrilho	Oficial Penitenciário Administração e Finanças	EPFRSA-CG
3315690.1	Edilson Ferreira	Oficial Penitenciário Segurança e Custódia	EPRSA-U/CG
3314820.1	Gilberto Mendes de Magalhães	Oficial Penitenciário Segurança e Custódia	EPRSA-U/CG

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 74 de 25 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias do servidor **ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**, prontuário nº. 330.470.11, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Diretor do Estabelecimento Penal de Amambai/MS, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, por imperiosa necessidade de serviço (30

dias) de **1/3/2011 a 30/3/2011**, com fundamento no artigo 129 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 75 de 25 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO FREITAS DE ANDRADE**, prontuário nº. 85.644.41, Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Chefe do Núcleo de Administração do Patrimônio/SEDE, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 1/4/2011 a 30/4/2011, em substituição** ao titular **DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA**, prontuário nº. 330.630.51, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 76 de 25 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ZENÓBIO VAZ ECHEVERRIA**, prontuário nº. 330.423.01, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 4/4/2011 a 3/5/2011, em substituição** ao titular **EZEQUIEL RODRIGUES DOS REIS**, prontuário nº. 330.669.01, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 77 de 25 de fevereiro de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADRIANO PEREIRA DE LIMA**, prontuário nº. 9433121, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, Adicional por Tempo de Serviço de 10%(dez por cento), com incidência sobre o vencimento-base, em percentual compatível com o período aquisitivo de 14/2/2005 à 15/7/2005(152) dias; de 1º/8/2005 à 30/12/2005(152) dias; de 1º/3/2006 à 15/8/2006(168) dias; de 16/8/2006 à 30/12/2006(137) dias; de 4/1/2007 à 28/2/2007(56) dias; de 14/5/2007 à 14/7/2007(62) dias; de 17/7/2007 à 31/12/2007(168) dias; de 3/1/2008 à 31/1/2008(29) dias; de 25/8/2008 à 31/12/2008(129) dias; e de 1º/1/2009 à 11/2/2011(772) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2011, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001, conforme Processo nº. 31/600195/2011.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 78 de 25 de fevereiro de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A contar de:
Daniel de Oliveira Ribas 33044001	Oficial Penitenciário Administração e Finanças 08/007182/2000	27/6/2005 à 26/6/2010	+5% - 20 anos 27/6/2010
Marina Taveira Lemes 33006251	Gestor Penitenciário Administração e Finanças 08/006076/1996	23/2/2006 à 22/2/2011	+5% - 25 anos 23/2/2011
Rosilene Lemos Alves 33022881	Gestor Penitenciário Segurança e Custódia 08/005835/1997	27/2/2006 à 7/1/2011	+5% - 25 anos 8/1/2011

Sebastião Gonçalves de Oliveira 8523921	Agente Penitenciário e Segurança Custódia 31/600170/2011	29/1/2005 à 27/1/2010	10% - 5 anos 28/1/2010
--	---	-----------------------	---------------------------

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL/MS nº. 028, de 25 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria “P” AGESUL/MS nº. 011, de 24 de janeiro de 2011, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio nº. 6906/2005, processo administrativo nº 19/100.886/2005, para conclusão dos trabalhos, garantindo o exercício do contraditório e da ampla defesa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 129, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias “P” DETRAN, abaixo relacionadas, referente ao credenciamento dos ex-servidores junto ao Departamento Estadual de Trânsito, para notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, conforme anexo.

Prontuário	Nome	Portaria	Validade
9460603	Miguel Xavier de Oliveira	330 de 24/03/2009	27/02/2011
9345183	Miguel Fernandes Schafer	074 de 18/02/2008	09/02/2011
37052771	Terezinha Gonçalves A. Silva	075 de 18/02/2008	25/01/2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 130, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários e cargos para notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com validade a contar de 25 de janeiro de 2011.

Prontuário	Nome	Cargo
9654563	Marcelo Pereira da Silva	Gerente de Agência II - DGA-5, em Rio Verde de Mato Grosso
9654643	Paulo Henrique Emiliani	Gerente de Agência II - DGA-5 – em São Gabriel do Oeste

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 131, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/701273/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror
8784131	Aline Cristina Candido	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	31/01/2011 02/02/2011	a 03	Não
37050641	Benjamim Pinheiro	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	04/01/2011 23/01/2011	a 20	Não
37015491	José Jerônimo Ferreira Junior	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	31/01/2011 03/02/2011	a 04	Não
37198391	Maria Cândida da Silva Melgar	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	03/02/2011 17/02/2011	a 15	Sim

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 073 de 28/01/2011, publicada no Diário Oficial nº 7880 de 02/02/2011, na parte que concedeu a servidora **SIMONE PEREIRA DE MENEZES**, prontuário nº 9396921, Licença para Tratamento de Saúde, onde constou: 90 dias no período de 15/01/2010 a 14/04/2011, passe a constar: 90 dias no período de 15/01/2011 a 14/04/2011. (Processo nº 31/700653/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **EDSON ALVES MARTINS**, prontuário nº 8728731, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 31/706479/2008, em substituição a servidora Iassy da Silva Felix, designada através da portaria “P” nº 809 de 01/12/2009, publicado no Diário Oficial nº 7598 de 07/12/2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 083 de 02/02/2011, publicado no Diário Oficial nº 7882 de 04/02/2011. (Auto de Investigação nº 087/2009 – CT)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 135, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 084 de 02/02/2011, publicado no Diário Oficial nº 7882 de 04/02/2011. (Auto de Investigação nº 043/2009 – CT)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 136, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **DEVAIR SILVA CUSTODIO**, prontuário n.º 37209851, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe “A”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Iguatemi, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, IV da Lei nº 3.150 de 22/12/2005. (Processo nº 31/700156/2011)

Dias	Período	Empresa	Função
1.582	01/11/1995 a 29/02/2000	Iguatemi Prefeitura	Assistente de Gabinete
975	05/05/2003 a 06/01/2006	CASG – Comércio de Tintas Ltda ME	Vendedor

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de 301 (trezentos e um) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA**, prontuário n.º 37021541, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “F”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, no período de 16/01/1976 a 16/11/1976, prestados ao Ministério da Defesa / Exército Brasileiro, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/700191/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º 009/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) anos de Licença para o Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora **Ângela Júlia Finger**, prontuário n.º 9046351, ocupante do cargo/função de Técnico de Atividades Culturais, classe A, código 18041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 1º de março de 2011. (Processo n.º 09/6000 87/2011).

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

Portaria “P” FCMS/N.º 010/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de saúde, aos servidores abaixo relaciona- dos, com seus respectivos prontuários, cargos, classes e códigos, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Nome	Função/Classe Código	Período	N.º dias	Pror.
32006801	Lenise Feitosa da Silva	Assistente de Atividades Culturais A/18048	15/02/11 a 19/02/11	5	Não
9172651	Renderson Corrêa	Assistente de Atividades Culturais A/18048	26/01/11 a 09/02/11	15	Não

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

Américo Ferreira Calheiros
Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU nº 043, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” FUNSAU nº 0312, de 18 de novembro de 2008, pu- blicada no Diário Oficial nº 7.343 de 20 de novembro de 2008, pagina 44, na par- te que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **Rosilene Aparecida Dourados da Silva**, prontuário nº 15285051, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 94110, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS (Processo nº 27/101.532/2007), de forma que:

Onde constou: 10% por 05 anos a partir de 30/08/2004

Passe a constar: 10% por 05 anos a partir de 07/07/2005

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU nº 046, de 24 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria “P” FUNSAU nº 015, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.880, de 02 de fevereiro de 2011, que concede 120 dias de Licença Maternidade à servidora Fabiane Ortiz de Araujo, de forma que:

Onde constou: Matrícula nº 15268202

Passe a constar: Matrícula nº 15268201

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor – Presidente / FUNSAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Carlos Fernando Rio Lima** ocupante do cargo de Medico 12 Horas matrícula 9101041, regime EST, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional. O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos.

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2011.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB Nº. 011/11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora **Tania Kiyomi Ito**, prontuário n.º 8770001, ocupante do cargo de Assistente de Ações do Trabalho, Referência CAR/INS/B/A, 10% (dez por cen- to) de Adicional por Tempo de Serviço, na verba 054, referente ao período aquisitivo de 01/02/2006 a 30/01/2011, com validade a contar de 31/01/2011, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 25/100023/11).

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2011

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

PORTARIA ‘D’ Nº 168/2011 DPGE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe con- fere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensoria Pública de Segunda Entrância, REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO, prontuário nº 827665-1, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Sidrolândia-MS, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 15 de fevereiro de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA ‘D’ Nº 169/2011 DPGE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe con- fere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensoria Pública de Segunda Entrância, MARTA ROSÂNGELA DA SILVA, prontuário nº 712590-1, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Mundo Novo-MS, licença médica de 02(dois) dias por motivo de doença em pessoas da família em 14 de janeiro de 2011 e 28 de janeiro de 2011 , com funda- mento no inciso II do artigo 114 e artigo 119, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 170/2011-DPGE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe con- fere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, as férias dos Defensores Públicos abaixo relacionados, nas seguintes datas:

CAMPO GRANDE	
DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS
Antonio Bernardes Moreira	01/03/2011 a 31/03/2011
Guilherme Cambraia de Oliveira	01 e 02/03/2011

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 171/2011-DPGE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe con- fere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ALÉSCIO ARTIOLLE – 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	02/03/2011 a 31/03/2011
ALMIR SILVA PAIXÃO – 11ª DP Cível de 2ª Instância	5ª e 6ª DP’s Cíveis de 2ª Instância	02/03/2011 a 31/03/2011
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	1ª DP de Miranda	02/03/2011 a 31/03/2011
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	02/03/2011 a 31/03/2011
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO – 5ª DPE de Campo Grande	2ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 30/03/2011
ANTONIO BERNARDES MOREIRA – 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	02/03/2011 a 31/03/2011
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO – DP de Glória de Dourados	DP de Deodópolis	04/03/2011
ANTONIO FARIAS DE SOUZA - 1ª DPE de Campo Grande	3ª DPE de Campo Grande	02 a 04/03/2011
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA – 16ª DPE de Campo Grande	46ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011

ASTOLFO LOPES CAÑÇADO NETTO – 1ª DP de Cassilândia	2ª DP de Cassilândia	09/03/2011 a 31/03/2011
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – DP de São Gabriel D'Oeste	DP de Bandeirantes	04, 11, 18 e 25/03/2011
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP de Rio Verde de Mato Grosso	DP de Rio Negro	04, 11, 18 e 25/03/2011
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA – 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO – 12ª DPE de Campo Grande	50ª DPE de Campo Grande	02/03/2011
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO – 12ª DPE de Campo Grande	19ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 11/03/2011
CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados	02/03/2011
CLARENCE WILLIAMS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul e 3ª DP Criminal de Dourados	02/03/2011 a 31/03/2011
CLARI MARIA STEVAUX – 28ª DPE de Campo Grande	60ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 30/03/2011
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	2ª DP de Coxim	02/03/2011 a 31/03/2011
DANIEL RADÚNZ – DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Terenos	18 e 25/03/2011
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR – 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	03/03/2011 a 31/03/2011
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO – 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	02/03/2011 a 31/03/2011
DENISE DA SILVA VIÉGAS – 2ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	14/03/2011 a 31/03/2011
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI – 1ª DP Criminal de Rio Brilhante	DP de Nova Alvorada do Sul	04/03/2011
EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	03/03/2011 a 31/03/2011
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	02/03/2011 a 31/03/2011
ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI NOGUEIRA – 4ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	09/03/2011 a 31/03/2011
ESVERALDO TORRES CANO – 2ª DP Cível de Rio Brilhante	1ª DP Cível de Rio Brilhante	02/03/2011 a 31/03/2011
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO – 41ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	14, 15, 21, 22, 28 e 29/03/2011
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	02/03/2011 a 04/03/2011
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA – 11ª Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	02/03/2011 a 31/03/2011
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA – 4ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	02/03/2011
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA – 4ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Cível de Três Lagoas	10/03/2011 a 18/03/2011
FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA – DP de Anastácio	DP de Dois Irmãos do Buriti	04, 11, 18 e 25/03/2011
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande	9ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	02/03/2011 a 31/03/2011
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO - 3ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	02/03/2011 a 31/03/2011
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul	2ª DP de Chapadão do Sul	02/03/2011 a 31/03/2011
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA – 34ª DPE de Campo Grande	61ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 11/03/2011
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP Cível e 1ª DP Criminal de Nova Andradina	02/03/2011
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 04, 11, 18 e 25/03/2011
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Bataiporã	04, 11, 18 e 25/03/2011
HELTON CAMPOS DA COSTA – 50ª DPE de Campo Grande	12ª DPE de Campo Grande	14/03/2011 a 31/03/2011
HENOCH CABRITA DE SANTANA – 7ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	02/03/2011 a 11/03/2011
HENOCH CABRITA DE SANTANA – 7ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DP Criminal de 2ª Instância	14/03/2011 a 31/03/2011
HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande	20ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011

IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI - 1ª DP do TJ, IJ e EP de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	02/03/2011 a 18/03/2011, exceto nos dias 09, 10 e 11/03/2011
ILTON BARRETO DA MOTTA – 42ª DPE de Campo Grande	15ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA – DP de Defesa da Mulher de Dourados	7ª DP Cível de Dourados	02/03/2011
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES – 12ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	02/03/2011 a 04/03/2011
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES – 12ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	02/03/2011 a 11/03/2011
JANE INÊS DIETRICH – 35ª DPE de Campo Grande	48ª DPE de Campo Grande	31/03/2011
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	02/03/2011 a 31/03/2011
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO – 1ª DP de Sidrolândia	DP de Terenos	04 e 11/03/2011
KÁTIA DA SILVA SOARES BARROSO – 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	02/03/2011
LESLIE DOS REIS GONÇALVES – 48ª DPE de Campo Grande	35ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 30/03/2011
LINDA MARIA SILVA COSTA – 29ª DPE de Campo Grande	59ª DPE de Campo Grande	02/03/2011
LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande	54ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	02/03/2011
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA – 2ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	31/03/2011
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados	8ª DP Cível de Dourados	02/03/2011 a 31/03/2011
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA – 57ª DPE de Campo Grande	14ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 30/03/2011
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO – 1ª DP de Defesa da Mulher de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	02, 04, 09, 16, 18, 23 e 30/03/2011
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS – DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	02/03/2011 a 30/03/2011
MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande	43ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	02/03/2011 a 08/03/2011
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	02 a 04/03/2011
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Dourados	DP da Cidadania Criminal de Dourados	02/03/2011 a 31/03/2011
MARITZA BRANDÃO – 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível e 1ª DP Criminal de Aquidauana	02/03/2011 a 30/03/2011
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	02/03/2011 a 31/03/2011
NANCY GOMES DE CARVALHO – 1ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	02/03/2011 a 04/03/2011
NEYLA FERREIRA MENDES – 12ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	02/03/2011 a 31/03/2011
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã	DP Criminal de Ponta Porã	02/03/2011 a 31/03/2011
PAULA FERRAZ DE MELLO – 7ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 30/03/2011
PAULO ANDRÉ DEFANTE – 17ª DPE de Campo Grande	47ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
PAULO DINIS MARTINS BRUM - 23ª DPE de Campo Grande	14ª DPE de Campo Grande	31/03/2011
PAULO DINIS MARTINS BRUM - 23ª DPE de Campo Grande	8ª DPE de Campo Grande	03/03/2011 a 30/03/2011
PAULO JOSÉ PATUTO – 58ª DPE de Campo Grande	51ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
PAULO ROBERTO MATTOS – 10ª DPE de Campo Grande	49ª DPE de Campo Grande	21/03/2011 a 31/03/2011
PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Criminal de Paranaíba	02/03/2011 a 31/03/2011
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO – 2ª DP de Sidrolândia	1ª DP de Sidrolândia	02/03/2011
RENATA GOMES BERNARDES LEAL – 49ª DPE de Campo Grande	10ª DPE de Campo Grande	02/03/2011
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Cível de Três Lagoas	02/03/2011
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA – 2ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	09/03/2011 a 31/03/2011
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	02/03/2011 a 31/03/2011

RONALDO CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	03/03/2011 a 31/03/2011
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO – 52ª DPE de Campo Grande	55ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS – 13ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	02/03/2011 a 11/03/2011
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS – 13ª DP Criminal de 2ª Instância	8ª DP Criminal de 2ª Instância	02/03/2011 a 31/03/2011
SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA – 56ª DPE de Campo Grande	11ª DPE de Campo Grande	02 a 04/03/2011
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	04, 11, 18 e 25/02/2011
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	02/03/2011 a 31/03/2011
VUILON ANTONIO DE FARIA – 2ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	22 e 31/03/2011
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – 19ª DPE de Campo Grande	61ª DPE de Campo Grande	14/03/2011 a 30/03/2011

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 172/2011–DPGE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Designar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar nos períodos abaixo, nas seguintes Turmas Recursais e Juizados Especiais:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS / TURMAS RECURSAIS	PERÍODOS
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	02/03/2011 a 31/03/2011
AMARILDO CABRAL	Juizado Especial de Miranda	02/03/2011 a 31/03/2011
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	02/03/2011 a 31/03/2011
ANGELA ROSSETTI CHAMORRO	7º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
ANTÔNIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAUJO	Juizado Especial de Glória de Dourados	02/03/2011 a 31/03/2011
ANTÔNIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAUJO	Juizado Especial de Deodápolis	04/03/2011
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	7º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
ANTONIO FARIAS DE SOUZA	6º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	3º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	Juizado Especial de Cassilândia	09/03/2011 a 31/03/2011
AURISTELA MACHADO VIDAL	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Cíveis	02/03/2011 a 31/03/2011
BRUNO HENRIQUE GOBBO	2º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 04, 11, 18 e 25/03/2011
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	Juizado Especial de Bandeirantes	04, 11, 18 e 25/03/2011
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 04, 11, 18 e 25/03/2011
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Rio Negro	04, 11, 18 e 25/03/2011
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
CLARENCE WILLIAMS DUCCINI	Juizado Especial de Fátima do Sul	02/03/2011 a 31/03/2011
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA	Juizado Especial de Coxim	02/03/2011 a 31/03/2011
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Pedro Gomes	02/03/2011 a 31/03/2011
DANIEL RADÚNZ	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	14 a 31/03/2011, exceto nos dias 18 e 25/03/2011
DANIEL RADÚNZ	Juizado Especial de Terenos	18 e 25/03/2011
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	10/03/2011 a 18/03/2011
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	Juizado Especial de Costa Rica	02/03/2011 a 31/03/2011
DENISE BIANCI DOS SANTOS	Juizado Especial de Iguatemi	03/03/2011 a 31/03/2011
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	03/03/2011 a 31/03/2011
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Itaporã	02/03/2011 a 31/03/2011
EDMEIRY SILARA BROCHI FESTI	Juizado Especial de Rio Brilhante	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto no dia 04/03/2011
EDMEIRY SILARA BROCHI FESTI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	04/03/2011
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	Juizado Especial de Maracaju	02/03/2011 a 31/03/2011
EUGENIO LUIZ DAMEÃO	5º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
ESVERALDO TORRES CANO	Juizado Especial de Rio Brilhante	02/03/2011 a 31/03/2011
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	02/03/2011 a 31/03/2001
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	Juizado Especial de Ponta Porã	02/03/2011 a 04/03/2011
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	Juizado Especial de Bataguassu	02/03/2011 a 31/03/2011
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	02/03/2011 a 31/03/2011
FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA	Juizado Especial de Anastácio	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 04, 11, 18 e 25/03/2011
FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	04, 11, 18 e 25/03/2011
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
GRAZIELE CARRA DIAS OCARIZ	Juizado Especial de Chapadão do Sul	02/03/2011 a 31/03/2011
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
HELKIS CLARK GHIZZI	Juizado Especial de Nova Andradina	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 04, 11, 18 e 25/03/2011
HELKIS CLARK GHIZZI	Juizado Especial de Bataiporã	04, 11, 18 e 25/03/2011
HENOCH CABRITA DE SANTANA	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Criminais	02/03/2011 a 31/03/2011
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	Juizado Especial de Corumbá	02/03/2011 a 31/03/2011
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	Juizado Especial de Corumbá	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 09, 10 e 11/03/2011
INES BATISTTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	03/03/2011 a 31/03/2011
JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA	Juizado Especial de Sonora	02/03/2011 a 31/03/2011
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	4º Juizado Especial de Campo Grande	09/03/2011 a 31/03/2011
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Porto Murtinho	03/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 09, 10, 14 e 24/03/2011
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Bela Vista	09, 10, 14 e 24/03/2011

JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO	Juizado Especial de Rio Brilhante	03/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 04 e 11/03/2011
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO	Juizado Especial de Terenos	04 e 11/03/2011
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	2º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
LAURO MOREIRA SCHOLER	2º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
LÍDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Bonito	18/03/2011 a 31/03/2011
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	02/03/2011 a 31/03/2011
MARCELO MORAES SALLES	Juizado Especial de Bonito	02/03/2011 a 17/03/2011
MARIA GISELE SCAVONE DE MELO	6º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
MARIA INES DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	03/03/2011 a 31/03/2011
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	02/03/2011 a 04/03/2011
MARITZA BRANDÃO	Juizado Especial de Aquidauana	02/03/2011 a 31/03/2011
MARIZA AMARAL GONÇALVES CALIXTO	Juizado Especial de Ivinhema	02/03/2011 a 31/03/2011
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	02/03/2011 a 31/03/2011
NILTON MARCELO DE CAMARGO	Juizado Especial de Bataguassu	02/03/2011 a 31/03/2011
OLAVO COLTI JÚNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	02/03/2011 a 31/03/2011
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	02/03/2011 a 31/03/2011
PAULA FERRAZ DE MELLO	9º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
PAULO DINIS MARTINS BRUM	5º Juizado Especial de Campo Grande	03/03/2011 a 31/03/2011
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	31/03/2011
PAULO ROBERTO MATTOS	1º Juizado Especial de Campo Grande	03/03/2011 a 31/03/2011
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Paranaíba	02/03/2011 a 31/03/2011
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO	Juizado Especial de Sidrolândia	02/03/2011 a 31/03/2011
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	4º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	Juizado Especial de Três Lagoas	02/03/2011 a 31/01/2001, exceto no período de 10 a 18/03/2011
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	09/03/2011 a 31/03/2011
RIVANA DE LIMA SOUZA	Juizado Especial de Nova Andradina	02/03/2011 a 31/03/2011
RODRIGO ANTÔNIO STOCCHIERO SILVA	Juizado Especial de Nioaque	02/03/2011 a 31/03/2011
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	Juizado Especial de Brasilândia	02/03/2011 a 31/03/2011
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Caarapó	02/03/2011 a 31/03/2011
RONALD CALIXTO NUNES	Juizado Especial de Camapuã	03/03/2011 a 31/03/2011
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	11º Juizado Especial de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Itaquiraí	02/03/2011 a 31/03/2011
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	03/03/2011 a 31/03/2011
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	02/03/2011 a 31/03/2011
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Eldorado	04, 11, 18 e 25/03/2011
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	09/03/2011 a 31/03/2011
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	02/03/2011 a 31/03/2011
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	02/03/2011 a 31/03/2011
VUILON ANTONIO DE FARIA	Juizado Especial de Paranaíba	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 22 e 31/03/2011
VUILON ANTONIO DE FARIA	Juizado Especial de Inocência	22 e 31/03/2011
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Deodápolis	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 11, 18 e 25/03/2011
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Glória de Dourados	11, 18 e 25/03/2011

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 173/2011 – DPGE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando a criação da 5ª Turma Cível, como órgão de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando a necessidade da Instituição prestar assistência jurídica gratuita nos processos afetos à Defensoria Pública;
Considerando a elevada quantidade de processos em trâmite perante a 5ª Turma Cível;
Considerando a inexistência de Defensorias Públicas com atribuição junto à 5ª Turma Cível,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, nos períodos abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
1. Auristela Machado Vidal	02/03/2011 a 31/03/2011
2. Darcy Terra Fernandes	02/03/2011 a 31/03/2011
3. Olga Lemos Cardoso de Marco	02/03/2011 a 31/03/2011

Art. 2º. A distribuição dos processos a cada um dos Defensores Públicos nominados será efetuada em quantidades proporcionais, levando-se em consideração a ordem numérica estabelecida na presente Portaria.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 174/2011 – DPGE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando a alteração das atribuições da 9ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, implantada pela Resolução DPGE nº 023/2008, de 23/12/2008, publicada no D.O.E. nº 7.370, de 30/12/2008;

Considerando a existência de 6 (seis) Defensorias Públicas de 2ª Instância com atribuição para atuar nos processos em trâmite na 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça, e 7 (sete) Defensorias Públicas de 2ª Instância em atuação perante a 2ª Turma Criminal,

Considerando a necessidade da distribuição igualitária dos processos entre os Defensores Criminais de 2ª Instância,

R E S O L V E:

Designar a Defensora Pública abaixo nominada para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
NANCY GOMES DE CARVALHO – 1ª DP Criminal de 2ª Instância	02/03/2011 a 31/03/2011

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 175/2011-DPGE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar os Defensores Públicos Substitutos, Símbolo DP-22, abaixo nominados, para atuarem nas seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS	DEFENSORIAS PÚBLICAS	PERIODOS
BRUNO HENRIQUE GOBBO	53ª DPE de Campo Grande	03, 10, 11, 17, 24, 25 e 31/03/2011
BRUNO HENRIQUE GOBBO	32ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	8ª e 23ª DPE’s de Campo Grande	02/03/2011
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	30ª e 33ª DPE’s de Campo Grande	02/03/2011 a 31/03/2011
JOSÉ RICARDO MERINI	DP de Porto Murtinho	03/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 09, 10, 14 e 24/03/2011
JOSÉ RICARDO MERINI	DP de Bela Vista	09, 10, 14 e 24/03/2011
LAURO MOREIRA SCHOLER	18ª DPE de Campo Grande	02/03/2011 a 04/03/2011
LAURO MOREIRA SCHOLER	11ª DPE de Campo Grande	09/03/2011 a 31/03/2011
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	DP de Nioaque	02/03/2011 a 31/03/2011
WILLIAM COELHO ABDONOR	DP de Deodápolis	02/03/2011 a 31/03/2011, exceto nos dias 11, 18 e 25/03/2011
WILLIAM COELHO ABDONOR	DP de Glória de Dourados	11, 18 e 25/03/2011

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 051/2011 – DPGE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 16, da Lei complementar n.111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear **DANIEL VIÉGAS SOARES BARROSO**, para exercer, na Defensoria Pública-Geral, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, Símbolo DPDA-3, com efeitos a contar de 02 de março de 2011.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA ‘S’ Nº 052/2011 DPGE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PAOLA AMARAL PAULUCCI, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, prontuário nº 5500788-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 18 de fevereiro de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA ‘S’ Nº 053/2011 DPGE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CIBELE BERENICE DE AMORIM, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, prontuário nº 5501253-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 16 de fevereiro de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA ‘S’ Nº 054/2011 DPGE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE TAVARES DE SOUZA, prontuário nº 725048-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 15(quinze) dias para tratamento da própria saúde no período de 16 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 002/2011 - DPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Divulga a relação de feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XIV da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente da Defensoria Pública em conformidade com as atividades forenses para o exercício de 2011, em razão do agendamento de audiências;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, através do Provimento N. 223, de 08 de fevereiro de 2011, fixou as datas dos feriados forenses, dias em que não haverá funcionamento normal da justiça e, em consequência, não devendo fluir os prazos processuais,

FAZ SABER:

Art. 1º. No exercício de 2011 não haverá expediente em razão dos feriados nacionais e os especialmente decretados neste Estado nas Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e na Defensoria Pública-Geral nos seguintes dias:

I – 1º a 06 de janeiro – Feriado Forense (Lei n. 3056/05)
II – 07 de março – segunda-feira – Carnaval
III – 08 de março – terça-feira – Carnaval
IV – 21 de abril – quinta-feira – Tiradentes
V – 22 de abril – sexta-feira – Semana Santa
VI – 23 de junho – quinta-feira – Corpus Christi
VII – 11 de agosto – quinta-feira – Instituição dos Cursos Jurídicos
VIII – 07 de setembro – quarta-feira – Independência do Brasil
IX – 11 de outubro – terça-feira - Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul
X – 12 de outubro – quarta-feira – Dia da Padroeira do Brasil
XI – 28 de outubro – sexta-feira – Dia do Servidor Público
XII – 02 de novembro –quarta- feira – Dia de Finados
XIII – 15 de novembro – terça-feira – Proclamação da República
XIV – 08 de dezembro – quinta-feira – Dia da Justiça
XV – 20 a 31 de dezembro – Feriado Forense (Lei n. 3056/05)
§ 1º. Não haverá expediente nas Defensorias Públicas da comarca de Campo Grande e na Defensoria Pública-Geral nos dias 13 de junho e 26 de agosto, em razão da comemoração do Padroeiro da cidade e do aniversário da cidade.
§ 2º. O início do expediente no dia 09 de março – quarta-feira de Cinzas – será a partir das 12 horas.

Art. 2º. Considera-se ponto facultativo os dias 24 de junho, 10 de outubro e 14 de novembro, devendo as horas não trabalhadas serem repostas até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, podendo, ainda, utilizar-se o servidor das horas de compensação, cujo controle ficará a cargo da Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo único – A compensação da jornada de trabalho dos servidores será dispensada no caso de decretação de ponto facultativo pelo Poder Executivo.

Art. 3º. Nos dias em que não houver expediente deverá funcionar o Plantão de Defensores Públicos a ser fixado pela Defensoria Pública-Geral nos termos da Resolução DPGE n.º 025, de 12 de novembro de 2009.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESOLUÇÃO DPGE N.º 005/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO** no uso das atribuições que, lhe confere o inciso V do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando o falecimento da Excelentíssima Senhora CELINA MARTINS JALLAD, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido nesta data,

Considerando os relevantes serviços por ela prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul,

Considerando o contido no ato conjunto, Decreto 1/2011, de 28 de fevereiro de 2011, no qual o Governador do Estado e os Presidentes do Poder Judiciário e do Poder Legislativo declaram luto oficial por três dias e um dia de ponto facultativo nas repartições públicas estaduais,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar luto oficial, em todas as Defensorias Públicas do Estado, por três dias por 03 (três) dias, contados a partir de hoje.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 01 de março de 2011 (terça-feira), no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 23/03/2011
(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Resolução nº 004/11
Processo nº 023/11

Deputado PAULO DUARTE- - Dá nova redação ao §2º ao art. 103 do Regimentos Interno da Assembleia Legislativa, acrescido pela Resolução nº 37/09.

PAUTA ATÉ 17/03/2011
(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Resolução nº 001/11
Processo nº 004/11

Deputado PEDRO KEMP- Suprime e altera dispositivos da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 16/03/2011
(Art. 311, § 3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Emenda Constitucional nº 001/11
Processo nº 001/11

Deputado PAULO DUARTE- Acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 27 da Constituição Estadual, vedando a nomeação nos públicos que menciona de pessoas inelegíveis, nos termos da Lei da Ficha Limpa.

2- Projeto de Emenda Constitucional nº 002/11
Processo nº 002/11

Deputado PEDRO KEMP- Modifica o caput do art. 53 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 03/03/2011
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Leil nº 011/11
Processo nº 024/11

Deputado MARCIO FERNANDES- Dispõe sobre a obrigatoriedade das Concessionárias de Serviços Públicos Fornecedores de Energia Elétrica a expedir notificação, com Aviso de Recebimento, para realização de vistorias técnicas nos aparelhos medidores de energia elétrica das unidades consumidoras, bem como para interromper o fornecimento dos serviços por falta de pagamento.

PAUTA ATÉ 01/03/2011
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 007/11
Processo nº 018/11

Deputado PEDRO KEMP- Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos do Estado oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.

2-Projeto de Lei nº 008/11
Processo nº 019/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 07/2011- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Campo Grande os imóveis que especifica, e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº 009/11
Processo nº 020/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 08/2011- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Costa Rica os imóveis que especifica e dá outras providências.

4-Projeto de Lei nº 010/11
Processo nº 021/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 09/2011- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, o imóvel urbano que especifica, e dá outras providências.

4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 160/2011- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear conforme relação no anexo I, deste Ato, nos cargos em comissão

pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **ALCIDES BERNAL**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ANEXO I

NOME	CARGO	SIMBOLO
CLEDINALDO MARCELINO COTOCIO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR VIII	PLAP.07.8
LUCILO JORTE VALENSUELA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR VIII	PLAP.07.8
IZOMAR SILVA GALEANO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR VIII	PLAP.07.8
JOSE ELIAS NEMES OLIVEIRA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR VIII	PLAP.07.8
JOSE DEBRAIR DE AQUINO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR VIII	PLAP.07.8
JONATAM PEREIRA BARBOSA JUNIOR	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
VANILO DONIZETE DA SILVA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XVII	PLAP.07.17
NEREIDE AMORIM PEGORORO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XVII	PLAP.07.17
THIAGO AMORIM SILVA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XVII	PLAP.07.17
ELÍDA MARIA BUTOCO GARCIA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XVII	PLAP.07.17

ATO Nº 161/2011- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear conforme relação no anexo I, deste Ato, nos cargos em comissão pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ANEXO I

NOME	CARGO	SIMBOLO
MARIA LUIZA ANTUNES DA SILVA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
ADRIANO MONTANHER	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
LUCIANO DE ALMEIDA TORRES	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
CAMILA CRISTINA S. DE S. CORDEIRO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
ANDERSON LECHUGA DE JESUS	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
ANA PAULA JORGE LIMA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
VALQUIRIA NUNES DA PENHA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
FLAVIO PEREIRA ROMULO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
FLAVIO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
GERCILEI BARBOSA CARVALHEIRO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
ISAAC GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR X	PLAP.07.10
GIULIANO EMMANUEL DE JESUS LOPES	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XII	PLAP.07.12
IZOLDA MARINA MINOLO BATISTA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XIV	PLAP.07.14
JOSÉ ALVES DOS SANTOS IRMÃOS	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XIV	PLAP.07.14
ELIANO NERES NUNES	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XIV	PLAP.07.14
CARLOS ALBERTO M. DE ALMEIDA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XIV	PLAP.07.14
EVERTON APARECDO MARIANO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XIV	PLAP.07.14
OSWALDO FERREIRA DUTRA FILHO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XIV	PLAP.07.14
ENIO MARCELO BUZANELLI	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XV	PLAP.07.15
MARIA DAS DORES RESENDE SILVEIRA	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XV	PLAP.07.15
VALDIR GARCIA CAMACHO	ASSESSOR DE GAB. PARLAMENTAR XVI	PLAP.07.16

ATO Nº 162/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DE AZEVEDO** do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 163/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **SÉRGIO DE PAULA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de José Francisco Vieira de Azevedo, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 164/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ANTONIO BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo, símbolo PLDI.05.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 165/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **DIRCEU SERAFIM** no cargo em comissão Auxiliar Legislativo, símbolo PLDI.05.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Barbosa da Silva, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 166/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **CRISTIANO ARRUDA DOS SANTOS** no cargo em comissão de Revisor de Debates, símbolo PLDI.05.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Getúlio Barbosa Carvalheiro, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº167/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **URBANO ALOYSIO RIHL** no cargo em comissão Assessor Jurídico, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Luciana da Cruz Silva, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 168/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **OSVALDO FERREIRA DUTRA** no cargo em comissão Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 169/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Exonerar **DANIELLE ROCHA DE LIMA** do cargo em comissão de Secretário da Secretaria, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 170/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Exonerar **KATHERINE SOUZA SILVEIRA GUEDES** do cargo em comissão de Revisor de Debates, símbolo PLDI.05.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 171/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Exonerar **FLAVIA AMÉRICO DOS REIS** do cargo em comissão de Assistente da Mesa Diretora, símbolo PLAI.06.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 172/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **JORGE BRAGA RAMIRES** no cargo em comissão Assistente da Mesa Diretora, símbolo PLAI.06.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Flavia Américo dos Reis, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 173/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Exonerar **LUCIENE MATIAS DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 174/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Exonerar **PAULO RICARDO FERREIRA CORREA** do cargo em comissão de Secretário da Secretaria, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 175/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Exonerar **CELIA MACIEL FERREIRA** do cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 176/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Exonera **JULIO PINHEIRO MURANO** do cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 177/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **TELMA REGINA SERROU PIMENTEL** no cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Luciene Matias da Silva, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 178/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **ROCHANE MARIANO NOGUEIRA** no cargo em comissão de Revisor de Debates, símbolo PLDI.05.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Katherine Souza Silveira Guedes, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 179/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **NADIR SALETE BLANS** no cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Julio Pinheiro Murano, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 180/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **CRHISTIANE MESQUITA DE ALMEIDA** no cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo PLDI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Celia Maciel Ferreira, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 181/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **ELDIRENE CANCESSU SELEM** no cargo em comissão de Secretário da Secretaria, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Rocha de Lima, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

ATO Nº 182/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Nomear **HERNAN JOSUÉ RUIZ DIAS LEZCANO** no cargo em comissão de Secretário da Secretaria, símbolo PLAI.06.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Ricardo Ferreira Correa, com validade à contar de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 72/2011 – Processo nº 609/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por Conveniência Administrativa, comunica aos interessados que a data de abertura dos envelopes da licitação supra citada, será prorrogada para o dia 10/03/2.011, às 15:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Pedagógicos para implementação do sistema de ensino com assessoria pedagógica, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Anexo I - A, especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

Brasilândia – MS, 25/02/2011.

Deolir Felipe Schio – Núcleo de Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 71/2011 – Processo nº 701/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por Conveniência Administrativa, comunica aos interessados que a data de abertura dos envelopes da licitação supra citada, será prorrogada para o dia 10/03/2.011, às 13:30 horas.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica de veículos com reposição de peças, visando atender a Secretaria Municipal de Obras durante o Exercício de 2.011, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

Brasilândia – MS, 25/02/2011.

Deolir Felipe Schio – Núcleo de Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 70/2011 – Processo nº 700/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por Conveniência Administrativa, comunica aos interessados que a data de abertura dos envelopes da licitação supra citada, será prorrogada para o dia 10/03/2.011, às 08:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços funerários, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2.011, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

Brasilândia – MS, 25/02/2011.

Deolir Felipe Schio – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Ofício Nº. 032 Coronel Sapucaia – MS, 25 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas e aprovadas no TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV – N.º 3.V.0024.2010, no Residencial Erva Mate Laranjeira no município de Coronel Sapucaia – MS.

CONVOCA PARA POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Vigência: a partir da data 25/02/2011 até a data de 25/03/2011 a posse imediata da unidade habitacional a qual lhe foi concedida.

Município: Coronel Sapucaia -MS

Contrato	Nome do beneficiário	Endereço do imóvel
58700092	Mansima Ferreira da Silva	Quadra 12 - lote 04
58700126	Odete Guimarães	Quadra 13 - lote 15
58700121	Neuza de Andrado Laurino	Quadra 13 - lote 10
58700138	Rodolfo Gomes	Quadra 14 - lote 05
58700099	Maria da Conceição	Quadra 12 - lote 11
58700079	Irineu França	Quadra 11 - lote 03
58700095	Marcio Conceição dos Santos	Quadra 12 - lote 07
58700083	Valterson Galdino da Silva	Quadra 12 - lote 05
58700146	Sebastiana de Jesus Carvalho Neto	Quadra 14 - lote 13

Atenciosamente,

IVONE PAETZOLD SOARES

Sec. Municipal de Assistência Social

Coronel Sapucaia MS

FONE: 67 3483 -1144

Email:assistenciasociaisapucaia@yahoo.com.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 018/2011

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2011

OBJETO: Aquisição de materiais para construção, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura.

Vencedor(es): DALBERTO CONSTRUTORA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,5, totalizando R\$ 66.441,70 (sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais

e setenta centavos); FOLLE CIMENTO LTDA, no Anexo I - item: 4, totalizando R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 25 de fevereiro de 2011.

Onildes Barros Rodrigues

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de fevereiro de 2011.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

DECISÃO
CONTRATO Nº 112/2010/DL/PMD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

Homologo o Parecer Jurídico nº 038/2010/PMG emitido pela Procuradoria Geral do Município e adoto suas conclusões como razão de decidir, motivo pelo qual:

a) Aplico à empresa **ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS – EPP**, CNPJ nº 10.401.656/0001-70, incursa no Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, fundada no item 08.03. do Contrato nº 112/2010/DL/PMD, a sanção de “suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com esta Administração Municipal” (Município de Dourados/MS), pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar da data de publicação desta decisão; e,

b) Determino que se publique esta decisão, bem como que se notifique a referida empresa, nos termos do Art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Dourados (MS), 24 de fevereiro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, através do pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna publico o resultado do processo supra;

PROCESSO Nº 12/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Calcário dolomítico com PRNT mínimo de 85 %, com entrega parcelada conforme demanda da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, para auxílio aos pequenos produtores deste município na correção de solo, cujas especificações e quantidade estão contidas no anexo I do Edital.

VENCEDOR DO CERTAME:

CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA, no item 01 no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

Valor Total do Certame **R\$ 114.000,00** (Cento e quatorze mil reais)

Itaquiraí/MS, 28 de fevereiro de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2010

Aos dezoitos dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, às 09h00min (Nove horas), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, situado na Rua Pedro Celestino s/nº - Centro, os membros Comissão Especial de Licitação compostas pelos Senhores **JOSÉ MIRANDA DA FONSECA, VIVIAN BARBOSA DA CRUZ E ANNICE MARISSOL DIAZ DE OLIVEIRA** designada pelo Decreto nº. 4293 de 12 de Janeiro de 2011, com apoio dos membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº. 4904 de 23 de Fevereiro de 2010, para a abertura e julgamento das Propostas Técnicas do Processo Licitatório nº. 228/2010, Concorrência nº. 002/2010, cujo objeto é a seleção de interessados no uso de áreas no Mercado do Produtor de Porto Murtinho, a titulo precário e oneroso, correspondente a boxes destinados ao comércio de gêneros diversos, tendo em vista nenhuma interposição de recursos em face da habilitação.

A classificação das propostas técnicas se deu da seguinte:

Box nº.	Ramo da Atividade	Colocação	Vencedor
06	Choperia	1º Nívia Giselle Ruiz	Nívia Giselle Ruiz
07	Café expresso e doceria	1º Stela Gouvêa Villela	Stela Gouvêa Villela

08	Comidas Típicas	1º Joana Cristina P. Medina 2º Marilda Duarte	Joana Cristina P. Medina
10	Comidas Típicas	1º Gladis Petrona Rodriguez 2º Joana Cristina P. Medina	Gladis Petrona Rodriguez
11	Casa de Sucos e Batidinhas	1º Ana Carolina B. Donatti 2º Josué Florentin 3º Gerônimo Espíndola 4º Pedro Rubem M.M. Junior	Ana Carolina B. Donatti
12	Lanches	1º Marilda Duarte	Marilda Duarte
13	Cachorro Quente	1º Nívia Giselle Ruiz	Nívia Giselle Ruiz
14	Pastelaria	1º Josué Florentin 2º Sabrina Isis G. Oliveira 3º Crescencia Alem	Josué Florentin
15	Artigos para Turistas	1º Alex Yamasaki	Alex Yamasaki
16	Banca de Revistas	1º Vanessa Pacheco Arar	Vanessa Pacheco Arar
17	Importados	1º Zunilda Souza Rodrigues 2º Rosaria Franco 3º Eder Ribeiro 4º Douglas Alvarenga	Zunilda Souza Rodrigues
18	Importados	1º Eder Ribeiro 2º Zunilda Rodrigues	Eder Ribeiro
19	Importados	1º Jose Luiz da Silva Filho 2º Jorge Marcos D. Perseguim 3º Eder Ribeiro	José Luiz da Silva Ribeiro
20	Internet	1º Douglas Alexandre Alves Alvarenga	Douglas A.A. Alvarenga
21	Perfumaria	1º Etiene de Oliveira	Etiene de Oliveira

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para que os interessados exerçam o direito de interpor recursos sobre a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, contado da data de publicação da decisão.

Porto Murtinho-MS, 21 de Janeiro de 2011.

ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2011, cujo objeto é a Reforma da Praça da Bíblia e construção de concha acústica, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, CTR 0267.865-99/2008/MTUR/CAIXA. Data de Abertura: 16/03/2011 (Quarta-feira) as 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais).

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de Fevereiro de 2011.

DIVINO DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA
"Presidente da Comissão de Licitação"

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2011, cujo objeto é a construção de Arquibancada da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, CTR 0263.849-91/2008/ME/CAIXA. Data de Abertura: 16/03/2011 (Quarta-feira) as 09:30 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais).

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de Fevereiro de 2011.

DIVINO DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA
"Presidente da Comissão de Licitação"

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2011, cujo objeto é a construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, CTR 0263.838-62/2008/ME/CAIXA. Data de Abertura: 16/03/2011 (Quarta-feira) as 11:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de

Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais).

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de Fevereiro de 2011.

DIVINO DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA
"Presidente da Comissão de Licitação"

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2011, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica em TSD RR2C, em ruas do Município de Santa Rita do Pardo/MS, CTR 0245907-39/2007/MCIDADESCAIXA. Data de Abertura: 17/03/2011 (Quinta-feira) as 10:30 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais).

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de Fevereiro de 2011.

DIVINO DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA
"Presidente da Comissão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 013/2011

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de pães, em atendimento aos órgãos da Administração Pública Municipal de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 18 de Março de 2011**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento aos órgãos da Administração Pública Municipal de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 21 de Março de 2011**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Portaria nº 063/2011 PMSGO-Gab 28 de fevereiro de 2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
21º	Sandra Marcia Martins da Silva	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de fevereiro de 2011.
Sergio Luiz Marcon – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Nenzico Ferreira da Silva, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria com 15 fornos em 3,0 ha na Fazenda Rio Verde – Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Sivaldo Aleleuia, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação nº 012/2011 para Carvoejamento com 10 fornos em 1,0 ha na Fazenda Nossa Senhora das Graças – Nova Andradina-MS, com validade de 4 anos a contar de 21/02/2011.

EDITAL

Brasilina Ambrosina Rodrigues de Oliveira, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal de 62,4650 ha na Barreirinho Quinhão 4 – Figueirão-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Leonice Vilharga de Brito, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Carvoejamento com 30 fornos em 3,0 ha na Fazenda Primavera – Água Clara-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Paulo Afonso Pinto, torna público que requereu ao IMASUL- Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul\ , Licença de Operação para a atividade de Piscicultura de Engorda na Chácara Recanto Primavera , localizado no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado o EIA.

EDITAL

ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, torna público que requereu ao IMASUL, a Licença de Operação para Unidade Industrial de processamento da cana-de-açúcar com capacidade de moagem de 2.352.363 tcs, com a produção de álcool hidratado, álcool anidro, açúcar, levedura, energia elétrica, com capacidade de 12 MW, na Faz. Santa Helena no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

JAIR FERREIRA DE MEDEIROS, torna público que recebeu do IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Exploração Vegetal nº 022/2011, em 2.960,5314 ha, válida por 4 anos a contar de 23/02/2011, na Fazenda Santa Tereza do Jaborandi no município de Nova Alvorada do Sul - MS.

EDITAL

SÉRGIO BENONI SANDRI, torna público que recebeu do IMASUL Autorização Ambiental Nº 62 Ano 2011 para Supressão Vegetal de 89,2942 ha da Faz. Campina Grande Mun. Rio Verde de MT/MS.

EDITAL

BOMM & BASSO LTDA - ME, torna público que requereu do Imasul/SEMAC-MS, a Licença de Operação para Transporte de produtos perigosos, município de São Gabriel do Oeste/MS.Não foi determinado E.I.A.

EDITAIS

Rinaldo da Rocha Nunes, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC/MS, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal nº 009/2011 em área de 250,4903 hectares, localizados na Faz. Bonanza III, no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Carvoaria e Reflorestadora São Jorge Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC/MS, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material lenhoso nº 06/2011 em área de 610,7290 hectares, localizados na Faz. WF, no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EDITAL

Tânia Toshie Adachi Perestelo, torna publico que requereu junto ao IMASUL/MS, Autorização Ambiental para suprimir 400ha de cerrado na Fazenda 22 – Aquidauana/ MS. Não foi determinado E.I.A..

EDITAIS

CORALIE MARIA RODRIGUES DE MORAES CAMARGO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para aproveitamento de material lenhoso em uma área de 199.0235 ha localizada no imóvel Fazenda Patambi, no município de Bataguassu MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAGID GELSON REBONATTI torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-SEMAC-MS a Licença de Operação (L.O) nº 003/2011 para a atividade de Carvoejamento, com validade de 04 anos a contar de 28-01-2011, localizados no imóvel Fazenda Patambi, no município de Bataguassu M/S.

EDITAL

Amagil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Alteração de Razão Social para a atividade de fecularia, localizada na Rod. Linha Santa Luzia, s/n, lote 630 km 06, Zona Rural, município de Novo Horizonte do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

TRANSPORTADORA SIMARELLI LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença de operação nº333, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, com validade de 04(quatro) anos a contar de 30.12.2010, localizada no Município de Campo Grande/MS.

EDITAL

PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA, torna público que requereu ao IMASUL, a Alteração Social de Pradaria Agroflorestal S/A (CNPJ 08.859.609/0001-22 – Matriz) para Pradaria Agroflorestal LTDA (CNPJ 08.859.609/0013-66- Filial), localizada na Fazenda Santo Antônio do Monte Alegre, município de Três Lagoas/ MS.

Pedido de Licença de Operação

Hotel Pesqueiro Panambi LTDA-ME, CNPJ: 11.522.768/0001-41, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para a atividade turística pesqueira na propriedade com pernoite, localizada na Rod. MS 382, na estrada velha de Guia/Lopes Bonito 16 Km, virar a esquerda na Placa Panambi, mais 15 km, s/nº, Bairro: Zona Rural, Município: Bonito - MS CEP: 79290-000,.

Editai de Convocação para Assembléia de Fundação

Convidamos pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da Associação de Coaching do Estado de Mato Grosso do Sul a comparecerem no dia 12 de março de 2011, às 8h30min, à Rua Rio Grande do Sul, n.1.758, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Campo Grande, 1º de Março de 2011. Isa Neila Monteiro Barboza. Pela Comissão Organizadora.

LOMAPORÃ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ nº 04.345.960/0001-44

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas para comparecer na Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na sede da Sociedade à Rua General Odorico Quadros, nº 224, sala 09, às 14:00 horas do dia 08 de março de 2011, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) mudança da sede e foro e conseqüente alteração do art. 2º do Estatuto Social; e b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Campo Grande, 25 de fevereiro de 2011
JOÃO ABIB MANSUR - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Trabalhador nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 09 de março de 2011, as 16h e 00 min. em primeira convocação e as 17h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua maracaju nº 878 centro de Campo Grande/ MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Percentual de Repasses da Contribuição Assistencial para a Federação dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de MS, conforme art. 8º, item (b) do Capitulo IV do estatuto da FETRICOM/MS.Campo Grande/MS. 28 de fevereiro de 2011. José Abelha Neto Presidente em exercício

ATO EDITAL DE CITAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA SEGURIDADE SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - ANO DE 2011.

Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Mato Grosso do Sul-SINTSS/MS, representante da categoria dos servidores da seguridade social (saúde) em todo Estado de Mato Grosso do Sul, na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundado em **20/10/1989**, registrado no Cartório do 4º Ofício de Registro Especial de Títulos e documentos de Campo Grande-MS. Arquivamento no Arquivo Brasileiro de Entidades Sindicais do MTPS, processo nº **24240.000490/90-91** e Código Sindical nº. **000.000.90782-0**, com sede na rua dos Pinheiros, n. 23, Bairro Arlindo Andrade, em Campo Grande-MS, CEP: 79.008.100 e CNPJ n. 33.730.250/0001-36, em cumprimento ao artigo 605 do Decreto-Lei n. 5452, de 01/05/1943 (CLT) faz saber a todos os órgãos públicos brasileiros do Poder Executivo (Governo Estadual), da administração direta e indireta, autárquica, fundacional e agências, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos, independentemente do regime de contratação, a título de contribuição sindical anual estabelecida no art. 8º, inc. IV, da CF/88, combinado cm o artigo 149 da mesma e artigos 580 e 582 da CLT. O desconto da referida contribuição deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2011, conforme instrução normativa n. 01 de 30 de setembro de 2008, do MTE e recolhido exclusivamente através de GRCS, até 30/04/2011 na Caixa Econômica Federal, nos termos da IN n. 01 de 06/03/2002, do MTE e Nota Técnica /SRT/MTE n. 36, de 12/03/2009 e artigos 578 e seguintes da CLT. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os órgãos supracitados e seus respectivos representantes às penalidades da Lei (art. 600 da CLT e art.7º da lei 6986/82) bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal (101 de 04/05/2000)

Campo Grande/MS, 25 de Fevereiro de 2011.

Cássio Pereira do Nascimento
Presidente-SINTSS/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011
CONVITE Nº 002/2011 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2011
Partes: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto., de São Gabriel do Oeste-MS/AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA.
Objeto: fornecimento pela CONTRATADA à contratante de 5.700 (Cinco Mil e Setecentos) litros de combustível, sendo: 3.600 (três Mil e Seiscentos) litros de Óleo Diesel Comum e 2.100 (Dois Mil e Cem) litros de gasolina comum para atendimento dos Setores Administrativos e Operacionais do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação Pública acima citados e seus anexos.
Valor Total: R\$ 13.635,00 (Treze Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é até 1ª de agosto de 2011 ou até findar a quantidade dos produtos licitados, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.
Dotações: 17.122.0004 - Administração Geral
2.128- Manutenção dos Serviços Administração
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0004 - Saneamento
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0004- Saneamento
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Sra. Neida Lurdes Balzan-Contratante / Sr. Arno de Oliveira-Auto Posto San Martin-Contratada.
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2011.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00429	PARQUE IGUATEMI	018/010	NEILA MARCIA DE ARAUJO

Campo Grande-MS, 23 de Fevereiro de 2011. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00433	PARQUE IGUATEMI	018/014	EVERSON FLORES DE ARAUJO

Campo Grande-MS, 23 de Fevereiro de 2011. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se

a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00287	PARQUE IGUATEMI	015/005	ANDERSON FLORES DE ARAUJO
222/00288	PARQUE IGUATEMI	015/006	ANDERSON FLORES DE ARAUJO

Campo Grande-MS, 23 de Fevereiro de 2011. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00286	PARQUE IGUATEMI	015/004	ANDERSON FLORES DE ARAUJO

Campo Grande-MS, 23 de Fevereiro de 2011. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua XV de Novembro, 531 – centro, em Campo Grande – MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada por **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº 719.380.521-53 e RG sob nº 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
208/20102	VILA RAVENNA	005/017	NERALDO RODRIGUES DA SILVA

Campo Grande-MS, 23 de Fevereiro de 2011. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

JAQUELINE CAMARGO ALLIS, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, faz saber a todos os interessados que **NILSON COUTINHO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 006.216.091-53, casado com GRACITA SANTOS DA SILVA, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 699.817.791-72, residentes e domiciliados nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
196/20013	VILA COUTINHO	00D/D14	EMIDIO AUGUSTO JARA ALZEMIRA DE RIBEIRO JARA

Campo Grande-MS, 23 de Fevereiro de 2011. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.